

ORÇAMENTO

DA

DESPESA E RECEITA

DO

IMPERIO

PARA-O

ANNO FINANCEIRO

DE

1833 — 1834.



RIO DE JANEIRO.

NA TYPOGRAPHIA NACIONAL. 1832.

De Godfrey

*Quadro Geral do Orçamento da Despeza do Imperio para o
anno financeiro de 1833 — 1834.*

Orçamento. A	Ministerio do Imperio.	1,717:879U391
B	———— da Justiça.	1,050:299U942
C	———— dos Extranjeros.	103:588U800
D	———— da Marinha.	1,533:219U262
E	———— da Guerra.	3,301:841U260
F	———— da Fazenda.	4,080:262U273
	Totales.	<u>11,787:090U928</u>
Orçamento da Receita Geral - G -		<u>12,687:935U000</u>
	Saldo Rs.	<u>900:844U072</u>

Bernardo Pereira de Vasconcellos.

*Orçamento da Despesa do Ministerio dos Negocios do Imperio
para o anno financeiro do 1.º de Julho de
1833 á 30 de Junho de 1834.*

PROVINCIAS.	Tabellas.	ORDINARIA.	EXTRAORDINARIA.	TOTAL.
Rio de Janeiro.	A 587:081U060	19:400U000	606:481U060
Espirito Santo..	B 31:733U600	1:200U000	32:933U600
Bahia.	C 172:746U106		172:746U106
Sergipe.	D 34:329U970	1:000U000	35:329U970
Pernambuco..	E 150:014U660		150:014U660
Piauhy.....	F 21:615U853	4:318U720	25:934U573
Maranhão....	G 75:876U020	14:677U140	90:553U160
Pará.....	H 23:575U350	1:005U000	24:580U350
Matto Grosso.	J 12:886U405	3:428U596	16:315U001
Goyaz.	L 32:121U600	8:821U000	40:942U600
S. Paulo.....	M 115:021U406	2:000U000	117:021U406
Santa Catharina..	N 24:926U165	2:235U335	27:161U500
S. Pedro do Sul.	O 54:219U600	25:458U325	79:677U925
Alagoas.....	P		41:070U000
Parahiba.....	Q		44:327U400
Rio Grande do Norte..	R		25:850U000
Ceará.	S		63:200U000
Minas Geraes..	T		143:740U000
		<u>1,316:147U795</u>	<u>83:544U116</u>	<u>1,717:879U391</u>

Luis Joaquim dos Santos Marrêcos.



TABELLA A.

Orçamento da Despesa do Ministerio dos Negocios do Imperio na Provincia do Rio de Janeiro para o anno finan- ceiro de 1833 — 1834.

APPLICAÇÃO.	Tabellas.	ORDINARIA.	EXTRAORDINA- RIA.	TOTAL.
Secretaria de Estado dos Negocios do Imperio.	1	25:062U800		25:062U800
Camara dos Srs. Senadores.	2	42:459U200	2:000U000	44:459U200
Camara dos Srs. Deputados.	3	37:207U000	2:000U000	39:207U000
Dotação de Sua Magestade o Imperador.		200:000U000		200:000U000
Alimentos das Princezas Imperiaes.		14:400U000		14:400U000
Instrucção de Sua Magestade o Imperador, e Princezas Imperiaes.	4	5:504U000		5:504U000
Conselho de Estado.		32:000U000		32:000U000
Academia das Bellas Artes.	5	7:830U000		7:830U000
Instrucção Publica.	6	26:730U000	5:000U000	31:730U000
Bibliotheca Imperial, e Publica.	7	4:630U400	400U000	5:030U400
Museu.	8	2:709U200		2:709U200
Jardim Botanico.	9	5:656U200		5:656U200
Academia Medico Cirurgica.	10	10:300U000		10:300U000
Registo Geral das Mercês.	11	790U000		790U000
Instituição Vaccinica.	12	4:929U860		4:929U860
Administração Geral do Correio.	13	17:356U000		17:356U000
Repartição da Saude.	14	5:966U200		5:966U200
Empregados Vitalicios dos Lugares extinctos da Provedoria Mór da Saude.	15	500U000		500U000
Passeio Publico.	16	1:258U600		1:258U600
Iluminação Publica.	17	41:791U600		41:791U600
Obras Publicas.	18	100:000U000		100:000U000
Despesas eventuaes.		U	10:000U000	10:000U000
		587:081U060	19:400U000	606:481U060

Luiz Joaquim dos Santos Marrêcos.

B.

Orçamento da Despesa do Ministerio da Justiça, e Negocios Ecclesiasticos em todo o Imperio, para o anno financeiro de 1833 — 1834.

Tabellas.	PROVINCIAS.			Despesa ordi- naria.	Despesa ex- traordinaria.	Total.
1	Rio de Janeiro....	453:806U953	30:000U000	483:806U953
2	Espirito Santo	4:788U733	2:400U000	7:188U733
3	Bahia....	85:045U620	4:000U000	89:045U620
4	Sergipe..	3:624U200	15:300U000	18:924U200
5	Alagoas	44:103U080	10:600U000	54:703U080
6	Pernambuco	52:000U330	2:876U490	54:876U870
7	Parahib *	5:200U880	U	5:200U880
8	Rio Grande do Norte *	3:626U200	U	3:626U200
9	Ceará *	8:412U400	4:000U000	12:412U400
10	Piauí...	3:708U933	3:380U000	7:088U933
11	Maranhão	12:206U250	5:760U000	17:966U250
12	Pará	36:685U770	14:555U600	51:241U370
13	S. Paulo.	70:028U438	8:084U000	78:112U438
14	Santa Catharina	3:829U200	9:800U000	13:629U200
15	S. Pedro do Rio Grande	35:019U480	41:896U275	76:915U755
16	Minas Geraes *	39:804U060	4:000U000	43:804U060
17	Goyaz...	11:465U000	11:400U000	22:865U000
18	Matto Grosso *	4:892U000	4:000U000	8:892U000
S. E.			Rs.	<u>878:247U577</u>	<u>172:052U365</u>	<u>1,050:299U942</u>

As Tabellas organisadas para as 5 Provincias designadas com o signal * fo-
rão feitas pelas relações dos annos ante-
riores, pois que para este anno nada se
recebeo de taes Provincias.

João Carneiro de Campos.

Orçamento das Despezas a cargo da Repartição dos Negocios Estrangeiros para o anno Financeiro do I.º de Julho de 1832 a 30 de Junho de 1833.

DESPEZAS ORDINARIAS.

Vencimentos.

Ao Ministro e Secretario d'Estado	Lei de 27 de Setembro de 1823	4:800U000
Official Maior	Decreto de 25 de Outubro 1831	2:000U000
Sete Officiaes de Secretaria.	Idem	8:400U000
Porteiro e Guarda Livros ..	Idem	800U000
Dous Ajudantes do dito ..	Idem	1:600U000
		<hr/>
		17:000U000

Diarias.

A quatro Correios a 1\$230 cada hum		1:868U800
---	--	-----------

Pensões.

Ao Official Maior Aposentado.	Decreto de 23 de Fevereiro de 1824	830U000
A Viuva de hum Official de Secretaria	Dito de 27 de Novembro de 1821	200U000

Expediente.

Pelas despezas ordinarias da Secretaria, de papel, pennas, lacre, velas, &c. á cargo do Porteiro		2:000U000
--	--	-----------

EXTRAORDINARIAS.

Pagamento que se ha de fazer a algum Ministro que se mandar retirar; para Expressos; Socorros a alguns Brasileiros desvalidos para se recolherem á Patria, e mais despezas imprevistas.		10:000U000
---	--	------------

31:898U800

31:898U800

Comissão Mista Brasileira, e Convenção de 26 de Novembro de 1826
Intelectual na Corte.

Ao Comissario Juiz, e mais	2.500U000
Empregados	1.000U000
Expediente	1.000U000

Dita na Serra-Leoa.

Aos dts Comissario Brasi-	4.000U000
leiros	2.000U000
Expediente	2.000U000

Brasilica e Portuguesa. Tratado de 29 de Agosto de 1825

Secretario	100U000
Porteiro	500U000
Expediente	100U000
	<hr/>
	8.000U000

LEGACIÃO E CONSULADOS NA EUROPA

Inglaterra.

Ao Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario	10.000U000
Secretario	2.000U000
Addido	1.000U000
Consul Geral	1.000U000
Despezas da Secretaria	800U000
	<hr/>
	15.400U000

Francia.

Ao Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario	8.000U000
Secretario	1.800U000
Consul Geral	1.000U000
Despezas da Secretaria	600U000
	<hr/>
	11.400U000

Roma.

Ao Encarregado de Negocios	1.000U000
Despezas de Etiqueta	800U000
Mans da Secretaria	400U000
	<hr/>
	5.200U000

Russia.

Ao Encarregado de Negocios interino, e Consul Geral	4.000U000
Despezas da Secretaria	400U000
	<hr/>
	4.400U000

Suecia, e Dinamarca.

Ao Encarregado de Negocios interino, e Consul Geral	4.000U000
Despezas da Secretaria	400U000
	<hr/>
	4.400U000

Transporte 81.388U800

Austria.

Ao Encarregado de Negocios interino, e Consul Geral, residindo em Trieste	2:000U000	
Despezas da Secretaria	200U000	
	<hr/>	2:200U000

Cidades Anseaticas.

Encarregado de Negocios interino, e Consul Geral, ficando tambem acreditado na Prussia	2:000U000	
Despezas da Secretaria	200U000	
	<hr/>	2:200U000

Paizes-Baiuos.

Consul Geral, residindo alternadamente em Amsterdam, e Antuerpia		1:000U000
--	--	-----------

Napoles.

Consul Geral		1:000U000
----------------------	--	-----------

Gibraltar.

Consul Geral		1:000U000
----------------------	--	-----------

Lisboa.

Consul Geral		600U000
----------------------	--	---------

LEGAÇÕES, E CONSULADO NA AMERICA.

Estados Unidos.

Ao Encarregado de Negocios	4:000U000	
Addido	1:600U000	
Despezas da Secretaria	400U000	
Consul Geral	1:000U000	
	<hr/>	7:000U000

Buenos Ayres.

Encarregado de Negocios interino, e Consul Geral	2:000U000	
Despezas da Secretaria	200U000	
	<hr/>	2:200U000

Montevideo.

Encarregado de Negocios interino, e Consul Geral	2:000U000	
Despezas da Secretaria	200U000	
	<hr/>	2:200U000

Bolivia.

Encarregado de Negocios interino, e Consul Geral	2:400U000	
Despezas da Secretaria	400U000	
	<hr/>	2:800U000

Rs. 103.588U800

Secretaria d'Estado em 16 de Abril de 1832.

Bento da Silva Lisboa.

D.

Orçamento das despesas da Repartição da Marinha de todo o Imperio para o anno financeiro que decorre do 1.º de Julho de 1833, ao ultimo de Junho de 1834.

Com a Secretaria d'Estado dos Negocios da Marinha	Vid. Tabella No 1	26:857U920
Com os Officiaes da Armada e Reformados	" 2 Letra A	135:467U760		
Com o Corpo d'Artilheria da Marinha	" " B	137:574U840		
Com a Academia da Marinha	" " C	16:006U000		
Com a Auditoria da Marinha	" " D	1:190U000		
Com os Capellães do Numero	" " E	2:700U000		
Com o Cirurgião, e Fysico Mór da Armada, e Cirurgião do Numero	" " F	6:792U000		
Com a Intendencia de Marinha, e outras Repartições	" " G	31:808U000		
Com a Inspeção do Arsenal, e officinas Monte Pio da Armada, e Corpo d'Artilheria da Marinha	" " H	301:199U160		
Com as Pensões	" " J	16:912U080		
Com as gratificações aos Conselheiros de Guerra, e outros Officiaes	" " L	7:251U600		
Com os navios armados, e Paquetes Maritimos	" " M	4:680U000		
Com os Navios desarmados	" " N	417:836U000		
Com os premios de engajamentos, e outras despesas eventuaes	" " O	91:918U800		
Com a Provincia do Rio Grande de S. Pedro do Sul	" " P	30:000U000		
Idem de Santa Catharina	3			201:386U240
Idem de S. Paulo	4			2:086U850
Idem do Espirito Santo	5			3:373U404
Idem da Bahia	6			3:703U700
Idem de Sergipe	7			616U144
Idem das Alagoas	8			157:797U746
Idem de Pernambuco	9			100U000
Idem da Parahiba	10			3:303U000
Idem do Rio Grande do Norte	11			11:922U490
Idem do Ceará	12			243U600
Idem do Maranhão	13			225U600
Idem do Pará	14			1:331U000
Idem de Matto Grosso	15			6:712U768
	16			41:598U800
				4:000U000

Total Rs. 1.465:149U262

Palacio do Rio de Janeiro em 6 de Abril de 1832.

Joaquim José Rodrigues Torres.



N. I.

Tabella explicativa do Orçamento da despesa a fazer-se com a Secretaria d'Estado dos Negocios da Marinha, no anno financeiro que decorre de 1833 a 1834.

Objecto da despesa.	Leis, ou Ordens que a auctorisão.	Quantitativo da despesa.	
		Em 1 mez.	Em 12 mezes.
DESPEZA ORDINÁRIA.			
1 Ministro da Repartição	Decreto de 28 de Março de 1808	400U000	
1 Official Maior.	{ Orden. 69U166 $\frac{2}{3}$ } { Gratific. 97U500 }	166U666 $\frac{2}{3}$ (a)	
10 Officiaes	{ Orden. 38U333 $\frac{1}{3}$ } { Gratific. 66U666 $\frac{2}{3}$ }	1:000U000	
1 Porteiro	{ Orden. 29U166 $\frac{1}{3}$ } { Gratific. 37U500 }	66U666 $\frac{2}{3}$	
1 Guarda Livros	Decreto de 3 de Maio de 1819	29U166 $\frac{2}{3}$ (b)	
2 Ajudantes do Porteiro.	{ Orden. 24U333 $\frac{1}{3}$ } { Gratific. 17U333 $\frac{1}{3}$ }	88U333 $\frac{1}{3}$	
4 Correios a 1U280 rs. por dia a cada hum..	Decreto de 28 de Novembro de 1825.	158U600	
<i>Aposentados.</i>			
1 Official Maior	Decreto de 7 de Fevereiro de 1824	69U166 $\frac{2}{3}$	
1 Dito Graduado	Idem, e Alvará de 28 de Julho de 1736	52U500	
		<u>2:021U100</u>	<u>24:258U200</u>

Despesa Eventual.

Papel, pena, tinta, lacre, livros, e outros objectos para o expediente da Repartição, incluindo fardamentos, e cavallos aos Correios; que se vencem neste anno....

Para gratificações, e outras despesas occorrentes provaveis....

150U393 $\frac{2}{3}$	
66U666 $\frac{2}{3}$	
<u>217U060</u>	<u>2:604U720</u>
	<u>26:857U920</u>

OBSERVAÇÕES.

- (a) Sendo provido na effectividade do lugar o Official, com clausula, que existe na Repartição, deve augmentar-se a despesa com mais 1:200U000 por anno, do vencimento que lhe compete.
- (b) O Guarda Livros não foi contemplado na disposição da Resolução de 25 de Outubro de 1831, por isso vai com o seu antigo vencimento.

Tabella explicativa do Orçamento da despesa a fazer-se pela
 tendencia da Marinha da Corte, no anno financeiro que
 decorre de 1833 a 1834.

Objecto da despesa Leis, ou Ordens que a au- Quantitativo da despesa.
 torisão.

Soldos de terra, por Offizes da Armada [a]				
2	Almirantes a 193U530	386U600
2	Almirantes e Gra- duados } a 135U380	270U760
1	Vice Almirante	213U500
3	Chefes de Esquadra	106U530	319U590
9	Ditos Graduados	618U640
6	Chefes de Divi- são	618U640
2	Ditos Graduados	67U660
20	Capitães de Mar e Guerra	Decreto de 25 de Março de 1825	1.188U520
	A hum dito como pratico de Para	6U000
11	Ditos de Fragata	618U640
	A hum dito como pratico de Para	6U000
30	Capitães Tenentes	48U530	1.419U900
1	Dito Graduado	2.871U000
98	Primeiros Tenentes	2.871U000
79	Segundos ditos	1.000U000
262				10.388U310
				124.560U080

Reformados. [b]

1	Chefe de Esquadra...	71U830
1	Chefe de Divisão...	77U330
1	Dito	48U500
1	Dito Graduado	28U530
1	Capitão de Mar e Guerra	62U660
3	Ditos	232U000
1	Capitão de Força	68U000
1	Dito	232U000
3	Ditos a 50U980	Na forma da Lei.	46U400
2	Ditos	92U700
5	Capitães Tenentes	203U000
1	Dito	2U200
1	Primeiro Tenente	23U200
1	Dito	17U400
1	Sargento de Mar e Guerra	8U000
24				600U640
				10.507U980

Total da Tabella A 10.507U980

Objecto da despesa.

Leis, ou Ordens que a au-
torisção.

Quantitativo da despesa:

Em 1 mez.

Em 12 meses

B.

**CORPO DE ARTILHE-
RIA DE MARINHA.**

Estado Maior. [c]

1	Coronel Comman- dante do Corpo.	{ Soldo 67U660 Grat. 40U000 }	107U660	
1	Major.....	48U330	
1	Ajudante 1.º Tenente.	{ Soldo 24U100 Grat. 4U000 }	} Na conformidade da Carta de Lei de 31 de Agosto de 1831.		28U160	
1	Quartel Mestre 1.º Tenente.	{ Soldo 24U000 Grat. 4U000 }	28U160	
1	Secretario 2.º Tenente	{ Soldo 21U260 Grat. 5U000 }	26U260	
1	Cirurgião Mór, Capitão	29U000	
1	Ajudante de Cirurgia, Segun- do Tenente	21U260	
1	Capellão, Segundo Tenente.	21U260	
1	Sargento Vago Mestre a 280...	8U400	
1	Cofneta Mór a 260 rs. por dia	7U800	
					<hr/>	
10					326U290	3:915U480

Praças das oito Companhias.

8	Capitães	{ Soldo 29U000 Grat. 10U000 }	312U000	
8	Primeiros Tenentes a 24U160	193U280	
16	Segundos Tenentes a 21U260	340U160	
8	Primeiros Sargentos a 7U200	57U600	
32	Segundos ditos a 6U300	201U600	
8	Furrieis a .. 4U800	38U400	
80	Cabos de Esquadra a 3U300	264U000	
16	Cornetas a .. 3U600	57U600	
1016	Soldados a .. 3U000	3:048U000	
					<hr/>	
1192					4:512U640	54:151U680

Etapes. [d]

1162	Praças de pret que as vencem a 135 rs. por dia em hum mez cada huma a 4U050	{ Estabelecidas pela Carta... de Lei de 24 de Setembro de 1828, e concedidas ao Cor- po de Artilheria por Decre- to de 19 de Julho de 1831. }			4:706U100	56:473U200
------	---	---	--	--	-----------	------------

Reformados. [e]

Officias.

3	Brigadeiro	77U330	
1	Ditos Graduados a 67U660	202U980	
1	Coronel Graduado	58U000	
					<hr/>	
5					338U310	114:540U360

Objecto da despesa.	Lei, ou Ordens que a autorisam.	Quantidade da despesa.
		Em 1 mez. Em 12 mezes.
	Transporte	114:540U360
6 Majores a 48U350	280U980
1 Dito	34U800
9 Capitães a 29U000	58U000
1 Capitão	Na fórma da Lei.	23U200
5 Primeiros Tenentes a 24U160	120U800
1 Dito	5U100
2 Segundos Tenentes a 3U600	7U200
		<u>877U690</u>
		10:532U280

Inferiores e Soldados. [A]				
1 Primeiro Sargento.	Soldo 7U200	9U220
	Fardam. 1U820			
	Municio 1U200			
3 Segundos ditos.	Soldo 6U000	20U700
	Municio 6U000			
1 Dito.	Soldo 6U300	Idem	6U300
1 Cabo	Soldo 3U600	4U800
	Municio 1U200			
1 Dito	Soldo 3U000	3U150
1 Caboalheiro.	Soldo 3U000	5U920
	Fardam. 1U820			
	Municio 1U200			
1 Mochileiro.	Soldo 1U800	6U220
	Fardam. 1U820			
	Municio 1U000			
1 Dito	Soldo 5U800	5U400
	Municio 1U000			
1 Tambor...	Soldo 3U000	3U600
2 Soldados	Soldo 3U000	16U840
	Fardam. 1U820			
	Estapas 3U750			
	Municio 1U600			
2 Ditos	Soldo 3U000	10U040
	Fardam. 1U820			
	Municio 1U000			
4 Ditos	Soldo 3U000	16U800
	Municio 1U200			
3 Ditos	Soldo 2U400	5U000
	Municio 1U600			
8 Ditos	Soldo 3U000	28U800
	Municio 1U600			
11 Soldados	Soldo 3U000	33U000
	Municio 1U600			
2 Ditos	Soldo 2U700	6U600
	Municio 1U000			
3 Ditos	Soldo 2U400	7U200
	Municio 1U600			
2 Ditos	Soldo 2U400	7U640
	Fardam. 1U820			
	Municio 1U600			
4 Ditos	Soldo 1U500	6U000
1 Dito	Soldo 1U500	U960
				<u>207U690</u>
				2:492U280
				127:564U420

Objecto da despesa.

Leis, ou Ordens que a
auctorisação.

Quantitativo da despesa.

Em 1 mez.

Em 12 mezes.

Officiaes avulsos.

Transporte

127:564U920

1	Coronel Graduado Soldo	Aviso da Secretaria d'Estado de 28 de Junho de 1831....	67U660	
2	Tenentes Coroneis Graduados a 48U330	96U660	
1	Major Graduado....	29U000	
10	Capitães a 29U000	290U000	
1	Dito engajado	30U000	
8	Primeiros Tenentes a 24U160	193U280	
5	Segundos ditos a... 21U260	106U300	
1	Cirurgião Ajudante, 2.º Tenente	21U260	
			<hr/>	
29			834U160	10:009U920
			<hr/>	
Total da Tabella B			137:574U840

C.

Academia de Marinha. [g]

1	Cirurgião 1.º Tenente	29U000	348U000
<i>Prets.</i>				
55	Guardas Marinhas a 22U000	1:210U000	
18	Aspirantes a 3U000	54U000	
			<hr/>	
73			1:264U000	15:168U000
<i>Aposentados.</i>				
1	Professor de Desenho	33U333 $\frac{1}{3}$	
1	Guarda....	7U500	
			<hr/>	
2			40U833 $\frac{1}{3}$	490U000
			<hr/>	
Total da Tabella C			16:006U000

D.

Auditoria e Executoria.

1	Auditor Ordenado 33U333 $\frac{1}{3}$ Como Executor Soldo 8U333 $\frac{1}{3}$	Alvará de 3 de Junho de 1793, Decreto de 31 de Dezembro de 1789, e Avisos	41U666 $\frac{2}{3}$	
1	Escrivão de Auditoria	20U000	
1	Meirinho....	20U833 $\frac{1}{3}$	
1	Escrivão do dito....	16U666 $\frac{2}{3}$	
			<hr/>	
4			99U166 $\frac{2}{3}$	1:190U000
			<hr/>	
Total da Tabella D.			1:190U000

Objecto da despesa.

Leis, ou Ordens q
auctorisção.

Quantidade

Valor

Em 1.ª

Em 2.ª

F.

Capellania.

1 Capellães a ... 250000

Consulta do 1.º de Outubro de 1825....

250000

Total da Tabella E

250000

I.

Repartição de Saude. [A]

1 Cirurgião Mór Soldo

Consulta de 28 de Maio de 1825, e varios Decretos.

700000

1 Fysico Mór dito

.. ..

500000

10 Primeiros Cirurgiões do N.º

.. ..

500000

a 250000

.. ..

100000

8 Segundos ditos a .. 220000

.. ..

176000

20

1376000

Total da Tabella F

6792000

G.

Contabilidade.

Intendencia. [B]

1 Intendente Ordenado

Alvará de 3 de Junho de 1793, e varios Decretos.

1380333 1/2

1 Escrivão da Intendencia ...

.. ..

441166 1/2

2 Ditos da Mesa Grande a 600

.. ..

1200000

1 Thesoureiro Gerat.

.. ..

500000

1 Escrivão do dito Gratificação.

.. ..

100000

2 Pagadores a 330333 1/2 660666 1/2

.. ..

100000

Aos ditos pa-

.. ..

100000

ra quebras a 600666 1/2 330333 1/2

.. ..

100000

1 Comprador

.. ..

330333 1/2

1 Porteiro.... ..

.. ..

200000

1 Contínuo.... ..

.. ..

160000

11

5240333 1/2

6792000

Supprimidos pela Carta de Lei de 15 de Novembro de 1891, cujos empregos foram creados por Lei.

3 Escrivães da Mesa Grande a 600000

.. ..

1800000

8140000

Contadaria. [C]

1 Contador

.. ..

100000

1 Primeiro Escrivario

.. ..

500000

Segundos ditos a 330333 1/2

.. ..

1330333 1/2

Terceiros ditos a 160666 1/2

.. ..

660666 1/2

Praticantes do N.º a 80333 1/2

.. ..

394555 1/2

1 Porteiro.... ..

.. ..

160000

1 Contínuo.... ..

.. ..

160000

16

160000

8592000

82216000

Objecto da despesa.

Leis, ou Ordens que auctorisam.

Quantitativo da despesa.

Em 1 mez.

Em 12 mezes.

Transporte

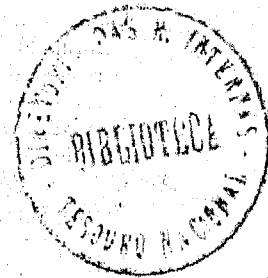
12:724U000

Almoxarifado. (k)

1	Almoxarife.	83U333 $\frac{1}{2}$	
7	Escrivão do Almoxarifado a	40U000	Alvará de 3 de Junho de 1793, e Resolução de Consulta.	280U000	
7	Escrivurarios a ..	16U666 $\frac{2}{3}$		116U666 $\frac{2}{3}$	
1	Fiel dos Armazens...		25U000	
5	Ditos a....	20U000		100U000	
25	Serventes dos Armazens a ..	6U000		150U000	
46				755U000	9:060U000

Officiaes de Fazenda de Embarque.

2	Commissarios do Numero de Nãos a	30U000	Alvará de 7 de Janeiro de 1797, e Consulta de 10 de Setembro de 1825.	60U000	
2	Ditos de Fragata	25U000		125U000	
3	Escrivães do N.º de Nãos				
6	Ditos do N.º de Fragatas a...	22U000		132U000	
13				317U000	3:804U000



Officiaes Civis Aposentados.

1	Contador.	Decretos de 12 de Março, e 7 de Abril de 1825, de 5 de Julho, 19 de Agosto, 3 de Outubro, 24 de Novembro, e 17 de Dezembro de 1828.	100U000	
1	Escrivão da Mesa Grande da Intendencia		60U000	
1	Primeiro Escriurario Graduado da Contadoria		40U000	
2	Segundos Escriurarios a ..	38U333 $\frac{1}{3}$		66U666 $\frac{2}{3}$	
1	Almoxarife....		41U666 $\frac{2}{3}$	
1	Escrivão do Almoxarifado....		40U000	
1	Dito		20U000	
1	Fiel	20U000		
9				388U333 $\frac{1}{3}$	4:660U000

Para carretos, feitos de roupas, e outras despesas extraordinarias, incluindo-se o aluguel do terreno da Tanoaria

....	130U000	1:560U000
Total da Tabella G				31:808U000

Objecto da despesa.

Leis, ou Ordens que a auctorisção.

Quantitativo da despesa.

Em 1 mes.

Em 12 meses.

H.

ARSENAL DA MARINHA.

Inspeção [1].

1 Capitão de Mar e Guerra Inspector.	Salario. 850000 Comed. 200000 Insção. 300000	680000	
1 Capitão Tenente Ajudante, maioria	250000	
1 Primeiro Tenente dito, dita.	150000	
1 Capitão de Mar e Guerra Reformado Empregado na direcção da Cordaria, maioria	Alvarás de 3 de Junho de 1793, e 26 de Outubro de 1796, e mais Decretos, e Avisos.	950000	
1 Escrivão do numero Empregado na dita maioria	120500	
1 Capitão Tenente Graduado Empregado no Dique, maioria	1150000	
1 Primeiro Tenente Empregado no dito, item	150000	
			<u>1880500</u>	2:226000

Constructores.

1 Primeiro Constructor Primeiro Tenente.	Salario. 720000 Soldo. 290000	Decreto de 27 de Novembro de 1819, e Avisos.	1010000	
1 Terceiro dito, Segundo Tenente Graduado, Salario.	480000	
			<u>1490000</u>	1:788000

Diversos Empregados [ou]

1 Patrão Mór 1.º Tenente Graduado	Orden. 500000 Soldo. 240000	740000	
1 2.º Tenente Ajudante do Patrão Mór	Saldo. 240000 Orden. 240000	480000	
1 Piloto Mór 2.º Tenente	Orden. 300000 Soldo. 240000	Alvará de 5 de Novembro de 1812, e Diversos Avisos.	740000	
1 Ajudante do dito	150000	
1 Porteiro do Arsenal	190200	
1 Dito	140000	
1 Guarda	90000	
3 Guardas da Ponte	560000	
17 Guardas da dita	260000	
17 Patrões de Escaleres	5060000	
138 Remadores dos ditos em dias uteis	7420000	
			<u>1:3880480</u>	16:6600760
				<u>20:0740760</u>

Objecto da Despesa.

Leis e Ordens em que se fundão.

Quantitativos da Despesa.

Em 1 mez.

Em 12 mezes.

Transporte....

20:675U760

1	I.º Tenente encarregado do aparelho.	Soldo. 29U000 Maioria. 15U000	44U000	
1	Mestre encarregado do velame.		24U000	
1	Contramestre no dito		16U000	
1	Mestre do N.º de Nãos	Alvará de 17 de Março de 1823, e diversos Avisos.	24U000	
7	Ditos a 20U000		140U000	
12	Ditos do N.º de Fragata a 17U000		204U000	
1	Contramestre do N.º		18U000	
15	Ditos a 14U000		210U000	
44	Guardiães do N.º a 12U000		528U000	
83			1:208U000	14:496U000

OPERARIOS.

Casa do Apparelho [o].

16	Marinheiros	Por louvações segundo o Alvará de 26 de Outubro de 1796.	140U500	1:686U000
----	-------------	---	---------	-----------

Casa das Vellas [p].

26	Marinheiros		257U500	3:090U000
----	-------------	--	---------	-----------

Carpinteiros de Machado [q].

1	Mestre a 1U600		48U000	
1	Contramestre em dias uteis a 1U500		37U500	
3	Mandadores dito a 1U300		97U500	
264	Officiaes		4:949U000	
46	Aprendizes		208U000	
18	Serradores		216U000	
333			5:556U000	66:672U000

Carpinteiros de Obra Branca [r].

1	Mestre a 1U500		45U000	
28	Officiaes		566U000	
8	Aprendizes		32U000	
37			643U000	7:710U000

Calafates [s].

1	Mestre a 1U500		45U000	
1	Contramestre a 1U400		35U000	
1	Mandador a 1U300		32U500	
161	Officiaes		3:494U000	
2	Aprendizes		10U000	
166			3:616U500	43:398U000

17:733U760

Objecto da Despesa	Lsis e Ordens em que se fundão.	Quantitativo da despesa.	
		Em 1 mez	Em 12 mezes.
Transporte....			157.739U760
<i>Landeiros</i>			
1	Mestre a 1U500	45U000	
33	Officiaes	496U600	
		<hr/>	
		541U600	6.499U200
<i>Policias (a)</i>			
1	Mestre a 1U500	45U000	
7	Officiaes	112U000	
1	Aprendiz	3U000	
		<hr/>	
		160U000	1.920U000
<i>Fundidos</i>			
2	Mestres a 30000	90U000	
17	Officiaes	294U000	
1	Aprendiz	4U000	
		<hr/>	
		388U000	4.656U000
<i>Ferreiros (a)</i>			
1	M. a 1U500	45U000	
1	Mandador, dias mais a 1000	25U000	
69	Officiaes	991U000	
1	Aprendiz	4U000	
		<hr/>	
		1.065U000	12.750U000
<i>Funleiros.</i>			
1	Mestre a 1U200	36U000	
2	Officiaes	68U000	
		<hr/>	
		104U000	1.248U000
<i>Espingardeiros (y)</i>			
1	Mestre a 1U500	45U000	
1	Official	25U000	
		<hr/>	
		70U000	840U000
<i>Coveiros e Bandel- eiros (z)</i>			
1	Mestre a 1U600	48U000	
19	Officiaes	284U000	
		<hr/>	
		332U000	3.948U000
			<hr/>
			100.624U960

ACE...
...
...

Objecto Despesa.

Leis e Ordens em que se fundão.

Quantitativo da Despesa.

Em 1 mez: Em 12 mezes.

Transporte....

189:524U960

Canteiros, e Carouqueiros. [A].

1	Mestre a IU200	36U000	
1	Contramestre, dias uteis a IU120	28U000	
1	Aparelhador a 960	24U000	
134	Officiaes	1:925U000	
<hr/>		<hr/>	
137		2:013U000	24:156U000

Pintores [B].

1	Mestre a IU200	36U000	
17	Officiaes	286U000	
<hr/>		<hr/>	
18		322U000	3:864U000

Pedreiros [C]

1	Mestre a IU200.	36U000	
1	Contramestre, dias uteis a IU120.	28U000	
97	Officiaes.	1:700U000	
2	Feitores a 12U000.	24U000	
75	Serventes	600U000	
<hr/>		<hr/>	
176		2:388U000	28:656U000

Cordoaria [D].

1	Mestre a IU200. ..	36U000	
37	Officiaes.	348U000	
<hr/>		<hr/>	
38		384U000	4:608U000

Laboratorio, e Trem Naval.

1	Major no Laboratorio, Gratificação.		
			Decret. de 29 de Outubro de 1828 e Aviso de 9 de Fevereiro de 1832..
1	Major no Trem naval.	8U000	
4	Soldados a 3U000....	8U000	
		12U000	
<hr/>		<hr/>	
5		28U000	336U000

Apontadores.

3	Apontadores a 25U000..		
			Alvará de 3 de Junho de 1793
<hr/>		<hr/>	
		75U000	900U000
			252:144U960

Objecto das despezas

Leis, ou Ordens que auctorisão.

Quantitativos da Despesa.

Em 12 mizes. Em 12 mizes.

Transporte

952:144U960

Supprimidos pela Carta de Lei de 15 de Novembro de 1831.

1 Encarregado da Inspeção das Férias.

24U1600

2291 000

Aposentados.

1 Secretario da Inspeção

Decreto de 23 de Setembro de 1828, e Avisos....

20U8333

1 Mestre de N. de Nãos

20U600

1 Dito....

15U000

1 Dito de Fragata

17U000

3 Ditos a 15U000....

35U000

1 Contramestre....

6U000

1 Mestre de Calafites, dias uteis.

12U000

1 Contramestre de Ferreiros ..

5U250

1 Official de Carpinteiro....

5U100

1 Dito de Canteiro....

9U000

1 Cabo da Ponte....

18U000

13

160U831

2:029U000

Escravos da Fazenda Publica.

169 Escravos, para suas comedorias a 140 rs. por dia a cada hum..

56 Cries a 100 rs. idem..

Diversos Avisos....

604U600

10:035U000

225

Material da Marinha.

Para compra de madeiras, e mais objectos para as Officinas de Arsenal. ..

3:000U000

30:000U000

Total da Tabella II.

361:199U160

I.

Monte Pio da Armada [E].

1 Viuva de Vice-Almirante... a 24U160..

2 Ditas de Chefe de Esquadra.

1 Dita de dito....

1 Dita de dito..

2 Ditas de Chefe de Divisao.. a 21U750..

2 Ditas de Capitão de Mar e Guerra, a 29U000 ..

10

Decreto de 23 de Setembro de 1795....

94U760

63U160

65U000

58U000

275U050

Objecto da Despesa.

Leis e Ordens em que se fundão.

Quantitativo da despesa.

Em 1 mez.

Em 12 mezes

Objecto da Despesa.	Leis e Ordens em que se fundão.	Em 1 mez.	Em 12 mezes
10 Transporte....		273U050	
1 Viuva de Capitão de Mar e Guerra		15U470	
2 Filhas de dito.		35U000	
2 Ditas de dito.... ..		16U000	
1 Dita de dito		15U000	
1 Dita de dito.		8U740	
2 Ditas de Capitão de Fragata a 29U000.		58U000	
2 Ditas de dito a 15U460. ..		30U920	
1 Dita de dito.. .. .		30U930	
1 Dita de dito.. .. .		14U500	
1 Irmã de dito... .. .		30U000	
1 Dita de dito		3U740	
2 Filhos de dito.		15U000	
5 Viúvas de Capitães Tenentes a 14U500.		72U500	
2 Ditas de dito a 24U160 ..		48U320	
1 Dita de dito		9U660	
1 Irmã de dito. } a 15U000 ...		30U000	
1 Filha de dito }			
4 Viúvas de Primeiros Tenentes a 14U500.		58U000	
2 Ditas de dito a 12U080. ..		24U160	
1 Dita de dito		21U750	
1 Dita de dito.		11U600	
1 Dita de dito		8U700	
2 Ditas de dito a 6U760.. ..		13U520	
3 Mães de dito. } a 15U000.		60U000	
1 Irmã de dito.. }			
1 Mãe de dito.		12U000	
1 Filha de dito.... .		9U850	
1 Viuva de Segundo Tenente..		12U080	
1 Dita de dito		8U700	
1 Dita de dito		5U800	
2 Irmãs de dito a 12U500....		25U000	
1 Filha de dito... .. .		7U500	
2 Filhas de hum Chefe de Divisão demittido do serviço.		35U000	
1 Mulher de hum Capitão Tenente dito		24U160	
3 Ditas de Primeiros Tenentes dito a 14U500		43U500	
1 Mãe de hum Segundo Tenente dito		12U500	
3 Mulheres de Segundos Tenentes dito a 12U080		36U240	
70		<u>1:136U890</u>	<u>13:642U680</u>



Monte Pio do Corpo de Artilheria de Marinha.

1 Viuva de Brigadeiro.		35U110	
1 Dita de Coronel.		30U290	
2 Filhas de dito		31U000	
2 Ditas de dito		30U000	
2 Ditas de Tenente Coronel..		25U000	
1 Viuva de Major.....		18U360	
1 Dita de dito		9U660	
2 Filhas de dito.....		12U000	
		<u>191U420</u>	<u>13:642U680</u>

Objecto da despesa	Leis e Ordens em que se fundão.	Quantitativo da despesa.	
		Em 1 mez	Em 12 mezes.
12	Transporte....	19U420	13.642U680
1	Viuva de Capitão.....	1U500	
1	Dita de dito.....	1U080	
1	Dita de dito.....	1U600	
1	Dita de dito.....	9U600	
1	Dita de Segundo Tenente.	7U250	
1	Mãe de dito.....	6U000	
1	Irmã do Secretario.....	20U000	
19		<u>272U450</u>	<u>3.269U400</u>
Total da Tabella I.....			<u>16.912U080</u>

L.

Pensões. [F]

Diversos Decretos, e Avisos conforme a Relação que acompanhou o Orçamento dado em 1830.

1	Chefe de Divisão Graduado.	68U666
1	Viuva de Chefe de Esquadra.	
1	Capitão de Mar e Guerra.	150U000
1	Prima de hum dito.	
1	Viuva de Capitão de Fragata.	16U000
2	Mãe de Capitães Tenentes a 20U000.	40U000
1	Dita de hum Primeiro Tenente.	30U000
1	Mãe de hum dito.	
1	Viuva de hum Capitão de Artilhe.	24U000
		6U000
		12U500
		10U600
		8U000
		15U000
		10U000
		8U500
		12U000
		5U000
		24U000
		10U000
		28U800
		10U000
		18U000
		8U333
		30U000
		<u>542U800</u>

Objecto da Despesa.

*Leis, ou Ordens que a
[auctorisação.]*

Quantitativos da Despesa.

Em 1 mez.

Em 12 mezes.

Transporte ..

542U800

1	Segundo Tenente
3	Algarves a 8U000
2	Marinheiros a 5U000
1	Dito

24U500
24U000
10U000
3U000

604U300

38

Total da Tabella L.....

7:251U600

M.

Gratificações. [G].

4	Conselheiros de } Guerra.....	} a 40U000	Decreto de 2 de Abril de 1825	240U000
2	Vogaes.....			
1	Chefe de Divisão Graduado conforme o seo contracto .		Aviso de 30 de Julho de 1821.	35U000
3	Capitães de Fragata idem, a 30U000.....		90U000
1	Primeiro Tenente, idem....		15U000
1	Cirurgião do Numero por tra- tar dos escravos da Fazen- da Publica.. .. .		Aviso de 12 de Março de 1828... .. .	10U000

390U000

Total da Tabella M.....

4:680U000

N.

*Navios Armados em tempo
de Paz. [H].*

Para 1500 praças de tripu-
lação com que se devem
guarnecer os Navios arma-
dos em tempo de paz a
28U360.....

Na conformidade da Carta
de Lei de 31 de Agosto
de 1831.....

42:540U000

Abate-se

Soldo de terra dos Officiaes,
Officiaes Inferiores, e Sol-
dados, que vão contem-
plados nos seus respectivos
dizeres, no titulo Artilhe-
ria de Marinha 5:000U000
Etapas de 300 pra-
ças a 135 rs .. 1:215U000

6:215U000

36:325U000

Para costeiro dos Paquetes Ma-
ritimos.

4:166U666½

Total da Tabella N.....

45:900U000

Quantidade da despesa

Em 1 mes

Em 12 meses

Para 300 praças de Repórta

ção com que deviam ser remunerados os Officiaes e Soldados a 1831.

.....

3.433U000

Além de

Saldo dos Officiaes, Inferie-
res, e Soldados commu-
nados no título de Offi-
ciaes..... 2.481U000
Etapas de 89 praças 332U100

578U100

7.659U900

Total da Tabela O.....

31.913U800

Para prêmios de engajamen-
tos, e outras despesas even-
tuales.....

2.500U000

Total da Tabela P.....

30.000U000

OBSERVAÇÕES.

- [a] Ha diminuição neste artigo de despesa por terem fallecido alguns Officiaes, e sido dmittidos outros em conformidade da Lei.
- [b] A diminuição neste artigo de despesa he proveniente do fallecimento de alguns Officiaes.
- [c] A diminuição da despesa neste artigo he procedida pela redução de praças determinada pela Lei de 31 de Agosto de 1831.
- [d] Accresceu a despesa neste artigo pelo augmento do valor da Etapa, conforme o Decreto de 19 de Julho de 1831, não obstante a diminuição de praças.
- [e] Accresceu a despesa neste artigo pelo augmento de 2 Officiaes.
- [f] Diminuirão 15 praças neste artigo de despesa.
- [g] A diminuição que se nota neste artigo de despesa, provém da reforma feita na Academia dos Guardas Marinhas, na diminuição no numero destes, e na suppressão dos vencimentos dos de menor idade em conformidade da Carta de Lei de 15 de Novembro de 1831.
- [h] Accresce neste artigo de despesa hum Segundo Cirurgião.
- [i] Ha diminuição neste artigo de despesa dos Empregados não creados por Lei, mandados supprimir pela Carta de Lei de 15 de Novembro de 1831.
- [j] Ha diminuição neste artigo de despesa pela suppressão dos Praticantes Extranumerarios, e mais Empregados não creados por Lei.
- [k] Ha diminuição neste artigo de despesa pela suppressão de 1 Escriuario, 1 Ajudante do Fiel, e 5 Medidores não creados por Lei, e mandados supprimir pela Carta de Lei de 15 de Novembro de 1831 apesar do accrescimento de 12 Serventes.
- [l] Ha diminuição neste artigo de despesa pela suppressão de hum Capitão do Mar e Guerra no Registo do Porto, e das vantagens dos Empregados na conformidade da Carta de Lei de 15 de Novembro de 1831, e de hum Secretario da Inspeção, não creado por Lei.
- [m] Ha accrescimento neste artigo de despesa pelo augmento do numero dos Remadores dos Escaleres.

- [*] Houve accrescimento neste artigo de despeza pelo augmento em Mestres de Fragata, e Guardiees do Numero.
- [o] Houve accrescimento neste artigo pelo augmento de vencimentos.
- [p] Idem pelo augmento de hum Marinheiro, e vencimentos.
- [q] Houve accrescimento pelo augmento no numero de Officiaes, e Serradores, e em vencimentos, não obstante a diminuição de 2 Contramestres, e 3 Mandadores.
- [r] Idem pelo augmento de 24 Officiaes, e 1 Aprendiz, e vencimentos.
- [s] Idem pelo augmento de 31 Officiaes, apesar da diminuição de 13 Aprendizes, e 2 Mandadores.
- [t] Idem pelo augmento de 17 Officiaes, não obstante a diminuição de 3 Aprendizes.
- [u] Accrescimento pelo augmento de 2 Officiaes, e vencimentos.
- [v] Idem pelo augmento de 9 Officiaes, e vencimentos, não obstante a diminuição de hum Contramestre.
- [x] Houve accrescimento pelo augmento de 27 Officiaes, e vencimentos, não obstante a diminuição de 4 Aprendizes.
- [y] Idem pelo augmento de vencimentos, não obstante a diminuição de 1 Aprendiz.
- [z] Idem pelo augmento de 13 Officiaes, e vencimentos, havendo diminuição de 1 Contramestre.
- [A] Idem pelo augmento de 57 Officiaes, e vencimentos, não obstante a diminuição de 3 Aprendizes.
- [B] Idem pelo augmento de 11 Officiaes, e vencimentos.
- [C] Houve accrescimento de 54 Officiaes, 64 Serventes, e diminuição de 4 Aprendizes, e 7 Feitoeas.
- [D] Houve accrescimento de hum Official, e suppressão de 1 Contramestre.
- [E] Ha accrescimento neste artigo de despeza pelo augmento de 21 Pensionistas de Officiaes fallecidos, e demittidos do serviço; assim como pelo augmento de Monte Pio ás Mães, Fillas, e Irmãs, a quem se descontava Monte Pio, e agora se lhe não desconta na conformidade da Lei de sua criação, e do Aviso do 1.º de Outubro de 1831.
- [F] Diminuiu neste artigo de despeza a quantia de 282U800 procedida de 3 Pensionistas que fallecerão.
- [G] Ha diminuição neste artigo de despeza, hum Vogal do Conselho que falleceo.
- [H] Ha diminuição neste artigo de despeza de 500 praças, por conseguinte na quantia de 170:160U000, e accrescimento de 50:000U000 de rs. para os Correios Maritimos, por passarem estes para a Repartição da Marinha.
- [I] Ha diminuição neste artigo de despeza de 31:201U800 rs. procedidos do menor numero de praças, e da suppressão da Não Presiganga, e Barca de Vapor, e do Deposito que he incluido no numero das 300 praças.
- N. B. Na somma da 8.ª pagina da presente Tabella em lugar de 22:216U000, lêa-se 12:724U000 rs.

E R R A T A.

Na Tabella letra — D — artigo — Com os Navios armados, e Paquetes Maritimos — em lugar de 417:836U rs. lêa-se 485:900U rs.; e em lugar de 1,201:336U240, somma das addições da Tabella N.º 2, lea-se 1,269:400U240 rs.; vindo por consequencia a ser o total da Tabella 1,583:218U262.

Tabella explicativa do Orçamento da despesa a fazer-se pela Repartição da Marinha na Provincia do Rio Grande de São Pedro do Sul no anno financeiro que decorre de 1833 a 1834.

Objecto da Despesa.	Leis ou ordens que a auctorisão.	Quantitativo da Despesa.	
		Em 1 mez.	Em 12 mezes.
DESPEZA ORDINARIA.			
1 Primeiro Tenente Guaduado Patrão Mór.....	Decreto de 24 de Novembro de 1828, e Lei de 15 de Dezembro de 1830.	24U000	
4 Patrão do Escaler do Governo. Marinheiros effectivos encarregados do Escaler, de cuidar na Presiganga, na Escuna Vigilante, Bomba de acudir aos incendios, e conducção de presos para terra e para bordo, e todo o mais serviço que se offerece a 10U000 rs. por mez cada hum	40U000	
Rações a 5 praças a 170 rs. diarios	25U854 $\frac{1}{6}$	
Concerto da Presiganga, onde se achão recolhidos os presos sentenciados por não haver Fortaleza, nem Prisão Publica em que se conservem, incluindo huma amarra e toldo	12U500	
Idem da Escuna Vigilante que actualmente serve de Deposito da Polvora do Estado.	8U333 $\frac{1}{2}$	
		<u>123U487 $\frac{1}{2}$</u>	1.481U850
DESPEZA EVENTUAL.			
Reparo da casa em que se recolhe o Escaler, Bomba, e outros objectos de Marinha, e serve de Quartel ao Patrão e Marinheiros	42U083 $\frac{1}{2}$	
Não podendo o Escaler ser guarnecido só com 4 marinheiros, o que se fez por maior economia; deve contar-se com a despesa de mais seis, que ha de ser preciso chamar-se nas occasiões de o guarnecer para sahir ao mar, o que se calcula em.....	8U333 $\frac{1}{2}$	
		<u>50U416 $\frac{1}{2}$</u>	605U000
			<u>2.086U850</u>

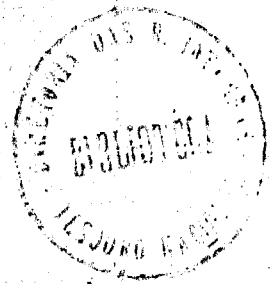


Tabela explicativa do Orçamento da despesa a fazer-se pela Repartição da Marinha na Província de Santa Catharina no anno financeiro que decorre de 1833 a 1834.

Objecto da Despesa.	Leis, ou Ordens que a autorisão.	Quantitativo da Despesa.	
		Em 1 mez.	Em 12 meses.
DESPEZA ORDINARIA.			
<i>Vencimentos fixos dos Empregados na Intendencia que se mandou abolir.</i>			
1	Decreto de 24 de Abril de 1817.....	16U666 $\frac{3}{4}$	
1		12U500	
1		8U333 $\frac{1}{2}$	
1		33U333 $\frac{1}{2}$	
1		10U000	
<hr/>		<hr/>	
5		80U833 $\frac{1}{2}$	970U000
Arsenal.			
1	Provisão de 26 de Março de 1827	22U000	
1	Aviso de 5 de Dezembro de 1827	10U950	
10	Remadoras para o Serviço das Embarcações.....	73U000	
<hr/>		<hr/>	
12		105U950	1:271U400
DIVERSAS DESPEZAS.			
1	Decreto do 1.º de Fevereiro de 1827	8U333 $\frac{3}{4}$	
1	Provisão de 21 de Abril de 1830	67U667	
<hr/>		<hr/>	
2		76U000 $\frac{1}{2}$	912U004
DESPEZA EVENTUAL.			
Custeio das embarcações do serviço do Governo e Patrão Mór, e outras despesas occorrentes provaveis..		10U000	120U000
		<hr/>	<hr/>
Total.....			3:873U404

Tabella explicativa do Orçamento da despesa a fazer-se pela Repartição da Marinha na Província de São Paulo no anno financeiro que decorre de 1833 a 1834.

Objecto da Despesa.	Leis, ou Ordens que a auctorisão.	Quantitativo da despesa:	
		Em 1 mez.	Em 12 mezes:
DESPEZA ORDINARIA.			
<i>Vencimentos fixos dos Empregados da Intendencia que se mandou abolir.</i>			
1 Secretario da Intendencia, e Escrivão das Matriculas....	Decreto de 14 de Julho de 1813.....	20U000	
1 Apontador.....	Aviso de 4 de Fevereiro de 1826.....	16U666½	
		<u>36U666½</u>	440U000
Arsenal.			
1 Segundo Tenente Pa- trão Mór. } Soldo.. 24U166½ } Maioria 12U500	Decreto de 29 de Julho de 1825, e Carta de Lei de 15 de Novembro de 1831.....	36U666½	
1 Mestre do Aparelho. } Ordena- } do... 22U000 } Comedo- } rias.. 4U866½	Aviso de 20 de Março de 1827.....	26U866½	
13 Marinheiros empregados no ser- viço do Arsenal a 460 rs. por dia cada hum.....	Aviso de 4 de Fevereiro de 1826.....	181U891½	
		<u>245U425</u>	2:945U100
DIVERSAS DESPEZAS.			
Monte Pio á filha de hum Che- fe de Divisão.....	Lei de 23 de Setembro de 1795.....	21U750	
Pensão a hum Grumete.....	Decreto de 22 de Dezembro de 1827.....	4U800	
		<u>26U550</u>	318U600
			<u>3:703U700</u>

N. B. Os Empregados, e Operarios que demais existem nesta Província, a bem das construcções navaes, que nella se fazem por conta da Intendencia da Marinha da Côte, são pagos de seus vencimentos pela Consignação mensal de 2:000U rs. prestado pela mesma Intendencia para as ditas construcções, incluido Côrtes de madeiras.

Tabela explicativa do Orçamento da despesa a fazer-se pela Repartição de Marinha na Província do Espírito Santo no anno financeiro que decorre de 1833 a 1834.

Objecto da despesa.	Leis ou Ordens que auctorisão.	Quantidade de Despesa.	
		Em 1 mez.	Em 12 mezes.
DESPEZA ORDINARIA.			
Ordenado do Patrão Mór da Barra do Rio Doce.....	Carta Regia de 12 de Março de 1819, Instrucções de 28 de Janeiro de 1824, e Provimento de 22 de Março do mesmo anno.		
1. Conramestre do numero com exercicio de Patrão Mór da Barra da Viçtoria.....	Soldo 18U000 Comedorias 3U946		
	Avizo de 4 de Maio, e Portaria de 7 de Novembro de 1829.....		21U346
		38U012	45U344
DESPEZA EVENTUAL.			
Para os Marinheiros nas occasiões precisas de se armar o Escaler do Governo, e Lancha do Serviço do Patrão Mór.....	Ordem da Junta.....	10U000	
Concerto de Escaleres, e Canôas.....		3U546	
		18U938	1601000
	Total.....		1601344

Tabella explicativa do Orçamento da despesa a fazer-se pela Repartição da Marinha na Província da Bahia no anno financeiro que decorre de 1833 a 1834.

Objecto da Despesa.	Leis, ou Ordens que a auctorisão.	Quantitativo da despesa.	
		Em 1 mez.	Em 12 mezes.
DESPEZA ORDINARIA.			
1 Capitão de Mar e Guerra Intendente da Marinha... Soldo. 102U666½	Alvará de 3 de Março de 1707, e Carta de Lei de 15 de Novembro de 1831.....	169U333½	
1 Escrivão da Intendencia..... Ordenado. 66U666½			
1 Ajudante do dito Ordenado. 16U666½ Gratificação.... 25U000	Carta Regia de 11 de Março de 1797..... Confirmado por Aviso do Thesouro de 10 de Janeiro de 1815, e dito da Secretaria de Estado de 27 de Junho de 1828.....	41U666½	
1 Escriuario.....	Provisão do Thesouro de 18 de Junho de 1825.	13U333½	
1 Porteiro.....	Carta Regia de 11 de Março de 1797.....	20U000	
1 Continuo.....	Idem.....	16U000	
<i>Matricula.</i>			
1 Escrivão.....	Decreto de 9 de Julho, e Provisão do Thesouro do mesmo mez e anno.	25U000	
<i>Pagadoria.</i>			
1 Pagador da Marinha.....	Portaria de 19 de Setembro de 1817.....	83U333½	
1 Escrivão.....	Confirmado por Provisão do Thesouro de 18 de Junho de 1825.....	25U000	
1 Fiel.....	Decreto de 5 de Julho de 1820.....	12U500	
<i>Almoxorifado.</i>			
1 Almoxarife.....	Carta Regia de 11 de Março de 1797.....	83U333½	
1 Comprador.....	Provisão do Thesouro de 15 de Dezembro de 1825.....	33U333½	
3 Escrivães da 1.ª 2.ª e 3.ª Classe a..... 40U000	Carta Regia de 11 de Março de 1797....	120U000	
1 Dito da 4.ª e 5.ª dita .. Ordenado... 40U000 Gratificação. 8U333½	Idem, e Despacho da Junta de 5 de Outubro de 1821.....	48U333½	
4 Escriuarios das ditas Classes a..... 16U666½			
4 Fieis das mesmas a 20U000	Idem..... Idem.....	66U666½	80U000
		<hr/> 879U500	

Objecto da Despesa.	Leis, ou Ordens que a auctorisão.	Quantitativo da despesa.	
		Em 1 mez.	Em 12 meses.
	Transporte...	679U500	
<i>Aposentados.</i>			
1	Escrivão que foi da 4. ^a e 5. ^a Classe	Decreto de 11 de Janeiro de 1818	16U666
1	Dito da 2. ^a Classe	Provisão do Thesouro de 18 de Junho de 1825.	7U000
1	Dito da 1. ^a dita	Decreto de 19 de Julho de 1824	40U000
27			961U166
			11:531U000

<i>Arsenal.</i>			
1	Ajudante da Inspeção 1. ^o Tenente	Soldo.. 19U000 Maioria. 15U000	Aviso de 10 de Dezembro de 1827
1	Segundo Tenente Patrão Mór	Ordenda- do... 50U000 Soldo.. 24U166	Alvará de 15 de Novembro de 1802, e Decreto de 6 de Janeiro de 1827
1	Piloto Mór da Barra		Ordem Imperial de 6 de Julho de 1826
1	Sota Patrão Mór		Aviso da Secretaria de Estado de 19 de Dezembro de 1828, e Título correspondente...
1	Mestre do Caes		Nomeação do Intendente de 10 de Junho de 1824.
3	Patrões dos Escaleres a 600 rs.		Idem de 6 de Fevereiro de 1804, e Avisos de 2 de Maio de 1826, e 8 de Outubro de 1830.
2	Porteiros do Arsenal a 600 rs.		Pelo Intendente em 9 de Maio de 1826, e 1. ^o de Outubro de 1830
1	Guarda madeiras do Arsenal		Idem em 18 de Agosto de 1823
1	Dito em Itapagipe		Idem de 16 de Outubro de 1827
2	Apontadores a	25U000	Idem em 20 de Novembro de 1806, 1. ^o de Fevereiro de 1827, e confirmado em 15 de Maio de 1827
3	Mestre da Casa do Troço		Título da Secretaria de Estado de 16 de Setembro de 1824
1	Dito da Casa das Velas		Decr. de 31 de Agosto de 1824
1	Primeiro Construtor		Dito de 18 de Dezembro de 1829
1	Segundo dito		Idem
1	Tercero dito		Idem
1	Mestre de Catifes		Título da Secretaria de Estado de 16 de Setembro de 1824
1	Mestre de Carpintas		Idem de 20 de Junho de 1810
			50U000
			6U000
			6U000
			5U000
			6U233
			6U233
			2U583
			2U583
			12U816
			11:531U000

Objecto da Despesa.

Leis, ou Ordens que a auctorisação.

Quantitativo da Despesa.

Em 1 mez.

Em 12 mezes.

Transporte..

		<i>Em 1 mez.</i>	<i>Em 12 mezes.</i>
		692U316	11:534U000
1	Mestre de Ferreiros.....		
	Titulo da Secretaria de Estado do 1.º de Setembro de 1824	45U625	
1	Dito de Tançeiros		
	Idem de 6 de Julho de 1823	33U600	
1	Dito de Polieiros30U416		
	Ao mesmo nos dias uteis 12U000 { Idem de 23 de Janeiro de 1824, e Aviso de 1 de Maio de 1828.	42U416	
1	Dito de Funileiros		
	Pelo Intendente em 6 de Julho de 1823	36U600	
1	Dito de Correeiros.....		
	Idem de 18 de Maio de 1808	33U600	
1	Dito de Pedreiros		
	Idem de 10 de Julho de 1798	42U583½	
1	Contramestre de Carpinteiros..		
	Idem de 26 de Novembro de 1825.....	45U625	
1	Dito de Carapinas.....		
	Titulo de 6 de Janeiro de 1820	30U416½	
1	Dito de Calafates		
	Portaria da Junta da Fazenda de 28 de Agosto de 1826.....	36U500	
1	Mandador de Carpinteiros		
	Titulo de 20 de Setembro de 1830.....	38U400	
1	Mestre do Brigue Guadiana que serve de Deposito.....		
	15U000	
		<hr/>	
		1:092U682½	13:112U190

32

Para jfunes dos Operarios que se empregarem nas diferentes Officinas do Arsenal, Marinheiros da Casa das Velas, Troço, Remadores, e Patrão do Escaler do registo.....

6:000U000 72:000U000

Para compra de materiaes precisos aos fabricos á cargo do Arsenal, fornecimento dos Armazens, e despezas eventuaes.

4:928U463 59:141U556

Côrte de madeiras dos Ilheos.

1	Administrador	Portaria do Governo da Provincia do 1.º de Fevereiro de 1799....	41U666½
1	Ajudante		16U666½
1	Escrivão		25U000
1	Ajudante do dito		12U500
1	Almoxarife		16U666½
1	Meirinho		8U333½

Aposentado.

1	Administrador	Decreto de 19 de Julho de 1828.....	41U666½
			<hr/>
			162U500

7

Rs.

157:737U746

Tabella explicativa do Orçamento da despesa a fazer-se pela Repartição da Marinha na Provincia de Sergipe no anno financeiro que decorre de 1833 a 1834.

Objecto da Despesa.	Leis ou ordens que a auctorisam.	Quantitativo da Despesa.	
		Em 1 mes.	Em 12 meses.
DESPEZA ORDINARIA.			
1 Patrão Mór da Barra da Costinguiba.....	Carta Regia de 16 de Abril de 1821.....	80663	1001000

Tabella explicativa do Orçamento da despesa a fazer-se pela Repartição da Marinha na Provincia das Alagoas no anno financeiro que decorre de 1833 a 1834.

Objecto da despesa.	Leis ou Ordens que a auctorisam.	Quantitativo da Despesa.	
		Em 1 mes.	Em 12 meses.
DESPEZA ORDINARIA.			
Vencimentos dos Empregados na Conservatoria das mudeiras mandada abolir.			
1 Administrador.....	Carta Regia de 11 de Junho de 1799, a que acompanhou o Plano e Regimento respectivo.	41066	
1 Escrivão.....		250000	
1 Ajudante do dito.....		120500	
1 Meirinho Geral.....		8000	
1 Escrivão do dito.....		6000	
2 Homens da Vara a 40663		80933	
7		1080500	1:230000

Aracat.

1 Patrão Mór } Saldo 240663	Patente de 13 de Maio de 1818.....	360663	
2. Tenente } Matern 120500			
1 Contramestre do N. } Saldo 92000	Confirmação de 19 Maio de 1829...	287089	
Com Patrão } Cans. 60083			
Mar } dorias 60083			
		640750	777000

DESPEZA EVENTUAL.

Salarios aos Remeiros dos Escaques, e Embarcações do Arsenal, concertos, e utensilios para as mesmas, e outras despesas mudas.....	Despacho da Junta.....	108000	1:296000
		Rs. 108000	3:303000

Tabella explicativa do Orçamento da despesa a fazer-se pela Repartição da Marinha na Provincia de Pernambuco no anno financeiro que decorre de 1833 a 1834:

Objecto da Despesa.	Leis, ou Ordens que a auctorisão.	Quantitativo da despesa.	
		Em 1 mez.	Em 12 mezese
DESPEZA ORDINARIA.			
<i>Vencimentos fixos dos Empregados da Intendencia que se mandou abolir.</i>			
1	Escrivão Contador.....	Decreto de 7 de Fevereiro de 1829	30U000
2	Escripturarios a 20U000 rs. cada hum	Alvará de 12 de Agosto de 1797	100U000
1	Porteiro	Idem.....	16U666 $\frac{2}{3}$
1	Meirinho	Idem.....	8U333 $\frac{1}{3}$
1	Pagador	Idem.....	33U333 $\frac{1}{3}$
1	Escrivão do Pagador.....	Idem, Confirmado em 22 de Janeiro de 1830..	20U000
1	Almoxarife	Idem.....	41U666 $\frac{2}{3}$
1	Escrivão da 1. ^a e 2. ^a Classe !.	Idem.....	22U500
1	Dito da 3. ^a e 4. ^a dita	Idem.....	22U500
1	Dito da 5. ^a dita	Idem, Confirmado em 22 de Janeiro de 1830..	30U000
1	Dito da extincta Repartição do Exercito	Idem.....	20U000
1	Comprador	Idem.....	16U666 $\frac{2}{3}$
1	Fiel do Almorife	Idem.....	10U000
<i>Aposentados.</i>			
1	Escrivão da Intendencia	Pelo Governo da Provincia	30U000
1	Dito da Mesa Grande.....	Idem.....	16U666 $\frac{2}{3}$
			<hr/> 418U333 $\frac{1}{3}$
<i>Arsenal.</i>			
1	Apontador	Idem.....	15U208 $\frac{1}{3}$
4	Serventes que fazem as funcões de fiéis nos dias uteis..	Idem.....	50U000
1	Mestre da Casa do Troço....	Idem.....	48U666 $\frac{2}{3}$
1	Cabo da Ponte.....	18U250
2	Patrões das } Ordena- Alvarengas. } do .. 15U208 $\frac{1}{3}$ } } Ração.. 4U830 }		40U076 $\frac{2}{3}$
16	Remadores nos dias uteis a 400 rs. cada hum	160U000
1	Mestre da Casa das Velas ...	Alvará já citado	36U500
1	Patrão das } Ordena- Galiotas. } do ... 15U208 $\frac{1}{3}$ } } Ração.. 4U830 }		20U038 $\frac{1}{3}$
6	Marinheiros. } Soldada. 8U000 } } Ração.. 4U320 }		102U640
2	Canoeiros a 10U000 réis cada hum	20U000
1	Capataz nos dias uteis.....	12U500
			<hr/> 523U830
			6:286U560
			<hr/> 11:800U560

Objeto da Despesa	Luz. de Ordens que a autorisao.	Quantidade da Despesa	
		Em 1833	Em 1834
DIVERSAS DESPEZAS.			
Monte de S. Paulo para o S. Paulo	Posturas da Junta da Fazenda de 11 de Novembro de 1827	841127	
Pensão a hum Al. de hum Invalido	Ordem do Presidente de 14 de Outubro de 1822	80000	
Dito a hum dito	Aviso de 7 de Julho de 1827	90000	
Dito a hum dito	Despacho da Junta de 14 de Novembro de 1826	904291	
		<u>510327 1/2</u>	611150
			<u>11.0290 1/2</u>

Tabella explicativa do Orçamento da Despesa Ordinaria e Eventual da Provisão da Marinha na Província da Paraíba no anno financeiro que decorre de 1833 a 1834.

Objeto da Despesa	Luz. ou Ordens que a autorisao.	Quantidade da despesa	
		Em 1833	Em 1834
DESPEZA ORDINARIA.			
1. Patrio. Mo. da Escalera	Castas Regias de 1813 e 20 de Novembro de 1813	660667	
1. Patrio da Alameda	Ordem do Rei de 10 de Maio de 1813	50000	
1. Dito do Escalera	Dita dita de Maio de 1798	110000	
		<u>1270667</u>	125000
DESPEZA EVENTUAL.			
Salario aos Marinheiros nos dias uteis de Serviço, e outras despesas occorrentes provaveis		15000	601500
			<u>243000</u>

N. 12.

Tabella explicativa do Orçamento da despesa a fazer-se pela Repartição da Marinha na Provincia do Rio Grande do Norte no anno financeiro que decorre de 1833 a 1834.

Objecto da Despesa.	Leis ou ordens que a auctorisação.	Quantitativo da Despesa.	
		Em 1 mez.	Em 12 meses.
DÉSPEZA ORDINARIA.			
I Patrão do Escaler.....	Portaria de 30 de Setembro de 1821.....	4U800	
Remeiros nas diversas diligencias.....	U626	
		<u>5U426</u>	65U112
DESPEZA EVENTUAL.			
Costeio do Escaler.....	4U230	
Diversas despesas occorrentes provaveis.....	9U144	
		<u>13U374</u>	160U488
			<u>225U600</u>

N. 13.

Tabella explicativa do Orçamento da despesa a fazer-se pela Repartição da Marinha na Provincia do Ceará no anno financeiro que decorre de 1833 a 1834.

Objecto da despesa.	Leis ou Ordens que a auctorisação.	Quantitativo da Despesa.	
		Em 1 mez.	Em 12 meses.
DESPEZA ORDINARIA.			
I Contramestre do numero com exercicio de Patrão Mór..	Aviso de 26 de Setembro de 1826.....	22U000	
Rações ao mesmo, e aos Pescadores empregados no Serviço da Marinha, e Remeiros da Lancha, e Escaler.	56U250	
		<u>78U250</u>	939U000
			<u>939U000</u>

Objecto da Despesa.

Leis, ou Ordens que a auctorisação.

Quantitativo da despesa.

Em 1 mes.

Em 12 meses.

Transporte.

989U000

DESPEZA EVENTUAL.

Gratificação aos Praticos que conduzem as Embatcações da Armada deste para outros Portos, ou que as fazem nelle entrar.....

22U666

Costeio das Lanchas Escaler e outras despesas occorridas provaveis.....

10U000

32U666

392U000

1.331U000

N. 14.

Tabela explicativa do Orçamento da despesa a fazer-se pela Repartição em N.º 14 rinha na Provincia do Maranhão no anno financeiro que decorre

Objecto da Despesa.

Leis, ou Ordens que a auctorisação.

Quantitativo da despesa.

Em 1 mes.

Em 12 meses.

DESPEZA ORDINARIA.

Vencimentos fixos dos empregados da Intendencia que se recebem anualmente.

1 Escrivão da Intendencia.....

Alvará de 24 de Agosto de 1817.....

10U000

1 Porteiro.....

.....

8U000

1 Almoxtarif.....

Resolução do Thesouro de 3 de Janeiro de 1817.....

41U666

2 Escrivões das Classes a 25U.....

Resolução de 16 de Junho de 1803, e Despacho da Junta de 18 de Novembro de 1819.....

50U000

2 Fiscaes a 12U500 cada hum.....

Dita de 7 de Março de 1799.....

25U000

130U166

1.010U000

Arcaçal.

1 Patrão Mór Orden. 50U000

Decreto de 1.º de Fevereiro de 1816.....

50U000

1 Tenente (Seldo) 20U000

.....

1 Piloto Mór da Barra.....

Avizo de 30 de Dezembro de 1815.....

24U333

1 Apontador Geral.....

Resoluções de 7 de Março de 1799 e 16 de Março de 1807.....

24U333

127U000

1.010U000

Objecto da Despesa.	Leis, ou Ordens que a auctorisção.	Quantitativo da Despesa.	
		Em 1 mez.	Em 12 mezes.
	Transporte..	127U666½	1:910U000
DESPEZA EVENTUAL.			
Para costeiro e tripulação das Embarcações miudas ao Serviço do Arsenal.....		200U000	
		<u>327U666½</u>	<u>3:932U000</u>
DIVERSAS DESPZEAS.			
1 Chefe de Esquadra Reformado.....	Decreto de 13 de Março de 1818 e Provisão do Thezouro de 18 do mesmo anno	50U000	
1 Sôldado Reformado de Artilleria da Marinha.....	Provisão do Conselho Supremo Militar de 30 de Setembro de 1826.....	6U228	
Monte Pio ás Orphãs de hum Chefe de Divisão.....	Lei que regula o Monte Pio de 23 de Setembro de 1795	16U384	
		<u>72U564</u>	<u>870U705</u>
			<u>6:712U</u>

N. 15.

Tabella explicativa do Orçamento da despesa a fazer-se pela Repartição da Marinha na Provincia do Pará no anno financeiro que decorre de 1833 a 1834.

Objecto da Despesa.	Leis ou ordens que a auctorisção.	Quantitativo da Despesa.	
		Em 1 mez.	Em 12 mezes.
DESPEZA ORDINARIA.			
<i>Vencimentos fixos dos Empregados da Intendencia que se mandou abolir.</i>			
1 Escrivão da Intendencia....	Alvará de 3 de Março de 1770, e Provisão de 10 de Novembro de 1797..	25U000	
1 Porteiro e Continuo.....	Provisão de 31 de Março de 1798.....	6U76½	
1 Pagador.....	Idem e Despacho da Junta de 2 de Maio de 1818.	12U600	
7 Almozarife.....	Idem - Idem	53U333½	
3 Escrivães de 1. ^a 2. ^a , e 3. ^a Classes a 20U rs cada hum Gratificação ao Escrivão da 1. ^a Classe.....	60U000	
	Despacho da Junta de 22 de Setembro de 1827...	4U166½	
		<u>141U666½</u>	

Objecto da despesa.	Leis ou Ordens que a auctorisam.	Quantitativo da Despesa	
		Em 1. mez.	Em 12 mezes.
	Transporte...	141U666	
5 Fieis das ditas Classes a 12U500 rs. cada hum.....	Provisão de 10 de Novembro de 1797	37U500	
1 Escrivão da Intendencia aposentado.....	Decreto de 15 de Dezembro de 1819	25U000	
11		204U166	2.450U00

Arsenal.

1 Inspector, Gratificação para comedorias.....	Decreto de 23 de Novembro de 1820.....	24U133	
1 Capellão.....	Dão de 4 de Fevereiro de 1827	15U000	
1 Patrão Mor.....	Dão de 12 de Maio de 1819.....	50U000	
1 Apomador.....	Provisão da Junta de 31 de Março de 1798.....	16U666	
1 Guarda Portão.....	Provisão de 18 de Abril de 1798	6U666	

Casa do Armazem.

1 Patrão da Galioa do Governo	Provisão da Junta de 7 de Junho de 1773.....	15U000	
8 Marinheiros da 1.ª Classe a 400 rs. cada hum.....		3200	
6 Di. da 2.ª dita a 80 rs. cada hum.....	Carta Regia de 6 de Junho de 1773.....	480000	
6 Comantes da 1.ª Classe a 11800 rs. cada hum.....	Provisão do Real Alvará de 1.ª de Junho de 1773.....	708000	

Artifices.

1 Constructor.....	Nomeação do Sr. Infante da Real Academia de 9 de Maio de 1807.....	72000	
--------------------	--	-------	--

DESPESA EVENTUAL

Para o custo dos Operarios das diversas Officinas, incluindo os Mesinos que tem vencimentos fixos, e Cortes de madeiras.....

2.000.000 21.000.000

DIVERSAS DESPESAS

Praticagem.

Primeiro Praticante Barra.....	Decreto de 12 de Novembro de 1750.....	50U000	
Ajudante do dito { Orden. 20U000	Provisão da Junta de 18 de Maio de 1824.....	264874	
do dito { Ração 2U4331			
Praticante { Orden. 5U000			
do dito { Ração 2U4331			

94U733 3736U500

<i>Objecto da Despesa.</i>	<i>Leis, ou Ordens que a auctorisação.</i>	<i>Quantitativo da Despesa.</i>	
		<i>Em 1 mez.</i>	<i>Em 12 meses.</i>
	Trnsporte..		31:99U800
2 Barcas tripuladas com 40 praças, calculada cada huma a 270 rs. por mez...	Carta de Lei de 15 de Dezembro de 1830	<u>800U000</u>	<u>9:600U000</u>
			<u>41:598U800</u>

N. 16.

Tabela explicativa do Orçamento da despesa a fazer-se pela Repartição da Marinha na Provincia de Motta-Grosso no anno financeiro que decorre de 1833 a 1834.

<i>Objecto da Despesa.</i>	<i>Leis, ou Ordens que a auctorisação.</i>	<i>Quantitativo da despesa.</i>	
		<i>Em 1 mez.</i>	<i>Em 12 meses.</i>
DESPEZA EVENTUAL.			
Com o costeo das Barcas Canhoneiras, e outras despezas occorrentes provaveis	Carta de Lei de 15 de Novembro de 1831.....	333U333 $\frac{1}{2}$	<u>4:000U000</u>

Joaquim Francisco Leal.

E

Orçamento da Despesa Militar do Imperio do Brasil para o anno financeiro de 1.º de Julho de 1833 a 30 de Junho de 1834.

TABELLAS.

N.ºs

Secretaria de Estado dos Negocios da Guerra.....	1	28:876U000
Conselho Supremo Militar.....	2	11:210U000
Comandos de Armas.....	3	24:752U600
Estado Maior General.....	4	46:321U790
Estado Maior do Exercito.....	5	139:228U620
Corpo de Engenheiros.....	6	22:800U980
Officiaes de Linha em Corpos e avulsos, comprehendidos os da extincta segunda Linha, que tem soldo..	7	630:146U600
Corpos de Linha.....	8	958:214U300
Divisões do Rio Doce.....	9	19:801U420
Ligeiros.....	10	61:339U300
Academia Militar e de Marinhã.....	11	10:216U940
Arsenaes de Guerra, e Armazens de Deposito de artigos bellicos..	12	177:000U000
Fabrica da Polvora..	13	U
Pagadorias das Tropas.....	14	24:800U000
Archivo Militar.....	15	3:032U400
Hospitaes Regimentaes.....	16	19:803U000
Reformados.....	17	290:601U760
Viuvas e Filhas de Militares, que tem vencimentos...	18	99:449U780
Despesa com os Vencimentos de Pessoas, cujos Empregos se achão findos, extinctos, ou sem exercicio; e por isso no caso de poder passar para a Repartição dos Negocios da Fazenda.....	19	40:481U670
Diversas outras Despezas.....	20	161:922U840

Orçamento. Rs. 770:000U000

Dívida passiva desde 1827 até 1831 inclusive.... 21 531:841U260

José Ignacio da Silva

*Orcamento da Despeza do Ministerio da Fazenda
do Imperio para o anno financeiro de 1833 a
1834 — a saber :*

<i>N.os</i>	<i>Provincias.</i>	<i>Ordinaria.</i>	<i>Extraordinaria.</i>	<i>Totales.</i>
1.	Rio de Janeiro.	2,058:93U8	170:120U000	2,229:051U877
2.	Espirito Santo.	6:133U600	U	6:133U600
3.	Bahia.	648:892U770	48:000U000	696:892U770
4.	Sergipe.	5:114U740	3:551U920	8:666U660
5.	Alagoas.	6:240U770	U	6:240U770
6.	Pernambuco.	372:301U500	8:960U000	381:261U562
7.	Parahiba.	13:816U800	959U600	14:776U400
8.	Rio Grande do Norte.	3:266U800	U	3:266U800
9.	Pernambuco.	12:501U403	3:764U310	16:265U713
10.	Piauhv.	9:471U482	U	9:471U482
11.	Maranhão.	329:060U880	7:000U000	336:060U880
12.	Pará.	26:186U235	U	26:186U235
13.	S. Paulo.	57:549U280	U	57:549U280
14.	S. Catharina.	2:980U000	435U000	3:415U000
15.	S. Pedro.	56:874U714	27:000U000	83:874U714
16.	Minas.	167:235U900	2:764U100	170:000U000
17.	Goyaz.	14:423U700	1:500U000	15:923U700
18.	Matto Grosso.	15:224U830	U	15:224U830
Somma Rs.		3,806:207U343	274:054U930	4,080:262U273



Orçamento da Despesa do Ministerio da Fazenda na Provincia do Rio de Janeiro para o anno financeiro de 1833 — 1834.

ORDINARIA.

Divida Publica Externa.

Tabellas N.ºs

1	Juros, amortisação, e despezas dos Empréstimos Brasileiros, como do Quadro respectivo da Divida Passiva, e Orçamento anexo da sua despesa pela quota que pertence ao Rio de Janeiro £ 36:595 ao cambio par.	130:115U555	
	Amortisação atrasada na forma da observação do dito Orçamento £ 51:054 ao cambio par.	181:525U333	
	Saldo para a caução de hum Semestre de Juros dos Empréstimos, conforme a observação do referido orçamento £ 67:235 ao cambio par.	239:057U776	
		<hr/>	(a) 550:698U664

Interna.

2	Juros, e amortisação da Divida Publica fundada em todo o Imperio, como do respectivo Quadro e Orçamento anexo da sua despesa, descontados 16:200U rs. de despezas da Caixa da Amortisação que vão adiante.. ..	1,004:826U184	1,555:594U845
---	--	---------------	---------------

Administração e Arrecadação das Rendas.

Vencimentos.

3	Tribunal do Thesouro Nacional	45:100U000		
	Expediente	U	45:100U000	
4	Thesouraria da Provincia..	28:800U000		
	Expediente	U	28:800U000	
5	Casa da Moeda.....	12:180U400		
	Expediente.....	20:000U000	32:180U400	
6	Alfandega	24:060U000		
	Expediente	114:750U800	138:810U800	
7	Administração de diversas Rendas	6:800U000		
	Expediente	6:097U920	12:897U920	
8	Caixa da Amortisação ...	13:000U000		
	Expediente	3:000U000	16:000U000	
9	Junta do Commercio	17:810U000		
	Expediente	8:308U627	26:118U627	
10	Empregados de Extincto Conselho da Fazenda...		16:110U000	
11	Ditos do Thesouro	7:062U000		
	Expediente	8:708U800	37:770U800	
12	Thescuraria do Sello, e direitos de Chancellaria.		1:000U000	355:988U547
			<hr/>	1,910:923U395

Resumo da Despesa

- 13 Folha extraordinária a cargo da Tesouraria
- 14 Pensões
- 15 Tercos
- 16 Aposentados das Repartições de Fazenda
- 17 Extraordinária

2.979U000

86.210U359

79.813U123

38.011U000

148:008U482

100:120U000

229:051U477

Resumo

Extraordinária

2,058:931U877

170:120U000

2,229:051U877

OBSERVAÇÕES.

(a) A esta somma deve acrescentar a quantia, ou quantias que a Augusta Assembléa Legislativa houver de votar para juros e amortizações do Empréstimo Português á cargo do Brasil, e a quantia da annuidade das costas annuaes, e total que apparecem no Orçamento aqui junto. E cuja quantia ou quantias tem de ser paga (ou de ser paga de differente determinação) pela Província do Rio de Janeiro.

A addição de 20.062U re. que se orçada para os Ordenados dos Empregados do extinto Thezouro pôde admitir consideravel diminuição, segundo os Empregados do mesmo Thezouro que foram providos em o novo Tribunal e Thezouraria.

QUADRO

Da Divida externa, fundada, no fim de Junho de 1831, conforme as contas da Legação de Londres, e dos Contractadores dos Empréstimos: a saber.

Datas dos Decretos para os Empréstimos; e da Convenção do Imperio com Portugal.	Capital Real.	Capital em Apolices.	Apolices amortizadas.	Apolices em ser, de conta do Governo.	Apolices em circulação, exclusive as em ser do Governo.	Total das Apolices em circulação, inclusive as em ser do Governo. (A)	Total, nominal, da Divida, em Réis, calculado ao Cambio par.
	£. Str.						
1824. Janeiro 5.....	2.999.940	3.686.200	292.700	10.700	3.382.800	3.393.500	12.065.777U777
1828. Dezembro 29, em consequencia da Lei de 8 de Outubro do mesmo anno.	599.984	769.200	131.000	106.800	591.400	638.200	2.269.155U555
Convenção adicional ao Tratado de 29 de Agosto de 1825, do Imperio com Portugal.	3.599.924 (B) 1.218.000	4.455.400 1.400.000	423.700 100.000	117.500	3.914.200	4.031.700 (C) 1.300.000	14.334.933U332 4.622.222U222
TOTAL.	4 617.924	5.855.400	523.700	117.500	3.914.200	5.331.700	18.957.155U554

Na conformidade da Convenção acima mencionada..... 600.000 £. Str., á Corôa Portugueza. As quantias pagas pela Legação de Londres, aos Embaixadores de D. João 6.º, D. Pedro 4.º, e D. Maria 2.ª; e diversas despesas pagas pelo Thesouro Nacional, excedem já áquella somma. — £. Str. que Portugal deve hoje ao Brasil. Veja-se a respectiva conta, no caderno apresentado pela Commissão de exame das contas da Caixa de Londres.

OBSERVAÇÕES.

Deve-se mais a Nathan M. Rothschild, £. 33.929,10,9, provenientes de avanços que fizera á Legação de Londres, por conta de Pão Brasil; e por Fretes, e Direitos que pagou do mesmo genero, em diversas partidas que lhe foram consignadas por diferentes Provincias do Imperio. Para fazer face a esta Divida, havião em ser, até as ultimas noticias, 1.747 Tonelladas ou 29.700 Quintaes d'aquelle genero, em Inglaterra, Hamburgo, e Genova; que por hum calculo aproximado ás ultimas vendas, e Avisos de Londres, produzirão £. 23.000, liquido de despesas. A maior parte he de má qualidade, e velho: diz Rothschild, e por isso se avalia hum por outro a £. 20 por Tonellada, captivo de despesas.

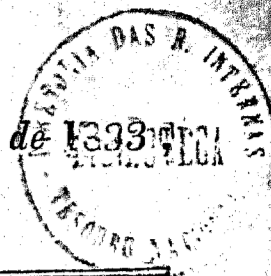
(A) A Commissão da Caixa de Londres, que arranjo este Quadro da Divida, afastou-se do methodo seguido nas anteriores demonstrações do estado da mesma Divida; contando como Apolices em circulação, as em ser, de conta do Governo; e isto por duas razões, — 1.ª porque os Contractadores dos Empréstimos, em poder de quem se achão essas Apolices, tem já vendido parte dellas; e venderão, sempre que precisem fazel-o para acudir ao pagamento dos Juros. 2.ª porque neste Orçamento, bem como nos antecedentes, o Juro he sempre contado sobre o total dos Empréstimos; e o economisado pelas Apolices em ser de conta do Governo, faz hum artigo da Receita para o pagamento d'elles. Para conciliar porém o methodo anterior, com o presente, apresenta-se em columnas separadas, as Apolices em circulação, exclusive, e inclusive as de que se trata.

(B) Nos antecedentes Quadros da Divida, apparece neste lugar £ 1.305.000, que foi o primitivo Capital real do Empréstimo Portuguez, produzindo, a 87 por cento, porque foi contractado, hum Capital em Apolices, de £. 1.500.000. Quando porém o Brasil tomou á seu cargo este Empréstimo, ja Portugal havia amortizado £ 100.000; estando por tanto em £. 1.400.000, que em valor real corresponde á £. 1.218.000 que hoje se lança em seo proprio lugar.

(C) Hum Officio, menos exacto, do Visconde de Itabayana, ao Presidente do Thesouro, em data de 6 de Janeiro de 1829, deo lugar á que no Thesouro se reputasse feita a Amortisação deste Empréstimo no anno de 1828, e por isso o Capital existente então, se suppunha o de £. 1.250.000; e como tal apparecia nas anteriores demenstrações da Divida. Mas pelo exame das contas da Caixa de Londres, verificou a respectiva Commissão, achar-se feita a amortisação até ao anno de 1827, e não de 1828, e por isso o Capital em circulação naquelle tempo, e ainda hoje, he £. 1.300.000.

ORÇAMENTO

Da Despeza da Divida em frente, para o anno financeiro do 1.º de Julho de 1833 a 30 de Junho de 1834: a saber.



Objectos extraordinarios.	Juros de cinco por cento.	Amortisação de hum por cento.	Commissão de pagamento dos Juros 1 por 2, e Correlagem 1/2.	Amortisação atrasada, inclusive Correlagem de 1/2 por 2.	Commissão de Cobrança de Letras, e de Venda de Generos. (B)	Total da Despeza em £. Str.	Total da Despeza, em Rs., calculada ao cambio par.
	£. Str.			(A)			
Para caução de hum Semestre de Juros (C).....	184.310	36.862	1.923	50.300	4.570	277.970	988.337U777
	33.460	7.692	448	11.560	955	67.235	239.057U776
	222.770	44.554	2.376	61.860	5.525	59.115	210.186U666
Annos.	(D)	Valor real de Amortisação calculada a 60 por 2.	Juros de cinco por cento.	Commissão de pagamento de Juro 1/2 por 2, e Correlagem 1/2.	Commissão de Cobrança de Letras, e Venda de Generos.	Total da Despeza em £. Str. (E)	Total em Rs. calculada ao cambio par.
1828.....	1.300.000	50.000	62.500	402	1.400	94.302	335.296U000
1829.....	1.250.000	50.000	60.000	390	1.355	91.745	326.204U444
1830.....	1.200.000	50.000	57.500	377	1.312	89.189	317.160U444
1831.....	1.150.000	50.000	55.000	365	1.275	86.640	308.059U333
1832.....	1.100.000	50.000	52.500	357	1.235	84.098	298.997U333
1833.....	1.050.000	50.000	50.000	340	1.200	81.540	289.920U000
30 de Junho de 1834.	1.000.000	15.000	24.375	216	589	40.180	142.862U222
1.º de Julho dito.....	971.000						
		195.000	361.875	2.447	8.367	567.689	2.018.449U776

OBSERVAÇÕES.

(A) Do Empréstimo de £. 3.000.000, falta a Amortisação de 1/2 (contractado por Bazett, e Companhia), nos annos de 1830 e 1831; e dos 1/2 tomados por Rothschild, falta o anno de 1831. De 1/2 do de £ 400.000, contractada por Bazett, faltão os annos de 1830, e 1831, e da outra metade tomada por Rothschild, o anno de 1831.

(B) Das remessas feitas aos Contractadores para pagamento dos Empréstimos, tirão elles as seguintes Comissões — Por accite, e cobrança de Letras — 1 por cento — Venda de Metaes preciosos, e Diamantes 2 1/2 por cento, e de quaesquer outros Generos, 3 por cento, de Seguros 1/2 por cento. Quantias estas que sendo deduzidas do importe total da remessa, de necessidade tem ella de ser augmentada para ficar a par do preço para o seu fim.

(C) A Somma aqui lançada para caução de hum Semestre de Juros, que na forma dos Contractos, tem de estar em poder dos Contractadores, he o Saldo que falta para o complemento da mesma caução, levado se em conta, o que poderão produzir as Apolices em ser, de conta do Governo, até ás ultimas noticias, cuja applicação deve ser para este objecto; e calculadas da maneira seguinte.

Importancia de hum Semestre dos Juros dos Empréstimos.....	£. 111.385
Apolices existentes em poder dos Contractadores £. 107.500, calculadas a 42 por cento, preço actual do Mercado.....	45.150
Faltão para completar em Capital Real.....	66.235
Commissões, e outras despesas para se apresentar liquida em Londres esta quantia.....	1.000
	£. Str. 67.235

(D) Conta-se sempre, para melhor economia que a Amortisação será anterior ao pagamento do Juro.

(E) Total da somma precisa (calculada a Amortisação a 60 por cento) para pôr o Empréstimo Portuguez, em dia com o fim do anno financeiro, do 1.º de Julho de 1833, a 30 de Junho de 1834. A quantia, ou quantias que a Augusta Assembléa Ger l Legislativa houver de votar para este Empréstimo, tem de ser reunidas com a acima mencionada para os Brasileiros; fazendo assim o total do Orçamento da Despeza da Divida externa no anno financeiro.

QUADRO

Da Dívida Pública fundada interna do Imperio até o fim de Junho de 1831.

ORÇAMENTO

Da Despeza que a mesma Dívida ha de fazer no anno Financeiro de 1833 — 1834.

PROVINCIAS.	TITULOS.	ORIGEM.	Somma pedida, e creada.	Apolices emittidas.	Somma amortizada.	Dívida Liquida.	Razão do Juro.	Importancia do Juro no anno.	Despeza com o pagamento.	Amortisação.	Amortisação no anno.	Despeza no anno.	TOTAES.
Maranhão.....	1 Emprestimo antigo.....	C. R. de 6 de Outubro de 1796..	600:000U000	31:300U000	6:800U000	24:500U000	5 por %	1:225U000	...	1 por %	245U000	1:470U000	} 2:148U853
	2 Dívida Inscripta.....	Lei de 15 de Novembro de 1827..	13:577U072	dito	678U853	678U853	
Pernambuco....	3 Emprestimo antigo.....	C. R. de 6 de Outubro de 1796..	600:000U000	U	U	21:250U647	dito	1:062U532	...	dito	212U506	1:275U098	} 2:482U849
	4 Dívida Inscripta.....	Lei de 15 de Novembro de 1827..	24:156U233	dito	1:207U811	1:207U811	
Bahia.....	5 Emprestimo antigo.....	C. R. de 6 de Outubro de 1796..	1,200:000U800	217:753U333	5:000U000	212:753U333	dito	10:657U666	...	dito	2:127U583	12:765U199	} 50:511U438
	6 Dívida Inscripta.....	Lei de 15 de Novembro de 1827..	48:516U791	dito	2:123U839	2:425U839	
	7 Emprestimo para o resgate do cobre.	D. de 27 de Novembro de 1827..	300:000U000	224:000U000	33:493U600	(a) 190:510U000	4 e 6 por %	9:220U400	...	5 por %	11:200U000	20:420U400	
	8 Cédulas emittidas pelo Thesouro..	Idem.....	...	1,490:000U000	1 por %	(b) 14:900U000	14:900U000	14:900U000	
São Pedro.....	9 Dívida Inscripta.....	Lei de 15 de Novembro de 1827..	83:468U120	5 por %	4:173U406	4:173U406	4:173U406
Rio de Janeiro.	10 Emprestimo antigo.....	C. R. de 6 de Outubro de 1796..	800:000U000	463:072U511	186:771U744	(c) 276:300U767	4 e 5 por %	12:386U778	200U000	1 por %	2:763U007	15:559U785	} 961:719U688
	11 Dívida reduzida a Cédulas.....	D. de 12 de Outubro de 1811..	...	68:031U706	2:996U870	66:034U336	5 por %	397U977	...	3 por %	5:432U978	4:531U953	
	12 Emprestimo Suíço.....	D. de 6 de Maio de 1818.....	...	35:200U000	32:900U000	2:300U000	6 por %	13U942	...	10 por %	(d) 859U956	867U898	
	13 Dito Nacional.....	D. de 30 de Julho, e 21 de Outubro de 1822.....	...	439:778U000	439:778U000	315:855U985	5 e 6 por %	(e) 792:710U000	16:000U000	1 por %	132:450U000	941:160U000	
	14 Capital creado pela Assembléa....	Lei de 15 de Novembro de 1827, e D. de 8 de Outubro de 1828..	(f) 12,000:000U000	(g) 13,245:000U000	397:000U000	12,848:000U000	...	856:650U804	16:200U000	...	168:185U880	Rs...	
			15,939:778U000	16,214:135U550	980:817U599	13,935:286U814							

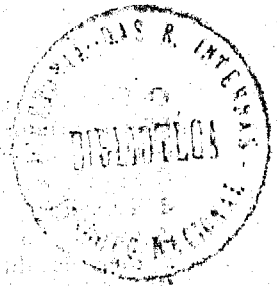
Observações.

- (a) Da Dívida liquida 110:510Urs. vence juro de 4 por cento, e 80:000Urs. de 6 por cento.
- (b) O Calculo d'amortisação fez-se sobre o Capital de 1,490:000U rs. remessa total das Cédulas até o fim de Abril de 1830.
- (c) Da Dívida liquida 94:644Urs. vence juro de 4 por cento, e 172:220U367 de 5 por cento, e 9:436Urs. sem juro.
- (d) Ainda que á primeira vista pareça que o juro desta quantia deva importar 51U237, com tudo, como da referida quantia não vence juros a de 620U891, por isso importão aquelles sómente na Somma designada na Columna competente. A amortisação orçada he o resto do principal das Apolices emittidas no anno de 1823, as quaes completão os 10 annos estipulados para a sua amortisação no anno de 1834, e por este motivo apparece tão diminuta quantia orçada; por isso que o resto do principal das Apolices emittidas no anno de 1823, já foi contemplado no Orçamento anterior.
- (e) O Juro e amortisação calculou-se pela emissão das Apolices até o fim de Junho de 1830, que importa em Rs. 13,046:000U da Dívida de 6 por cento, e Rs. 199:000U da de 5 por cento, (mas deve-se augmentar esta addição por que o Thesouro continua a emittir d'estas Apolices em pagamento da dívida fluctuante, além dos 3,000:000U em Apolices applicados ao das Presas reclamadas pelas differentes Nações, na fíama do Decreto de 7 de Novembro de 1831.) O calculo da amortisação he ao par, por se ignorar o valor das Apolices no decurso do anno financeiro para que se orça. As Apolices emittidas no corrente anno financeiro de 1830 — 1831, forão todas para o pagamento da dívida fluctuante, que se tem inscripto no Grande Livro.
- (f) Este he o Capital creado pela Carta de Lei de 15 de Novembro de 1827.
- (g) Esta emissão corresponde a maior Capital real, do que ao acima notado, por que fizeram-se mais emissões de Apolices de 6 por cento, auctorisadas pelo Artigo 7 da Carta de Lei de 1828.

TABELLA N. 3.

TRIBUNAL DO THESOURO NACIONAL.

Lei de 4 de Outubro de 1891.



Presidente (o Ministro da Fazenda).....	4:800U000	
Inspector Geral.....	4:000U000	
Contador Geral.....	3:200U000	
Procurador Fiscal.....	2:800U000	
Porteiro do Tribunal.....	800U000	
Ajudante do dito.....	400U000	600U000	
2 Continuos.....	800U000	
		<hr/>	17:000U000

Secretaria do Tribunal do Thesouro.

0 Inspector Geral acima.....	1:200U000	
Official Maior.....	800U000	3:200U000	
4 Officiaes.....	600U000	2:400U000	
4 Amanuenses.....		
		<hr/>	6:800U000

Contadoria Geral da Revisão.

0 Contador Geral acima.....	1:600U000	
Official Maior.....	1:200U000	7:200U000	
6 Primeiros Escriurarios.....	1:000U000	8:000U000	
8 Segundos.....		
		<hr/>	16:800U000

Thesouraria Geral do Tribunal do Thesouro.

Thesoureiro Geral.....	2:800U000	
Fiel do dito.....	1:000U000	
		<hr/>	3:800U000

Cartorio do Tribunal do Thesouro.

Cartorio.....	400U000	
Ajudante do dito.....	300U000	
		<hr/>	700U000

Rs. 45:100U000

N. 4.

THESOURARIA DA PROVINCIA DO RIO DE JANEIRO.

Inspector.....	3:000U000	
Contador.....	2:400U000	
Fiscal.....	1:400U000	
Porteiro.....	600U000	
2 Continuos.....	400U000	800U000	
		<hr/>	8:200U000

Secretaria da Provincia.

0 Inspector acima.....	1:000U000	
Official Maior.....	800U000	1:600U000	
2 Officiaes.....	600U000	1:200U000	
2 Amanuenses.....		
		<hr/>	3:800U000
		<hr/>	12:000U000

Contadoria da Provincia. Transporte.

12.000U000

O Contador acima.		
Official Maior.....		1:400U000
4 Primeiros Escriurarios.....	1:000U000	4:000U000
6 Segundos.....	800U000	4:800U000
4 Terceiros.....	600U000	2:400U000
Ajudante do Thesoureiro.....		1:000U000
2 Fieis do dito.....	800U000	1:600U000
Thesoureiro dos Ordenados, e addições miudas.....		800U000
Dido do Sello do Papel, e Decima de heranças.....		800U000
		<hr/>
		16:800U000
		<hr/>
	Rs.	28:800U000

N. 5.

CASA DA MOEDA.

<i>Empregados.</i>	<i>Leis, e Ordens, em que se fundão.</i>	<i>Vencimentos.</i>
Provedor, vago.....	Alvará de 18 de Setembro de 1827.	1:200U000
Thesoureiro.....	Idem de 5 de Outubro de 1825.	500U000
Escrivão da Receita, e Despeza.....	Idem de 5 de Março de 1828.	500U000
Dito da Conferencia.....	Idem de 18 de Junho de 1825.	400U000
Dito da entrada com 100Urs. de ajuda de custos.....	{ Provisão do Conselho Ultramarino de 8 de Julho de 1802, e Decreto de 26 de Novembro de 1818. }	500U000
Primeiro Juiz da balança.....	Alvará de 6 de Dezembro de 1823.	400U000
Segundo dito.....	Decreto de 16 de Janeiro de 1830.	400U000
Fiel do Thesoureiro.....	Nomeação de 11 de Outubro de 1825.	120U000
Porteiro, e guarda livros.....	Decreto de 7 de Outubro de 1823.	200U000
Continuo.....	Idem de 31 de Janeiro de 1816.	116U800
1.º Ensaizador.....	Alvará de 4 de Outubro de 1827.	730U000
3.º Dito.....	Idem de 2 de Janeiro de 1818.	365U000
3 Ajudantes a 292Urs.....	Idem de 18 de Novembro de 1824.	876U000
1.º Cunhador.....	Nomeação de 7 de Janeiro de 1809.	365U000
2.º Dito.....	Dito de 1 de Setembro de 1810.	292U000
Ajudante dos cunhos.....	Alvará de 31 de Janeiro de 1826.	200U000
1.º Abridor.....	Alvará de 7 de Janeiro de 1809.	547U500
2 Ajudantes a 292Urs.....	{ Ditos de 7 de Setembro de 1812, e 28 de Maio de 1824. }	548U000
2 Fundidores a 438Urs.....	Ditos diversos.	876U000
3 Ajudantes a 365Urs.....	Idem.....	1:095U000
Mestre da Ferraria.....	Dito de 22 de Fevereiro de 1823.	547U500
4 Ajudantes da Ferraria a 350U400.....	Diversos Decretos.	1:401U600
		<hr/>
		(a) 12:180U400

Expediente da Casa da Moeda.

Despezas do Laboratorio, e Empregados nas Officinas.....	17:000U000
Ditas com lavor, expediente das Officinas, e Provedoria.....	3:000U000
	<hr/>
	Rs. 32:180U400

(a) Não entra nesta somma a quantia de 4:997U000, importancia dos vencimentos de todos os lugares vagos, sendo incluído apenas o ordenado do Provedor.

TABELLA N.º 16.

ALFANDEGA.

Empregados.	Legislação.	Vencimentos.
Juiz, e Ouvidor d' Alfandega.....	Carta Regia do 1.º de Abril de 1709.....	40U000
Escrivães da Mesa Grande, a saber:	} Dita, e Decreto de 19 de Maio de 1818.....	1:630U000
1 Com ordenado de 30U.		
2 " " " " 800U cada hum.	Decreto de 23 de Janeiro de 1832.....	1:200U000
Administrador d' Alfandega, de ordenado (sem exercicio).....	} Decretos de 13 de Julho de 1808; 17 de Agosto de 1809, e 3 de Maio de 1817.....	1:600U000 600U000
Thosoureiro, d' ordenado, gratificações, e para quebras.....		
Guarda Livros.....	Decreto de 17 de Abril de 1818.....	400U000
Interprete.....	Dito de 25 de Setembro de 1814, e Alvará de nomeação.....	U
Escrivão da Mesa d' Abertura.....	Carta Regia de 17 de Agosto de 1814.....	
3 Feitores da dita Mesa, a saber:	} Portaria de suas nomeações.....	1:560U000
1 Com ordenado de 600U.....		
2 " " " " de 480U cada hum.....	Decreto de 16 de Janeiro de 1832.....	4:000U000
2 " Conferentes da porta da sahida com 2:000U cada hum.....	Idem.....	240U000
1 Feitor da Mesa da Balança.....	Idem.....	800U000
2 Ditos do pateo a 400U cada hum.....	Idem.....	240U000
1 Dito da Marinha.....	Idem.....	1:200U000
2 Ditos da Estiva a 600U cada hum.....	Idem.....	800U000
2 Conferentes da Mesa da Estiva a 400U.....	Idem.....	400U000
Escrivão dos bilhetes (sem exercicio).....	Idem de 23 de Janeiro de 1832.....	1:200U000
Porteiro.....	Idem de 22 de Março de 1823.....	400U000
1 Medidor (sem exercicio).....	Idem de 23 de Janeiro de 1832.....	150U000
Juiz da Balança.....	Provisão de 17 de Junho de 1770.....	400U000
Escrivão da Mesa da Balança.....	Decreto de 22 de Março de 1823.....	2:000U000
Administrador da Estiva.....	Decreto de 23 de Janeiro de 1832.....	1:200U000
Dito (sem exercicio).....	Idem.....	800U000
Escrivão.....	Decreto de 12 de Agosto de 1825.....	600U000
Escrivão da Entrada.....	Dito de 7 de Julho de 1818.....	400U000
Dito de Guarda Costa.....	Dito de 22 de Março de 1823.....	400U000
Meirinho do Mar.....		
A D. Anna José Norberta Sequeira Gorjão Torresão, metade do ordenado, que venia ao fallecido marido, que foi Administrador d' Alfandega.....		600U000
2 Conferentes (sem exercicio) a 600U cada hum.....	Decreto de 16 de Janeiro de 1832.....	1:200U000
		24:060U000
	Portaria de 20 de Janeiro de 1829.....	24:090U000
	Decreto de 21 de Julho de 1825, e Lei do Orçamento.....	23:593U600
		767U200
	Idem.....	5:100U000
		1:200U000
		60:000U000
		Rs. 138:810U800

Expediente.

66 Guardas affiançados a 1U000 diarios....
 101 Ditos para serviço de dentro a 640 diarios.....

N. B. Neste numero estão 10 guardas, que obtiverão Portarias mandando-se-lhes dar gratificações por estarem empregados em diversos lugares; o que monta por anno á 17 Fieis dos armazens a 300U annuaes....
 Despezas miudas para o expediente d' Alfandega, e Estiva.....
 Idem com os Empregados, e escravos nas capatazias.....

TABELLA N. 7.

ADMINISTRAÇÃO DE DIVERSAS RENDAS.

<i>Empregados.</i>	<i>Leis, e Ordens em que se fundão.</i>	<i>Vencimentos.</i>
Administrador	Decretos de 26 de Abril de 1823, e 30 de Julho de 1829	1:200U000
Escrivão	Dito de 5 de Fevereiro de 1824	1:000U000
Dito addido á mesma Repartição por despacho de 6 de Maio de 1828 (a)	Decreto de 7 de Julho de 1818	600U000
Thesoureiro	Ditos de 14 de Março e 25 de Maio de 1829	1:000U000
5 Escripturarios a 300U cada hum	Idem	1:500U000
2 Amanuenses a 150U rs. cada hum	Portaria de 6 de Fevereiro de 1823	300U000
2 Feitores a 600U cada hum	Decretos de 7 de Julho de 1818, e 4 de Fevereiro de 1823	1:200U000
<i>Expediente.</i>		6:800U000
Para pagamento das ferias mensaes de 18 Guardas agentes, e dous serventes marcados na Lei do Orçamento		4:597U920
Idem das despesas com o expediente da mesma Administração		1:600U000
		Rs. 12:897U920

[a] Não se leva o ordenado por inteiro por ter de cessar o lugar que ora exerce de Deputado; contando-se sómente com os 3 ultimos quarteis do anno Financeiro de 1833 a 1834.

N. 8.

CAIXA DE AMORTISAÇÃO.

<i>Empregados.</i>	<i>Legislação.</i>	
Inspector	} Carta de Lei de 15 de Novembro de 1827.	3:200U000
Contador		2:400U000
Thesoureiro		2:400U000
Correitor		1:600U000
2 Escripturarios 1:200U000		2:400U000
Porteiro		1:000U000
		13:000U000

Expediente.

Para diversos objectos do expediente da mesma Caixa, incluindo o salario do Sellador das Apolices a 800 réis nos dias uteis 3:000U000

Rs. 16:000U000

TABELLA N.º 9.

JUNTA DO COMMERCIO.

DEPUTADOS.

Visconde de Cayrú	600U000	
Conselheiro Leonardo Pinheiro de Vasconcellos	600U000	
Dito José Caetano Gomes	600U000	
Dito João Antonio Rodrigues de Carvalho.	600U000	
Dito como Escrivão da Receita e Despeza	300U000	
	<hr/>	
Dito Joaquim Gonçalves Ledo	900U000	
Ignacio Alvares Pinto de Almeida	600U000	
Dito José Antonio Lisboa	600U000	
Manoel Carneiro de Campos	600U000	
Paulo Fernandes Vianna	600U000	
José Maria Velho	600U000	
	<hr/>	6:300U000

Fiscaes.

Dito José Paulo Figueiroa Nabuco, Superintendente Geral dos Contrabandos	400U000
Desembargador João Gomes de Campos	300U000

Conservatoria.

Dito Pedro Madeira de Abreo Brandão	300U000
---	---------

Capellania.

Padre Venceslão de Andrade Roza	150U000
---	---------

Porteiro do Tribunal.

Hermenegildo Raimundo de Mesquita	600U000
---	---------

Continuos.

Antonio Ignacio da Silva	270U000	
José Lopes	270U000	
	<hr/>	540U000

Escrivão do Meirinho.

Maximiano de Almeida	400U000
--------------------------------	---------

Contadoria.

1.º Contador Bento Pinto de Leão	800U000	
2.º Dito Antonio de Araujo Braga	400U000	
Escrutario José d'Oliveira Maia	300U000	
Dito Francisco José da Silva	300U000	
Dito Joaquim Leite de Brito Pina	300U000	
Praticante João José Teixeira	150U000	
Dito Joaquim Xavier de Barros	150U000	
Porteiro e Guarda Livros Antonio José de Souza	300U000	
	<hr/>	2:700U000

11:690U000

Secretaria.

Transporte		11:690U000
Official Maior, Ezequiel de Aquino Cesar	400U000	
Official Maior Graduado Braz Martins da Costa Passos	300U000	
Dito José Joaquim Moreira	300U000	
Dito Francisco Antonio da Silva	300U000	
Dito do Registo Manoel Cypriano de Freitas	300U000	
Praticante José Manoel Cabral de Menêzes	150U000	
Moço d' Expediente Francisco Xavier da Costa	220U000	
	<hr/>	1:970U000

Mesas das Contribuições.

Escrivão Francisco Xavier d' Oliveira	500U000	
Olheiro Manoel Fernandes Pedroso	200U000	
	<hr/>	700U000

Aula do Commercio.

Lente, Vago	500U000	
Dito Substituto Simpliciano José de Souza	200U000	
Porteiro José Antonio de Araujo	150U000	
Escrivão das Matriculas, Antonio Julio de Almeida	350U000	
	<hr/>	1:200U000

Conservatoria.

Escrivão José d' Oliveira d' Almeida	300U000	
--	---------	--

Aposentado.

o Lente José Antonio Lisboa	500U000	
---------------------------------------	---------	--

Pensões.

Sebastião Fabregas Surigué, ex-Director do Collegio de Fabricas	300U000	
Bento Lourenço Vaz de Abreo Lima	400U000	
	<hr/>	700U000

Lotadores.

Joaquim Rodrigues da Silva	375U000	
Manoel Francisco Martins	375U000	
	<hr/>	750U000

Expediente do Tribunal, Contadoria, Secretaria, e Aula do Commercio	17:810U000	
Gratificação ao Commandante, e Soldados da Ilha Raza	856U363	
Azeite	850U080	
Barcas de Soccorro	1:867U200	
	5:234U984	

Rs. 26:118U627

TABELLA N.º 10.

CONSELHO DA FAZENDA.

6 Conselheiros a 1:800Urs.	Decreto de 29 de Junho de 1808.	10:800U000
1 Escrivão da Fazenda	Idem, e de 22 de Outubro de 1828.	1:000U000
1 Dito Supranumerario	Idem de 10 de Novembro de 1828.	600U000
Porteiro, e Thesoureiro das despezas.	Idem de 16 de Julho de 1808.	600U000
1 Official maior da casa do assentamento.	Idem de 29 de Junho de 1808.	400U000
1 Dito menor	Idem	300U000
1 Dito da Secretaria do expediente.	Idem	300U000
1 Dito do registo da dita.	{ Despacho do Conselho de 26 de Novembro de 1808.	250U000
2 Ditos papelistas a 200Urs.		Decreto de 28 de Junho de 1808.
1 Escrivão das justificações.	Idem.	160U000
		<hr/>
		14:810U000

Inquirido.....	Idem.....	80U000	Transporte. 14:810U000
Sollicitador dos feitos da Fazenda.....	Idem.....	300U000	
Meirinho do Conselho.....	Idem de 16 de Julho de 1808.....	200U000	
Continuos a 240Urs.....	Despacho do Conselho de 13 de Janeiro de 1809.....	480U000	
Porteiro da Secretaria.....	Idem de 2 de Dezembro de 1808.....	200U000	
Dito dos leilões.....	Idem.....	40U000	
		<u>Rs. 16:110U000</u>	

N. 11.

THE SOURO PUBLICO.

Thesouraria Mór.

Thesoureiro Mór, Antonio Homem do Amaral.	1:800U000	
De Ordenado..	480U000	
Para quebras..	400U000	
Como Director dos Diamantes..	400U000	
Como Deputado da Junta Administrativa..	200U000	
Para quebras pelos Direitos arrecadados pela dita Repartição..	<u>200U000</u>	3:280U000

Contador Geral Graduado, Ajudante do Escrivão da Mesa do Thesouro, Vasco Henrique de Amorim.	600U000	
De Ordenado..	200U000	
Gratificação como Ajudante que foi do Contador Geral da 4.ª Repartição.	<u>200U000</u>	800U000

Primeiro Escriuario.

Basilio José Pinto	400U000	
De Ordenado..	200U000	
Como Thesoureiro das addições miudas..	200U000	
Pela Administração dos Diamantes..	400U000	
Para faltas..	<u>400U000</u>	1:200U000

Dito Graduado.

Isidoro Martins Soriano.		600U000
--------------------------	--	---------

Segundos Escriuarios.

Alexandre Maria de Mariz Sarmento.	400U000	
De Ordenado..	600U000	
Como Administrador da Fabrica de lapidar Diamantes..	<u>600U000</u>	1:000U000

Terceiros Escriuarios.

Diogo Barboza Rego.	200U000	
De Ordenado..	200U000	
Como Escrivão da Pagadoria..	100U000	
De Gratificação até se lhe fazer effectivo o Ordenado de 2.º Escriuario.	<u>100U000</u>	500U000

Joaquim Pedro de Sousa Roza.	200U000	
De Ordenado..	100U000	
Como Escriuario da Directoria dos Diamantes..	<u>100U000</u>	300U000

Amanuenses

Pedro Affonso de Carvalho.	100U000	
De Ordenado..	200U000	
Como Escriuario da Directoria dos Diamantes..	<u>200U000</u>	300U000
		<u>7:980U000</u>

	Transporte.	7:980U000
<i>Praticantes.</i>		
José Francisco Guimarães.		50U000
José Maria da Fonseca Costa Junior.		50U000
Luiz da Costa Barros.		50U000

<i>Fieis.</i>		
Antonio Pereira de Carvalho.		
De Ordenado.	400U000	
Gratificação.	192U000	
	<hr/>	592U000
Antonio José Joaquim Jacobina.		
De Ordenado.	400U000	
Como receptor dos Direitos dos Escravos.	200U000	
	<hr/>	600U000

CONTADORIA GERAL DA 1ª REPARTIÇÃO.

Contador Geral.

Manoel Joaquim de Oliveira Leão.		
De Ordenado.	1:200U000	
Como Director dos Diamantes.	400U000	
	<hr/>	1:600U000

Primeiro Escriturario.

Luiz Venancio Ottoni.		
De ordenado.	600U000	
Como Escrivão da Recebedoria dos Direitos dos escravos.	200U000	
Gratificação como Ajudante do Contador.	200U000	
	<hr/>	1:000U000

Segundos Escriturarios.

Manoel Duarte Nunes.	400U000	
José Luiz da Costa.	400U000	

Terceiros Escriturarios.

Calisto José de Brito Pinna.	200U000	
Angelo Antonio de Almeida.	200U000	
Manoel Cavanha Quaresma.	200U000	

Amanuenses.

Felicissimo José Ferreira de Mattos.	100U000	
Manoel Moreira Lirio da Silva Carneiro.	100U000	
José Lino de Moura.	100U000	
Manoel Teixeira Coimbra Junior.	100U000	

Praticantes.

Antonio Henrique de Miranda Rego.	50U000	
Agostinho do Nascimento Petra.	50U000	
Luiz José Rodrigues da Fonseca.	50U000	
José Henriques da Silveira.	50U000	
Francisco Nunes de Aguiar.	50U000	
Candido Fernandes da Costa Guimarães.	50U000	
André José Campos Tapinambá.	50U000	

Contadoria Geral da Segunda Repartição.

Contador Geral:

Marianno Pinto Lobato, de ordenado.	1:200U000	
Como Deputado da Junta Administrativa.	400U000	
	<hr/>	1:600U000
		<hr/>
		15:672U000

Primeiro Estruturario.

João Maria Jacobina.....	600U000	
De ordenado.....	200U000	
De gratificação como Ajudante do Contador Geral.....	100U000	
Como Contador do Empréstimo de 1796.....		900U000

Dito Graduado.

Guilherme Jacques Godfroi.....	400U000	
De ordenado.....	200U000	
Gratificação.....	200U000	
Dita pelo cargo de tomar as contas da fabrica dos diamantes.....		800U000

Segundos Escriurarios.

Anacleto Venancio Valdetaro.....		500U000
João José de Brito Gomes.....		400U000

Terceiros Escriurarios.

Joaquim José Botelho.....		200U000
Justino José de Araujo.....		200U000
Amaro Velho da Silva Bitancourt.....		200U000

Amanuenses.

José Nunes Ferreira.....		
De ordenado.....	100U000	
Como Escrivão de Empréstimo de 1796.....	100U000	200U000

Luiz de Almeida Cunha.....		100U000
João José da Costa.....		100U000
Luiz Caetano da Silva.....		100U000
Joaquim de Almeida Sampaio.....		100U000

Praticantes.

Narciso Xavier de Barros.....		50U000
José Constantino Lobo Botelho.....		50U000
José Fernandes da Costa.....		50U000
Francisco José dos Santos.....		50U000

*Contadoria Geral da Terceira Repartição.**Primeiro Escriurario.*

Candido Caldeira de Souza.....	600U000	
De ordenado.....	200U000	
Gratificação como Ajudante do Contador.....		800U000

Segundos Escriurarios.

Firmino Herculano de Brito.....	400U000	
De ordenado.....	400U000	
Como Escrivão de Fabrica do lapidar Diamantes.....		800U000
Silvestre Ferreira Pereira.....		400U000
Joaquim Nunes de Carvalho.....		400U000
Camillo João Valdetaro.....		400U000

Terceiros Escriurarios.

Pedro José da Camara.....		200U000
José Francisco de Medeiros.....		200U000

22:872U000

	Transporte	22:872U000
<i>Amanuenses.</i>		
Maximo Antonio Barboza.....		100U000
José Cardozo Nogueira.....	100U000	
De ordenado.....	50U000	
Gratificação.....	<hr/>	
		150U000
Aquillino Alvares Delgado e França.....		100U000
Pedro Candido Carlos Garcia.....		100U000
<i>Praticantes.</i>		
Alexandre Jose Ferreira Braga.....		50U000
João Rodrigues da Silva.....		50U000
Francisco da Costa Barros da Fonseca.....		50U000
Candido Miguel de Souza Carvalho.....		50U000
Feliciano da Silva Gomes.....		50U000
<i>Contadoria da Revisão.</i>		
<i>Segundos Escriturarios.</i>		
Thomé Maria da Fonseca e Silva.....		400U000
João José Pereira Souto.....		400U000
<i>Terceiros Escriturarios.</i>		
Antonio José Gonçalves Villela.....		200U000
Carlos José Alvares e Silva.....		200U000
<i>Amanuense.</i>		
José Severiano da Rocha.....		100U000
<i>Praticantes.</i>		
Pedro Joaquim de Carvalho.....		50U000
Hermenegildo Duarte Monteiro.....		50U000
Luiz Gonzaga de Moura.....		50U000
Antonio José Fernandes.....		50U000
José de Souza Barros.....		50U000
Antonio Rozendo Rodrigues.....		50U000
Antonio Nicoláo Tolentino.....		50U000
THESOURARIA GERAL DOS ORDENADOS.		
<i>Escrivão.</i>		
João de Oliveira.....		500U000
<i>Fiel,</i>		
Francisco Xavier Martins.....		240U000
<i>Porteiro.</i>		
José Antonio Barboza.....		
De Ordenado.....	400U000	
Gratificação como encarregado do Selo do papel (que foi).....	100U000	
	<hr/>	500U000
<i>Ajudante do dito.</i>		
Manoel José da Luz Braga.....		
De Ordenado.....	340U000	
Gratificação como encarregado das compras.....	100U000	
	<hr/>	440U000
		<hr/> 26:902U000

	Transporte	26:902U000
<i>Continuos.</i>		
José Antonio Leiria.....	240U000
Manoel de Jesus Abreo.....	240U000
Manoel Alvares da Silva.....		
De Ordenado.....	240U000	
Gratificação como encarregado da cobrança das Letras.....	60U000	300U000

Correio.

Antonio Augusto de Almeida.....	80U000
De Gratificação como Empregado no Selo do papel.....	

Addidos.

O Escrivão que foi da Junta da Fazenda do Pará, João Anastacio da Cunha.....	900U000
O Contador da Junta da Fazenda do Piauhy, João da Silva de Miranda.....	400U000
		29:062U000

Expediente.

4 Correios apé a 10Urs. por mez, Alvará de 28 de Junho de 1808.....	480U000	
4 Ditos a cavallo a 1U280 por dia, Decreto de 28 de Novembro de 1825...	1:868U800	
3 Viuvas de Continuos a 10Urs. por mez, Despacho do Exc. Presidente.....	360U000	
Para livros, papel, penas, e outros artigos.....	6:000U000	8:708U800

Rs. 37:770U800

N. B. Acha-se diminuido o Total desta Folha, por se não contemplarem os lugares vagos

N. 12.

THESOURARIA DO SELLO, E DOS DIREITOS DE CHANCELLARIA.

I Recebedor.....	Lei de 4 de Dezembro de 1830.....	700U000
I Escrivão.....	500U000
I Dito do Sello.....	400U000
		Rs. 1:600U000

N. 13.

FOLHA EXTRAORDINARIA DO THESSOURO.

<i>Nomes.</i>	<i>Leis, e Ordens em que se fundão.</i>	<i>Vencimentos.</i>
O Conego José de Araujo Landim.....	Decretos de 18 de Abril de 1812, 29 de Outubro de 1817, e 17 de Junho de 1818.	500U000
José Verissimo dos Santos.....	Decreto de 18 de Setembro de 1817.....	400U000
Angelo Bissum.....	Dito de 10 de Maio de 1815, Resolução de Consulta de 31 de Agosto de 1818, e Despacho de 18 de Outubro de 1819....	200U000
Joaquim José Leite de Carvalho.....	Decreto de 23 de Novembro de 1820.....	400U000
Germano La serra.....	Dito de 12 de Janeiro de 1825.....	200U000
Luíza Leberata Xavier da França.....	Dito de 23 de Novembro de 1825.....	96U000
Bernarda Maria da Percinçula.....	Dito de 11 de Abril de 1826.....	160U000
Maria do Carmo.....	Dito de 18 de Junho de 1827.....	116U000
Antonio da Silveira Ferreira Rangel.....	Dito de 22 de Novembro de 1826.....	288U000
Maria Henriqueta Ferreira Brito.....	Dito de 16 de Fevereiro de 1827.....	300U000
José Pinto Correia.....	Aviso de 2 de Junho de 1827.....	120U000
Aleixo Martinez.....	Dito de 31 de Julho de 1829.....	192U000
		Rs. 2:972U000

As addições de que se compõe esta Tabella, não pertencem á Repartição do Thesouro, como parece indicar o seo titulo.

TABELLA N. 14

PENSOENS.

<i>Pensionistas.</i>	<i>Titulos.</i>	<i>Vencimen- to annual.</i>
Albino dos Santos Pereira.....	Portaria de 27 de Novembro de 1820. . .	120U000
Alexandre Eloy Portelli.	Decreto de 2 de Abril de 1821.	1:200U000
Alexandre Fortuna.....	Portarias de 23 de Setembro de 1818, e 12 de Outubro de 1820.	295U800
Alexandrina Maria do Carmo.....	Portaria de 8 de Novembro de 1814. . .	36U500
Amande Francisca Caluarte....	Decreto da 10 de Novembro de 1824. . .	600U000
D. Angelica Solima da Silva Sá, e D. Ri- ta Benjamin de Sá da Fonseca....	Dito de 22 de Julho de 1828.	80U000
D. Anna Angelica Lomba, e D. Francisca Candida Lomba.	Dito de 11 de Agosto de 1817.	90U000
D. Anna Izabel Rita Laranja.	Dito de 6 de Julho de 1817.	120U000
D. Anna Josefa de Vasconcellos....	Dito de 8 de Abril de 1820.	60U000
D. Anna Luiza Verquain....	Dito de 12 de Janeiro de 1818.	100U000
D. Anna Maria do Bomsuccesso....	Dito de 2 de Maio de 1818.	200U000
D. Anna Maria da Conceição.	Dito de 2 de Setembro de 1817.	66U666
Anna Pacy.....	Dito de 24 de Julho de 1826.	202U980
D. Anna Peregrina Nolasco Pereira da Cu- nha.....	Dito do 1.º de Junho de 1827.	30U000
D. Anna Rabello de Lamare.	Dito de 18 de Agosto de 1818.	75U000
D. Anna Sabina de Noronha Torresão....	Dito de 25 de Agosto de 1818.	1:300U000
D. Anna Victoria Pessoa de Carvalho....	Dito de 27 de Abril de 1825.	192U000
D. Anna Victoria Xavier de Lima e Silva.	Dito de 13 de Maio de 1819.	50U000
Antonio de Almeida....	Portarias de 21 de Agosto de 1812, e 12 de Agosto de 1815.	529U250
Antonio Alvares de Miranda Varejão..	Decreto de 6 de Agosto de 1819.	200U000
Antonio Francisco de Lima..	Dito de 14 de Março de 1818.	150U000
Antônio Fernandes Pereira de Campos....	Portaria de 10 de Julho de 1819.	60U000
Antonio Gomes de Moura....	Decretos de 15 de Dezembro de 1820, e 17 de Dezembro de 1813.	360U000
Antonio José de Andrade.....	Portaria de 5 de Setembro de 1815.	175U200
Antonio José da Cunha (Monsenhor).....	Decreto de 12 de Junho de 1815, e Por- taria de 12 de Agosto de 1820.	299U000
Antonio José de Figueiredo Vasconcellos..	Decreto de 3 de Abril de 1827.	360U000
Antonio Joaquim Vaz Pinto.....	Portaria de 19 de Fevereiro de 1818.	120U000
Antonia Leocadia Barreto.....	Decreto de 9 de Março de 1815.	200U000
Antonio Miguel..	Aviso de 9 de Outubro de 1817.	116U800
Antonio Pedro Fortuna.....	Portaria de 19 de Junho de 1820.	87U600
Antonia Roza Monteiro.	Decreto de 24 de Junho de 1816.	120U000
Antonio, e Maria.....	Dito de 12 de Agosto de 1825.	300U000
Amaro Antonio Maciel..	Portaria de 17 de Agosto de 1819.	120U000
Anna das Dores..	Aviso de 20 de Novembro de 1820.	156U000
Anna Eugenia....	Portaria de 22 de Março de 1821.	96U000
D. Anna Felicia..	Decreto de 3 de Janeiro de 1811.	360U000
Anna Joaquina..	Aviso de 18 de Novembro de 1819.	50U000
Anna Matildes da Piedade....	Dito de 9 de Abril de 1821.	60U000
Anna Roza da Conceição....	Portaria de 11 de Outubro de 1817.	78U000
Anna Roza Maria de Oliveira..	Decreto de 7 de Junho de 1827.	132U460
Antonio José de Moura.....	Portaria de 11 de Setembro de 1820.	199U500
Antonio Manoel de Sousa.....	Dito de 16 de Setembro de 1813.	60U000
Antonia Maria..	Portaria de 20 de Fevereiro de 1816.	73U000
Anna de Jesus..	Dito de 28 de Agosto de 1820.	29U200
Anna Joaquina d'Assumpção..	Dito de 18 de Junho de 1818.	29U200
Anna Margarida da Soledade..	Dito de 15 de Fevereiro de 1815.	58U400
Anna Roza Lamprêa....	Dito de 16 de Outubro de 1821.	187U500
Anna Verner....	Decreto de 18 de Novembro de 1825.	146U000
Augusta Clara das Dores Leite....	Portaria de 16 de Outubro de 1821.	36U800
Barão do Rio da Prata.....	Decretos de 6 de Julho de 1800, e 9 de Abril de 1821.	500U000
D. Barbara Emilia-Adelaide Fernandes Pi- nheiro.....	Dito de 28 de Julho de 1825.	250U000
D. Barbara Thereza de Vasconcellos.....	Dito de 8 de Abril de 1820.	80U000
Benito Manoel Basteiros dos Santos..	Aviso de 11 de Julho de 1818.	120U000

Pensionistas.

Titulos.

Vencimento
annual.

Transporte 10:483U956

Bernardo José da Cunha Gusmão e Vasconcellos.. .. .	Decreto de 26 de Março de 1818.	100U000
Bernardo José de Sousa Queiroz.... .	Dito de 25 de Setembro de 1810.	240U000
Bispo de Anemuria.... .	Dito de 13 de Maio de 1819.	400U000
D. Brigida Violante de Brito.. . . .	Dito de 10 de Novembro de 1827.	400U000
Bibiano Antonio de Barros.... .	Portaria de 18 de Março de 1818.	73U000
Barão de Villa Bella...	Decreto de 25 de Janeiro de 1815.	150U000
Braz Lopes..... .	Despacho de 9 de Janeiro de 1818.	36U500
Carlos Maria Heredia...	Decretos de 12 de Junho de 1818, e 3 de Maio de 1819.	120U000
Carlota Maria do Carmo..... .	Despacho de 16 de Fevereiro de 1815.	18U250
Carlota Tompson, Daniel José Tompson, José João Tompson, Henrique Tompson, e Carlos Tompson.... .	Decreto de 12 de Outubro de 1818.	180U000
D. Catharina Efigenia dos Santos Branco..	Decreto de 30 de Agosto de 1814.	300U000
Catharina Eque...	Decretos de 5 de Janeiro de 1825, e 6 de Novembro de 1827.	292U000
Catharina Maria Keating..... .	Portaria de 3 de Outubro de 1818.	96U000
Catharina Ramos da Silva d'Essa e Montauray.... .	Decreto de 10 de Janeiro de 1818.	1:000U000
D. Clara Delfina Cabral de Mello, e D. Ignacia Gertrudes Cabral de Mello.....	Decreto de 21 de Março de 1815.	400U000
D. Clara Maria Ramos.	Portaria de 11 de Agosto de 1820.	100U000
Condessa de Escaragnolle..... .	Decretos de 30 de Dezembro de 1817, e 7 de Julho de 1826.	403U200
Condessa de Itapagips.. . . .	Dito de 26 de Março de 1821.	600U000
Condessa da Ponte..... .	Dito de 18 de Maio de 1819.	800U000
Condessa de Roquefueil.	Dito de 22 de Junho de 1809.	360U000
Claudiano José da Cruz..... .	Portaria de 16 de Agosto de 1819.	50U000
Catharina Bersot.	Decreto de 5 de Janeiro de 1825.	146U000
Conde de Souzel..... .	Dito de 10 de Maio de 1828.	300U000
Domingos Ciriaco Avondano.. . . .	Dito de 16 de Abril de 1818.	120U000
Domingos Ribeiro dos Guimarães Peixoto..	Dito de 12 de Julho de 1826.	600U000
Monsenhor Duarte Mendes de Sampaio Fidalgo...	Dito de 24 de Novembro de 1810.	400U000
D. Delfina Roza de Sousa, Mariana da Conceição de Sousa, e Luiza Maria de Sousa..... .	Dito de 9 de Julho de 1819.	144U000
Domingos Francisco de Sousa..... .	Aviso de 22 de Fevereiro de 1820.	73U000
Delfina Benigna da Cunha..... .	Alvará de 29 Maio de 1827.. . . .	200U000
Dionizia Roza Alvares.	Portaria de 16 de Outubro de 1827.	60U000
Eleuterio José Ferrão...	Dita de 3 de Maio de 1819.	50U000
Eloy João da Fonseca e Andrade.. . . .	Dita de 13 de Maio de 1819.	120U000
Estacio Maria da Costa e Abreu... . .	Decreto de 5 de Fevereiro de 1817.	400U000
Estevão Maria Ferrão Castello Branco....	Dito de 7 de Março de 1820.	200U000
D. Eufrazia da Silva Lisboa...	Dito de 23 de Junho de 1827.	300U000
Eugenia Heredia.	Portaria de 14 de Novembro de 1816.	207U024
Eulalia Maria Rita....	Dita de 23 de Abril de 1819.	29U200
Efigenia Roza...	Dita de 16 de Outubro de 1821.	94U800
Esperança Luiza da Conceição.. . . .	Decreto de 20 de Março de 1822.	73U000
D. Felicia Darringue Franca....	Alvará de 15 de Novembro de 1793.	400U000
Elelix de Seixas Souto Maior...	Decreto de 13 de Setembro de 1827.	120U000
Francisco Antonio Pires.	Portaria de 6 de Agosto de 1817.	115U200
D. Francisca Rita de Azevedo Freire.....	Decreto de 7 de Dezembro de 1820.	100U000
D. Francisca Candida Muniz Comte Real..	Dito de 23 de Fevereiro de 1821.	200U000
Francisca das Chagas.. . . .	Dito de 7 de Abril de 1821.	240U000
Francisco Claudio Alvares de Andrade... .	Portaria de 29 de Fevereiro de 1820.	60U000
D. Francisca Eufemia de Magalhães Duarte..	Decreto de 8 de Novembro de 1827.	300U000
D. Francisca Eufemia dos Santos.... . . .	Portaria de 22 de Fevereiro de 1815.	144U000
D. Francisca Joaquina Roza Pestrana e Vasconcellos.	Dita de 14 de Agosto de 1815.	50U000
Francisco Manoel da Silva e Mello.. . . .	Dita de 15 de Dezembro de 1819.	120U000
Coelho Francisco dos Santos Moreira	Dita de 3 de Maio de 1819.	360U000
	Dita de 13 de Janeiro de 1819.	116U800

22:445U980

Pensionistas.

Titulos.

Vencimen-
to annual.

Transporte 22:445U320

Francisco da Silva Guimarães.	Portaria de 16 de Maio de 1818.	120U000
Francisco Vieira Goulart....	Decreto de 31 de Maio de 1826.	240U000
Francisco Xavier Penna.	Dito do 1.º de Setembro de 1817.	150U000
Francisco Antonio Pires.	Aviso de 17 de Dezembro de 1817.	57U000
Francisca de Paula de Jesus..	Dito de 13 de Fevereiro de 1821.	48U666
Francisca de Paula Villarinhos Lemos....	Decreto de 5 de Abril de 1819.	120U000
Familia de Antonio dos Santos Cruz.....	30U000
D. Gertrudes Magna da Silva.....	Dito de 12 de Junho de 1819.	180U000
D. Gertrudes Margarida da Fontoura.	Dito de 5 de Junho de 1809.	195U000
D. Gertrudes Maria do Carmo.....	Dito de 8 de Junho de 1814.	80U000
D. Gertrudes Victoria Lucia do Carmo, e Anna Placida Lucida do Coração de Jesus.	Portaria de 15 de Maio de 1821.	233U600
Gertrudes Carlota de Mira....	Resolução de Consulta da Junta do Com- mercio de 18 de Agosto de 1820.	100U000
Gertrudes Clara Gomes.	Portaria de 6 de Julho de 1814.	16U000
Gertrudes da Conceição..	Dita do 1.º de Agosto de 1817.	180U000
D. Gertrudes Maria do Carmo.	Dita de 19 de Outubro de 1816.	360U000
Gertrudes Maria... ..	Dita de 15 de Outubro de 1816.	36U500
D. Helena Perpetua da Silva Pinto..	Decreto de 14 de Abril de 1819.	184U000
Henrique José Pinto Vasconcellos e Souza.	Dito de 29 de Abril de 1815.	240U000
Hercules Octaviano Muzzi....	Dito de 28 de Agosto de 1816.	200U000
Henriqueta Maria do Carmo..	Aviso de 3 de Setembro de 1817.	30U000
Henoria, Bernarda, e Hermenegilda, filhas do fallecido Clemente José Ribeiro.....	Decreto de 20 de Julho de 1819.	40U000
D. Ignez Roza da Piedade Corrêa....	Dito de 2 de Setembro de 1817.	60U666
Ignacia Maria....	Dito de 9 de Fevereiro de 1810.	150U000
D. Izabel Felisberta Brochot Picanço....	Dito de 14 de Maio de 1825.	300U000
D. Izabel Perpetua de Oliveira Carneiro....	Dito de 23 de Novembro de 1809.	54U000
D. Izabel Pires de Faria....	Dito de 22 de Março de 1825.	50U000
D. Izabel da Silva Lisboa....	Dito de 23 de Junho de 1827.	300U000
Jacinto Roque de Sena Pereira..	Dito de 13 de Março de 1820.	200U000
D. Jezuína Matildes da Conceição ..	Dito de 27 de Julho de 1825.	192U000
D. Joanna Emilia Velloso de Oliveira....	Dito de 8 de de Agosto 1825.	600U000
D. Joanna Flavia de Azevedo.	Dito de 22 de Julho de 1820.	330U000
D. Joanna Francisca da Silva Lisboa.	Dito de 20 de Fevereiro de 1815.	120U000
D. Joanna Freire Pereira da Cunha.	Dito de 22 de Março de 1825.	73U000
D. Joanna Maria da Fonseca Costa.	Dito de 13 de Maio de 1819.	50U000
D. Joanna Maria de Lima e Silva.	Dito de 13 de Maio de 1819.	50U000
D. Joanna Roza Corrêa.	Ditos de 2 de Abril de 1817, e 30 de Setembro de 1818.	146U666
D. Joanna Roza de Oliveira Carneiro.	Dito de 23 de Novembro de 1809.	54U000
D. Joanna da Silva Lisboa.	Dito de 23 de Junho de 1827.	300U000
João Carvalho Rapozo.	Portaria de 6 de Fevereiro de 1823.	120U000
João Francisco de Brito Villar.	Decreto de 27 de Outubro de 1817.	200U000
João Henriques de Carvalho e Mello.	Dito de 14 de Janeiro de 1814.	150U000
João Jacques da Silva Lisboa.	Dito de 3 de Maio de 1819.	400U000
João Pedro de Alcantara.	Portaria do 1.º de Setembro de 1817.	120U000
João Prestes Barreto da Fontoura.	Dita de 24 de Junho de 1820.	200U000
D. João da Purificação Marques Perdigão.	Dita de 12 de Agosto de 1820.	150U000
João Taylor	Dita de 11 de Agosto de 1824.	2.316U000
Joaquim José de Santa Anna.	Dita do 1.º de Março de 1814.	180U000
Joaquim Francisco da Cunha Pontes.	Dita de 10 de Julho de 1817.	240U000
D. Joaquim José da Silveira.	Dita de 13 de Fevereiro de 1819.	150U000
Joaquim Marianno de Sousa Guerra Arau- jo Godinho.	600U000
Joaquina Amalia.	Dita de 17 de Agosto de 1826.	76U800
Joaquina Bernarda Sardinha... ..	Dita de 3 de Julho de 1820.	200U000
D. Joaquina Rita Porciana..	Decreto de 8 de Novembro de 1819.	200U000
Joaquina Roza... ..	Aviso de 26 de Março de 1819.	65U700
D. Joaquina Roza de Azevedo	Dito de 13 de Julho de 1816.	180U000
D. Joaquina de Santa Rita..	Decreto de 22 de Junho de 1820.	560U000
Jose Alves Marta	Ditos de 12 de Junho, e 3 de Julho de 1819.	470U000
Jose Amancio....	Dito de 12 de Outubro de 1819.	200U000
Jose Antonio da Camara	Portaria de 27 de Setembro de 1820.	132U000
Jose Antonio de Oliveira Guimarães..	Decreto de 16 de Março de 1820.	175U200
.....	Dito de 13 de Setembro de 1827.	80U000

35:230U323

Pensionistas.

Titulos.

Vencimento
annual.

Transporte 35:230U328

José Antonio de Seixas Souto Maior	Decreto de 16 de Julho de 1825.	240U000
José Bonifacio de Andrade e Silva	Decreto de 29 de Agosto de 1829.	4.000U000
José Caetano Gomes	Resolução de Consulta da Junta do Com- mercio de 3 de Outubro de 1810.	400U000 187U998
D. Josefa Joaquina Petra	Decreto de 13 de Novembro de 1820.	400U000
D. Josefa Luduvina, D. Marianna Ricarda; D. Maria Barbara Pinto Peixoto	Dito de 11 de Julho de 1817.	150U000
José Francisco Moreira	Dito do 1.º de Dezembro de 1820.	100U000
José Maria da Costa Mattos	Aviso de 7 de Maio de 1819.	120U000
José Maria Heredia	Decreto de 12 de Junho de 1818, e 3 de Maio de 1819.	150U000
D. José Maria da Silveira	Dito de 13 de Fevereiro de 1819.	146U000
José Joaquim de Calazans	Aviso de 9 de Janeiro de 1816.	36U500
José Joaquim da Silva	Portaria de 11 de Setembro de 1817.	192U000
José dos Santos Lopes	Decreto de 7 de Junho de 1819.	100U000
Padre José Simões da Fonseca	Portaria de 3 de Dezembro de 1817.	200U000
José de Sousa Santos	Decreto de 22 de Setembro de 1818.	54U000
Julia Constança de Oliveira Carneiro	Dito de 23 de Novembro de 1809.	115U200
Justino José Pires	Aviso de 11 de Março de 1815.	200U000
Justa Pastora da Costa Navarro	Decreto de 12 de Maio de 1826.	100U000
Joanna Fortunata de Mira	Resolução de Consulta da Junta do Com- mercio de 18 de Agosto de 1820.	16U000
Ignéz Gomes	Portaria de 6 de Julho de 1814.	120U000
Izabel Mazziotti	Dita de 11 de Abril de 1810.	150U000
Januaria Evarista Portugal	Dita de 13 de Junho de 1813.	60U000
Joaquim Antonio da Cruz	Dita de 10 de Julho de 1819.	60U000
Joanna Francisca	Decreto de 23 de Abril de 1816.	100U000
Joaquina Roza	Dito da mesma data	174U200
Joaquim Pedro da Silva	Portaria de 23 de Setembro de 1818.	60U000
D. José de Bragança	Dita de 10 de Julho de 1818.	100U000
José Luiz de Freitas	Dita de 30 de Julho de 1817.	73U000
Ignacio Joaquim João	Decreto de 23 de Junho de 1813.	36U500
Ismenia das Virgens Moranil	Portaria de 17 de Setembro de 1820.	36U500
Joanna Benilda de Queiroz	Dita de 16 de Outubro de 1821.	146U000
João Dias	Dita de 16 de Outubro de 1821.	150U000
João de Pinho de Carvalho	Dita de 23 de Julho de 1810.	36U000
Joaquim d'Almeida	Decreto de 26 de Abril de 1816.	120U000
João Antonio Vigier	Decreto de 19 de Fevereiro de 1820.	200U000
Lauriana Maria do Carmo da Silva Hofman.	Portaria de 2 de Junho de 1819.	120U000
Leocadia Maria Lino Juvata do Cabo	Decreto de 2 de Dezembro 1814.	228U000
D. Libania Paula da Conceição Brito, e D. Florencia Joaquina Roza de Brito	Avisos de 27 de Abril de 1819, e 16 de Novembro de 1813.	120U000 200U000
D. Luciana Peregrina de Sousa Sepulveda.	Decreto de 15 de Março de 1820.	200U000
Luiz Augusto May	Dito de 17 de Julho de 1821.	144U000
Luiz Francisco Leal, por cabeça de sua Mulher	Dito de 23 de Novembro de 1809.	54U000
D. Luiza Gonzaga de Oliveira Carneiro	Dito de 30 de Agosto de 1814.	300U000
Luiza Izabel dos Santos Branco	Dito de 20 de Janeiro de 1817.	100U000
D. Luiza Maria Soares de Mello	Decreto de 11 de Maio de 1821.	1:600U000
D. Luiza Roza Carneiro da Costa	Portaria de 13 de Maio de 1820.	58U400
Luiza Maria Baptista	Consulta da Junta do Commercio de 18 de Agosto de 1820.	100U000
Maria do Carmo Mira	Aviso de 23 de Fevereiro de 1820.	97U332
Maria Angelica do Nascimento	Portaria de 8 de Janeiro de 1818.	328U500
D. Maria da Conceição Corrêa	Decreto de 28 de Maio de 1821.	90U000
D. Maria Henriqueta de Mello Corte Real.	Dito de 25 de Maio 1802.	600U000
D. Maria Jeronima Corrêa Lemos, e D. Bernarda Joaquina Corrêa Lemos	Aviso de 20 de Outubro de 1818.	180U000
Maria Joanna	Dito de 22 de Fevereiro de 1820.	219U000
Maria José	Dito de 24 de Julho de 1820.	72U000
Marianna Roza	Decreto de 13 de Maio de 1819.	600U000
Marques de Taubaté	Portaria de 14 de Setembro de 1819.	73U000
Margarida Roza		49:284U156

Pensionistas.

Titulos.

Vencimento
annual.

Transporte 49:284U458

Margarida Roza de Abreu....	Portaria de 16 de Outubro de 1821...	67U500
D. Maria Brigida de Castilhos	Decreto de 14 de Abril de 1821.....	200U000
Maria Clara Poortte	Dito de 27 de Junho de 1825.....	146U000
D. Maria Dorothea	Portaria de 4 de Junho de 1810..	58U400
Maria do Espirito Santo	Dita do 1.º de Setembro de 1817...	18U250
Maria Francisca	Decreto de 12 de Julho de 1824...	146U000
D. Maria Francisca Rita Lapa de Mello.	Portaria de 16 de Outubro de 1721	36U500
D. Maria Henriqueta, filha do Major Luiz Antonio de Moraes	Alvará de 15 de Junho de 1828....	80U000
Maria de Jesus e Castro	Portaria de 16 de Outubro de 1821	67U500
D. Maria Josefina Gavillet	Decreto de 15 de Novembro de 1826	146U000
D. Maria Margarida,	Portaria de 16 de Outubro de 1821	36U500
Marianna Carlota de Werna.....	Alvará de 24 de Abril de 1799.....	150U000
D. Marianna Maria de Alencastre,	Despacho de 1 de Setembro de 1817	36U500
D. Marianna Rita	Dito de 9 de Janeiro de 1809.....	43U800
Marianna Toner	Decreto de 6 de Novembro de 1827	146U000
D. Maria Peregrina de Figueiredo...	Portaria de 11 de Março de 1816..	58U400
Maria dos Prazeres	Dita de 1 de Setembro de 1817..	18U250
D. Maria Roza de Oliveira...	Dita de 1 de Janeiro de 1818....	43U200
Matildes Roza	Dita de 5 de Outubro de 1816.....	56U500
Miguel Ferreira... .. .	Dita de 1 de Julho de 1818.....	87U600
Manoel Antonio Pimentel....	Dita de 25 de Janeiro de 1820.....	120U000
Manoel Carneiro de Campos...	Decreto de 25 de Janeiro de 1815..	300U000
Manoel José Rodrigues	Portaria de 31 de Outubro de 1820	120U000
Manoel José Apolinario, Ricarda Joaquina da Conceição, e Joaquina Maria da Conceição, de que he Tutor Vicente Francisco Moreira... .. .	Decreto de 17 de Novembro de 1826	205U200
Manoel Maria Bregaro	Dito de 7 de Janeiro de 1820.....	120U000
Manoel Maria de Brito Villar	Dito de 23 de Novembro de 1819..	400U000
Fr. Manoel da Rainha dos Anjos...	Dito de 6 de Fevereiro de 1818....	200U000
Margarida Joanna	Portaria de 29 de Fevereiro de 1820	60U000
D. Margarida Luiza da Silva	Dita de 11 de Setembro de 1819...	57U600
Maria Ayres da Cruz	Aviso de 7 de Novembro de 1820.	100U000
D. Maria Amalia de Azevedo Bello	Decreto de 7 de Outubro de 1826..	600U000
Maria Angelica	Portaria de 22 de Agosto de 1820	149U800
D. Maria Benedicta de Oliveira Vellasco Molina	Decreto de 9 de Janeiro de 1824..	300U000
D. Maria Benedita Rebello de Lamare....	Dito de 18 de Janeiro de 1818....	75U000
D. Maria Carlota Cadwel.	Decreto de 12 de Outubro de 1830	300U000
Maria Carlota Fortuna....	Portaria de 15 de Julho de 1816	36U500
Maria Carlota....	Aviso de 15 de Novembro de 1816	72U000
Maria do Carmo	Despacho de 14 de Janeiro de 1812	36U500
D. Maria do Carmo Alexandrina....	Alvará de 18 de Agosto de 1819.	80U000
D. Maria do Carmo de Carvalho, ..	Decreto de 4 de Fevereiro de 1820	80U000
D. Maria do Carmo Gomes da Silva	Portaria de 16 de Setembro de 1817	90U000
D. Maria do Carmo Rebello de Lamare	Decreto de 18 de Agosto de 1818	75U000
D. Maria Emilia	Dito de 17 de Abril de 1821.....	80U000
D. Maria Emilia da Conceição	Dito de 28 de Abril de 1827.....	120U000
D. Maria Francisca Izabel Roux...	Dito de 7 de Abril de 1821.....	312U000
D. Maria Francisca Romana	Portaria de 28 de Agosto de 1813	30U000
D. Maria Francisca Romana	Decreto de 4 de Maio de 1824... ..	320U000
D. Maria Genoveva	Dito de 18 de Fevereiro de 1820..	100U000
D. Maria Gertrudes Petra.. .. .	Dito de 13 de Novembro de 1820	187U990
D. Maria Henriqueta de Mello Corte Real....	Dito de 24 de Julho de 1816....	50U000
Maria Honoria Esposel	Portaria de 9 de Outubro de 1820	36U500
D. Maria Ignacia de Azevedo Souto Maior	Decreto de 2 de Janeiro de 1815	38U000
D. Maria Izabel Galharda, e D. Leopoldina Josefa Galharda	Dito de 22 de Maio de 1827.....	60U492
D. Maria Jesuina da Graça	Dito de 17 de Setembro de 1824... ..	146U000
D. Maria Joana de Lima e Silva....	Dito de 13 de Maio de 1819....	50U000
D. Maria Joaquina Goulart	Dito de 13 de Janeiro de 1819... ..	280U000
Maria Joaquina Maciel....	Dito de 6 de Julho de 1809.....	118U200
D. Maria Joaquina Simplicia Fortes..	Portarias de 28 de Agosto de 1813, e 13 de Maio de 1819	150U000

Pensionistas.

Titulos.

Vencimento
annual.

Transporte.

56:244U145

Pensionistas.	Titulos.	Vencimento annual.
D. Maria Joaquina Simplicia Fortes.	Decreto de 9 de Dezembro de 1819.	80U000
D. Maria Joaquina Simplicia Fortes, e sua Irmã D. Maria Francisca Romana	Decretos de 3 de Novembro de 1809, e 26 de Junho de 1813.	270U000 18U250
Maria José da Conceição....	Despacho de 16 de Fevereiro de 1815.....	240U000
D. Maria José Gutierrez de Figueiredo	Decreto de 11 de Novembro de 1819.....	480U000
D. Maria José Leal da Nobrega....	Dito de 26 de Janeiro de 1828.....	180U000
D. Maria José de Mello Corte Real	Dito de 14 de Setembro de 1818.....	220U000
D. Maria Justina Roza Mendes de Menezes, e D. Leopoldina Carlota de Menezes	Dito de 22 de Janeiro de 1828....	540U000
D. Maria Leonor de Lacerda	Dito de 13 de Maio de 1811.....	192U000
D. Maria Luiza da Piedade	Dito de 20 de Setembro de 1820.....	100U000
D. Maria Lina Vargo de Ataíde....	Dito de 24 de Julho de 1816.....	120U000
D. Maria Margarida Laranja	Dito de 6 de Julho de 1817.....	200U000
D. Maria Marinha Cabral da Cunha Godolfim	Dito de 17 de Abril de 1821.....	146U000
Maria Miguel.....	Dito de 16 de Junho de 1824.....	36U500
Marianna Antonia do Espirito Santo.	Aviso de 10 de Dezembro de 1814.....	50U000
D. Marianna Emilia de Lima e Silva.	Decreto de 13 de Maio de 1819.....	240U000
D. Marianna Henriqueta Ferreira de Brito...	Portaria do 1.º de Janeiro de 1818.....	288U000
D. Marianna Joaquina da Cunha de Vasconcellos...	Alvará de 25 de Agosto de 1802.....	60U000
Marianna Joaquina de Santa Anna..	Portaria do 1.º de Dezembro de 1815.....	87U600
D. Marianna José	Dita do 1.º de Abril de 1818.....	320U000
D. Marianna Mathildes Gorgel do Amaral..	Decretos de 3 de Dezembro de 1810, e 25 de Abril de 1820.....	75U000 48U000
D. Marianna Rebello de Lamare....	Dito de 18 de Janeiro de 1818.....	262U080
D. Marianna Theodora da Silva....	Portaria de 23 de Julho de 1819.....	120U000
D. Maria Pacy...	Decreto de 24 de Julho de 1826.....	120U000
D. Maria do Resgate Franco Correia	Dito de 18 de Outubro de 1820.....	120U000
Maria dos Santos	Portaria de 30 de Outubro de 1819.....	120U000
Maria Thomazia da Varda	Decreto de 15 de Março de 1819.....	375U200
D. Maria Torquato Lobo..	Dito de 27 de Junho de 1825.....	29U200
Maria da Trindade.....	Portaria de 16 de Dezembro de 1815.....	300U000
D. Maria Umbelina Nogueira de Mello e Gama	Decreto de 2 de Maio de 1826.....	210U133
D. Maria Victoria Pulqueria da Silva, e D. Thereza de Jesus da Silva	Decretos de 5 de Julho de 1827, e 8 de Agosto de 1828.....	170U000
D. Maria Violante da Cunha e Vasconcellos...	Dito de 4 de Setembro de 1810.....	4:500U000
Marqueza de Aguiar	Ditos de 28 de Janeiro de 1809, e de 14, e 15 de Fevereiro de 1817.....	1:000U000
Marquez de Cunha	Dito de 31 de Agosto de 1818.....	700U000
Marquez de Jacarépaguá.	Ditos de 10 de Fevereiro de 1825, e 1.º de Abril de 1827.....	1:400U000
Marquez de Maceyó	Ditos de 28 de Abril de 1810, e de 16 de Fevereiro de 1821.....	1:000U000
Marqueza de Nazareth....	Dito de 19 de Maio de 1827.....	630U000
Marquez de Santo Amaro.	Dito de 16 de Março de 1818.....	2:000U600
Marquez de S. João Marcos.	Apostilla de 5 de Setembro de 1814.....	1:000U000
Marqueza da Villa Real da Praia Grande.	Decreto de 3 de Fevereiro de 1827.....	384U000
Mathildes Wolff	Decretos de 26 de Outubro de 1818, e 8 de Fevereiro de 1820.....	60U000
Miguel Marques da Rocha	Portaria de 14 de Novembro de 1817.....	120U000
Modesta Augusta Rodrigues Lisboa	Decreto de 14 de Agosto de 1816.....	175U200
Pedro Hipolito Formiga....	Portaria de 18 de Julho de 1817.....	127U750
Pedro José da Camara...	Decreto de 30 de Outubro de 1821.....	800U000
Monsenhor Pedro Machado de Miranda Ma- lheiros.	Dito de 6 de Novembro de 1828.....	50U000
Conego Pedro Nolasco de Amorim Valada- res....	Portaria de 3 de Maio de 1819.....	75U000
Policarpo Dias da Cruz....	Dita de 8 de Outubro de 1817.....	500U000
D. Propicia Vellozo da Fontoura..	Decreto de 3 de Maio de 1819.....	60U000
Ricardo José Coelho, por cabeça de sua mulher D. Gertrudes da Conceição Xavier Pragana	Dito de 27 de Março de 1819.....	120U000
Rita Jacinta de Cassia....	Dito de 17 de Março de 1819.....	150U000
D. Rita Joaquina Freire de Andrade	Dito de 17 de Dezembro de 1811.....	76:682U953

Pensionistas.	Titulos.	Vencimentos annual.
	Transporte	76:682U953
D. Rita Joaquina de Santa Anna Pereira	Dito de 22 de Janeiro de 1820	200U000
D. Rita Josefa de Azevedo	Dito de 21 de Maio de 1821	200U000
Rita Maria do Sacramento	Dito de 31 de Agosto de 1824	79U002
Rofina Roza de Oliveira	Dito de 12 de Julho de 1824	146U000
Rita Maria do Carmo	Despacho de 25 de Novembro de 1815	18U250
Roza das Denominações	Dito de 25 de Outubro de 1820	36U500
Roza Maria	Portaria de 22 de Agosto de 1820	29U200
Roza Thereza Schaifel	Decreto de 4 de Julho de 1818	108U000
Rita Libania de Mira	Resolução de Consulta da Junta do Commercio de 18 de Agosto de 1820	100U000
Silveria Maria	Portaria de 16 de Outubro de 1821	187U500
Sofia Tiola	Decreto de 18 de Fevereiro de 1825	146U000
Salvador Antonio Luiz Ferreira	Portaria de 12 de Outubro de 1820	120U000
Sebastião José Garcia	Ditas de 18 de Julho de 1817 e de 18 de Fevereiro de 1818	240U000
Silvania Maria das Dores, Carlota Joaquina do Espirito Santo, e José Joaquim Rapozo	Aviso de 3 de Setembro de 1817	90U000
Theotonio José da Cruz	Dito de 12 de Junho de 1817	115U200
D. Thereza Angelica, Anna Ignacia, e Maria Sebastiana	Decreto de 3 de Maio de 1819	400U000
D. Thereza Camilla de Lima e Silva	Dito de 13 do dito dito	50U000
D. Thereza Joanna Fortier	Dito de 26 de Abril de 1811	200U000
D. Thereza Joaquina Vellasco	Dito de 22 de Maio de 1821	150U000
D. Thereza Luiza de Abreu	Dito de 6 de Fevereiro de 1818	800U000
Thomas Antonio Januario	Portaria de 5 de Agosto de 1819	115U200
Thomazia Maria	Aviso de 21 de Outubro de 1818	156U000
Theotonio José da Cruz	Portaria do 1.º de Abril de 1815	146U000
Umbelina Rita	Aviso de 10 de Fevereiro de 1811	36U000
Dita	Decreto de 22 de Agosto de 1828	120U000
Vicente Delgado Freire de Castilho	Dito de 14 de Abril de 1821	200U000
Visconde de Mirandella	Decreto de 24 de Novembro de 1827	150U000

81:022U795

Pensões do antigo Bolcinha.

Fr. Antonio d' Arrabida, Bispo de Anemuria	200U000
Antonio Pedro Gonçalves	120U000
Antonio Franco	76U000
Antonio de Almeida	146U000
Fr. Anastacio da May de Deos	200U000
André Heckel	100U000
Antonio Manoel Alvares	345U320
D. Carlota Leonor	32U000
O Conego Eleuterio José Ferrão	100U000
Elisabeta Mazziote	76U800
Eufrazia Magdalena	42U300
Eugenia Maria Barboza Martinelli	60U000
Francisco Gomes Diniz	57U600
Francisca Ignez, e sua Irmã Maria Brigida	38U400
Gertrudes Sebastiana	36U500
Gertrudes Victoria Lucia do Carmo, e Anna Placida do Coração de Jesus	144U000
Gertrudes Maria do Carmo	57U600
Gertrudes Clara Gomes	36U500
João Pedro de Alcantara	182U500
Joaquim João	70U800
O Monsenhor Joaquim Arsenio Lopes Catão	125U000

82:277U618

João Dias	28U000
João do Reis	100U000
Joaquim Manoel Gago da Camara	240U000
José Pedro Monteiro	36U666
Fr. Joaquim José Leite	100U000
D. Joaquina Adlaide de Werna	57U600
Izabel Ignacia da Anunciação	100U000
Joaquina Roza	43U800
Joaquina Petronilla	36U500
Joaquina Roza	115U200
Joanna Francisca	76U800
D. Joanna Rita da Silva	48U000
Miguel Ferreira Gomes	76U800
Matheus da Cruz Xavier Pragana	76U800
D. Maria Francisca Romana	76U800
D. Maria Joanna de Portugal	24U000
D. Maria José Carlota de Werna	200U000
D. Margarida Barboza Joaquina de Albuquerque	57U600
Marqueza de Taguahy	130U128
Maria de Jesus	80U000
D. Maria Clara Freire	36U500
D. Maria Emilia	36U500
D. Maria Rita da Silva	38U400
Marianna Thereza de Jesus	60U000
Maria Joaquina	109U500
Margarida Roza	57U600
Maria Roza	36U500
Marianna Roza da Assumpção	73U000
Marianna José de Carvalho	19U200
Maria Carlota	36U500
D. Marianna Margarida das Denunciações	36U500
Nicoláo Majoranini	120U000
O Conego Pedro Nalasco de Amorim Valladares	100U000
Rita Joaquina de Santa Anna	76U800
D. Rita Jacinta da Silva Medella	144U000
Roza Maria Gil	36U500
Roza Maria	18U250
Salvador Salvatori	120U000
Theotonio José da Cruz	76U800
Umbelina da Assumpção	48U000

Rs. 86:219U359

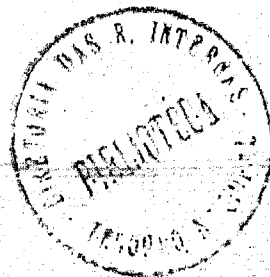


TABELLA N. 15

TENÇAS.

Leis, e Ordens em que se fundão.

D. Anna Innocencia Velloso da Costa e Silva		30U000
D. Anna Filizarda Caldeira.....	Alvará de 8 de Junho de 1807, e Apostillas de 10 de Novembro de 1820, e 2. de Maio de 1827.....	240U000 30U000
D. Anna Joaquina.....	Dito de 23 de Setembro de 1780.....	208U000
Antonio Xavier de Souza Sainão.....	Dito de 8 de Junho de 1814, e Apostilla de 7 de Março de 1827.....	30U000
D. Anna Izabel de Souza Fragoso.....	Dito de 23 de Maio de 1812.....	
D. Anna Bernarda de Parreiras Paz da Silva, e sua filha D. Anna Izabel de Parreiras da Silva Paz Corrêa.....	Dito de 23 de Junho de 1815.....	200U000
D. Anna Rebello de Seabra.....	Dito de 6 de Janeiro de 1818.....	150U000
D. Anna Peregrina Rangel de Caldas Tello, Antonio Manel Pires.....	Dito de 15 de Maio de 1818.....	80U000
D. Anna Pacy.....	Dito de 25 de Novembro de 1819.....	120U000
D. Antonia Jacinta Velloso Souto.....	Dito de 29 de Janeiro de 1821.....	120U000
D. Anna Marques de Souza.....	Dito de 25 de Agosto de 1823.....	60U000
Antonio Machado de Carvalho.....	Dito de 22 de Agosto de 1823.....	200U000
Antonio Francisco de Paula e Hollanda Cavalcanti de Albuquerque.....	Dito de 22 de Outubro de 1823.....	650U000
D. Antonia de Sousa Sepulveda.....	Dito de 23 de Junho de 1827.....	300U000
D. Antonia Carolina de Sampaio.....	Dito de 8 de Outubro de 1827.....	300U000
D. Anna Luiza da Conceição.....	Dito de 22 de Outubro de 1827.....	75U000
M. Anna Rita Lecor.....	Dito de 20 de Dezembro de 1827.....	100U000
D. Bernardina Mafalda de Lima e Silva.	Dito de 7 de Junho de 1828.....	300U000
D. Brites Anna de Azevedo Coutinho.....	Dito de 6 de Outubro de 1827.....	100U000
Bento Alberto da Gama e Sá	Dito de 6 de Outubro de 1827.....	100U000
Bento Barrozo Pereira.....	Dito de 10 de Outubro de 1815.....	200U000
D. Catharina Sanches del Campo.....	Dito de 16 de Fevereiro de 1827.....	140U000
Custodio José da Silva e Menezes.....	Dito de 11 de Fevereiro de 1828.....	300U000
Camillo de Lelis.....	Ditos de 6 de Julho de 1816, e 14 de Maio de 1828.....	550U000
D. Carlota Guilhermina de Lima e Silva. }	Dito de 31 de Agosto de 1819.....	240U000
D. Carolina Leopoldina de Lima Silva... }	Dito de 24 de Março de 1827.....	40U000
D. Carlota Emilia de Sampaio.....	Dito de 6 de Outubro de 1727.....	100U000
D. Carolina Adelaide da Silveira Burlamaque	Dito de 22 de Outubro de 1827.....	75U000
Caetano Pimentel do Vabo.....	Dito de 17 de Maio de 1827.....	220U000
Escolastica Joaquina Buena.....	Dito de 30 de Maio de 1816, e Apostilla de 5 de Março de 1828.....	124U998 30U000
D. Emerencianna Joaquina de Andrade...	Dito de 8 de Janeiro de 1812.....	50U000
D. Emilia Carlota de Sampaio.....	Dito de 7 de Junho de 1826.....	75U000
D. Francisca Maria da Apresentação.....	Dito de 22 de Outubro de 1827.....	40U000
D. Francisca Candida Muniz Corte Real.	Dito de 24 de Maio de 1807.....	
Florencia Joaquina Roza de Brito.....	Ditos de 12 de Junho de 1816, e 13 de Julho de 1815.....	400U000
D. Francisca Joaquina Pereira Pinto.....	Dito de 21 de Novembro de 1814, e Apostilla de 11 de Novembro de 1824.....	53U233 300U000
Philippe José Maria.....	Dito de 31 de Julho de 1817.....	100U000
D. Francisca Botelho de Araujo Carneiro.	Dito de 3 de Abril de 1821.....	150U000
D. Francisca Theodolina de Vasconcellos Gonçalves.....	Dito de 30 de Julho de 1827.....	
D. Gertrudes Eufrazia dos Reis.....	Dito de 9 de Setembro de 1828.....	300U000
D. Gertrudes Magna de Oliveira.....	Dito de 10 de Junho de 1811.....	30U000
Gregorio Francisco Pereira.....	Dito de 17 de Junho de 1826.....	220U000
D. Joaquina de Santa Rita.....	Dito de 8 de Novembro de 1827.....	220U000
José Pedro Nolasco.....	Ditos de 27 de Setembro de 1804, 12 de Setembro de 1820, e Apostilla de 13 do mesmo mez.....	166U666 30U000
João da Silva.....	Dito de 26 de Junho de 1812.....	30U000
José Manuel Barboza.....	Dito de 7 de Abril de 1812.....	25U000
João Pimentel da Vabo.....	Dito de 27 de Setembro de 1811.....	124U998
Joaquim Pimentel do Vabo.....	Dito de 30 de Maio de 1816, e Apostilla de 5 de Março de 1828.....	124U998 120U
José Maria de Almeida.....	Dito de 6 de Setembro de 1816.....	

Transporte
Leis e Ordens em que se fundão.

João Thimotheo Leite Pacheco.....	Dito de 26 de Janeiro de 1820	160U000
Joaquim Alberto de Sousa da Silveira....	Dito de 24 de Novembro [de 1817.....	300U000
José dos Santos Lopes.....	100U000
D. Ignacia Umbelina de Mello.....	Dito de 6 de Agosto de 1818.....	270U000
José da Nobrega Botelho.....	Dito de 12 de Agosto de 1819.....	300U000
José Joaquim do Couto.....	Dito de 6 de Outubro de 1819.....	230U000
José Caetano Barcelet.....	Dito de 10 de Maio de 1820.....	240U000
João Huet de Barcellar Pinto Guedes....	Dito de 10 de Fevereiro de 1821.....	80U000
José Antonio de Oliveira Guimarães.....	Ditos de 3, e 13 de Março de 1821.....	220U000
D. Joaquina Marques Portelli.....	Dito de 22 de Agosto de 1823.....	200U000
D. Joanna Marques de Oliveira.....		200U000
D. Joaquina Thereza Caetana da Silva....	Dito de 30 de Setembro de 1824.....	200U000
Joaquim Mourão Pinheiro.....	Dito de 18 de Junho de 1826.....	300U000
João Barboza de Menezes.....	Dito de 26 de Julho de 1827.....	120U000
D. Izabel Satira Pessoa de Andrade e Silva.	Dito de 28 de Julho de 1828.....	75U000
Jacques Augusto Cony.....	Dito de 14 de Novembro de 1826.....	220U000
Joaquim Soares.....	Dito de 30 de Setembro de 1826.....	120U000
D. Joanna Barboza Henriqueta de Albuquer-	Dito de 15 de Agosto de 1828.....	120U000
que.....	Dito de 7 de Junho de 1828.....	300U000
D. Joanna Francisca de Oliveira.....	Dito de 9 de Abril de 1776, e Apostilla	
D. Lucianna Peregrina de Sousa Sepulveda.	de 4 de Julho de 1777.....	40U000
D. Libania Paula Theresa da Conceição	Dito de 21 de Novembro de 1816, e	
Brito.....	Apostilla de 11 de Novembro de 1824.	53U333
Luiz Venancio Ottoni.....	Dito de 11 de Março de 1817.....	100U000
D. Leopoldina Josefa Galhardo.....	Dito de 24 de Julho de 1826.....	80U000
Luiz da Cunha Moreira.....	240U000
Lourenço Maria de Almeida Portugal.....	Dito de 17 de Maio de 1827.....	240U000
D. Maria José Barboza Muniz.....	40U000
D. Maria Rita da Cunha.....	Ditos de 27 de Setembro de 1804, 12 de	
	Setembro de 1820, e Apostilla de 13	
	do mesmo mez.....	160U666
D. Maria Ennaes Franco Barreto.....	600U000
D. Margarida Agostinha Keating, e seos	Ditos de 7 de Setembro de 1818, e 2	
filhos.....	de Setembro de 1820.....	500U000
Manoel Moreira Lirio.....	Dito de 6 de Junho de 1812.....	40U000
D. Maria José de Jesus Rocha.....	Dito de 19 de Novembro de 1812.....	80U000
D. Marianna Rita de Oliveira.....	Dito de 17 de Novembro de 1813.....	150U000
D. Maria Ignacia de Azevedo Souto-maior.	Dito de 10 de Fevereiro de 1814.....	200U000
D. Maria Genoveva de Azevedo Souto-maior,	Dito da mesma data.....	200U000
Joaquim Francisco de Azevedo Souto-		
maior, Francisco Vicente de Azevedo Sou-		
to-maior, Antonio Pedro de Azevedo Sou-		
to-maior, Luiz Augusto de Azevedo Sou-		
to-maior, e Pedro Maria de Azevedo Sou-		
to-maior.....	Ditos de 8 de Abril de 1815, 18 de Maio	
Manoel Joaquim dos Reis.....	de 1818, e 20 de Outubro de 1827.....	150U000
D. Maria Nazareth Pimentel do Vabo....	Dito de 30 de Novembro de 1816.....	124U998
D. Maria Profriria Faustina de Brito.....	Dito de 21 de Novembro de 1814, e Apos-	
	tilla de 11 de Novembro de 1824.....	53U333
D. Maria Joanna da Penha de França....	Dito de 21 de Outubro de 1819.....	100U000
D. Mathildes Roza Damasceno.....	Dito de 16 de Agosto de 1819.....	80U000
Manoel Vaz de Barros.....	Dito de 4 de Novembro de 1820.....	120U000
D. Maria Pacy.....	Dito de 29 de Janeiro de 1821.....	120U000
D. Margarida Ignacia de Figueiredo.....	Dito de 15 de Janeiro de 1820.....	60U000
Marqueza de Inhabups de cima.....	Dito de 26 de Novembro de 1825.....	200U000
D. Mathildes Amalia de Andrade.....	Dito de 7 de Junho de 1826.....	50U000
D. Maria Luiza da Cunha Menezes.....	Ditos de 28 de Julho de 1826, e 3 de	
	Agosto de 1827.....	250U000
D. Marianna Theodora da Costa e Almeida	Dito de 28 de Julho de 1826.....	150U000
D. Maria Izabel Galhardo.....	Dito de 13 de Setembro de 1826.....	80U000
D. Maria Ignez Pessoa de Andrade e Silva.	Dito de 28 de Julho de 1826.....	75U000
D. Maria Botelho de Araujo Carvalho....	Dito de 30 de Julho de 1827.....	150U000
D. Maria Justina da Cunha.....	Dito de 27 de Julho de 1827.....	300U000
D. Maria Eulalia de Lima e Silva.....	Dito de 6 de Outubro de 1827.....	300U000
D. Marianna Victoria Pessoa de Andrade	Dito de 28 de Julho de 1828.....	75U000

Total.
Transporte . . . 16:886U323

Leis e Ordens em que se fundão.

D. Maria Xismenes Flangini, e suas filhas Maria da Tranquilidade Flangini, e Maria Joanna da Gloria Flangini.....	Alvará de 14 de Fevereiro de 1827.....	300U000
D. Maria Rita de Sampaio.....	Dito de 22 de Outubro de 1827.....	75U000
D. Maria Rita Velloso da Fontoura Muniz Barreto.....	Dito de 16 de Janeiro de 1828.....	300U000
D. Maria Izabel de Oliveira Alardo de Menezes.....	Dito de 31 de Janeiro de 1828.....	300U000
D. Maria da Conceição.....	Dito de 20 de Dezembro de 1827.....	100U000
D. Marianna da Conceição.....		100U000
D. Maria José do Resgate Buetargo.....	Dito de 20 de Maio de 1828.....	110U000
D. Maria Izabel da Silva Braga.....	Dito de 27 de Junho de 1828.....	80U000
D. Maria Benedicta Pegado.....	Dito 21 de Outubro de de 1828.....	300U000
Pedro Joaquim de Santa Barbara Pereira de Souza.....	Dito de 7 de Abril de 1812.....	30U000
D. Rita Florentina Flavia.....	Dito de 8 de Fevereiro de 1821.....	76U800
D. Rita Joaquina Euzebia da Costa.....	Dito de 28 de Fevereiro de 1821.....	60U000
D. Roza Luitza Caetana.....	Dito de 14 de Dezembro de 1824.....	200U000
D. Rita Candida de Souza e Costa.....	Dito de 4 de Agosto de 1826.....	240U000
D. Rita Dorothea Costa Buetargo.....	Dito de 20 de Maio de 1828.....	110U000
D. Rita Candida de Moraes.....	Dito de 28 de Julho de 1828.....	300U000
Sebastião Barboza de Menezes.....	Ditos de 10 de Abril de 1812, e 5 de Maio de 1812.....	80U000
D. Ursula Fortunata Pereira de Andrade e Silva.....	Dito de 28 de Junho de 1826.....	75U000
Victoriano José Marinho Pereira Palhares.	Dito de 12 de Novembro de 1828.....	120U000

Rs. 19:843U123

TABELLA N. 16.

APOSENTADOS DA REPARTIÇÃO DA FAZENDA.

THESSOURO PUBLICO.

Empregados.

Leis e Ordens em que se fundão.

Vencimentos.

1 Thesoureiro Mór com meio Ordenado respectivo	Decreto de 26 de Junho de 1826..	900U000
1 Escrivão da Mesa do Thesouro com Ordenado por inteiro.....	Dito de 31 de Outubro de 1827..	1:600U000
1 Dito com meio Ordenado	Dito de 14 de Março de 1831.....	800U000
1 Contador Geral com os seus vencimentos.	Dito de 12 de Outubro de 1828..	1:600U000
1 Dito com o seo Ordenado	Ditos de 14 de Março, e 17 de Setembro de 1831.. ..	1:200U000
1 Dito	Dito de 14 de Março de 1831.....	1:200U000
1 Dito com meio Ordenado	Dito de 30 de Outubro de 1827..	600U000
1 Dito	Dito de 26 de Junho de 1826.....	600U000
1 Primeiro Escriuario com $\frac{2}{3}$ do seo Ordenado	Dito de 14 de Março de 1831.....	400U000
1 Primeiro Escriuario com o seo Ordenado, e cem mil réis de gratificação.	Dito de 25 de Agosto de 1828.....	700U000
1 Fiel Pagador com Ordenado respectivo.	Dito de 6 de Outubro de 1827..	800U000
5 Segundos Escriuarios com o respectivo Ordenado de quatrocentos mil réis.	Ditos de 4 de Fevereiro, e 26 de Setembro de 1828, 7 e 20 de Fevereiro de 1829.	2:000U000
1 Terceiro com seo Ordenado	Dito de 24 de Outubro de 1826.....	200U000
2 Amanuense com dito de cem mil réis.	Portaria de 4 de Fevereiro de 1828	200U000
1 Praticante com seo Ordenado	Idem	50U000
2 Contins com dito de duzentos e quarenta mil réis	Decreto de 22 de Junho 1829.....	480U000
1 Escrição da Junta da Fazenda de Goyaz.	Dito de 21 de Maio de 1828.....	1:000U000
1 Dito da Junta da Fazenda de S. Paulo.	Dito de 19 de Novembro de 1829..	600U000

14:920 00

APOSENTADOS DO CONSELHO DA FAZENDA.

<i>Empregados.</i>	<i>Leis e Ordens em que se fundão.</i>	<i>Vencimentos.</i>
<i>12 Conselheiros a saber:</i>		
2 a 1:800U	} Decretos respectivos.....	3:600U
6 a 1:650U		9:900U
9 a 1:550U		2:700U
1 a 1:100U		1:100U
1 a 900U		900U
1 Oficial Maior da Secretaria do expediente.		400U
1 Dito menor da Casa do assentamento.		300U
		<hr/> 18:900U <hr/>

Da Casa da Moeda.

1 Provedor com Ordenado respectivo	Decreto de 14 de Dezembro de 1827....	1:200U
1 Escrivão de recibos.....	Dito de 12 de Abril de 1828.....	500U
1 Segundo Juez de Balança	Dito de 6 de Fevereiro de 1828.. ..	400U
1 Segundo Ensaiador dito	Dito	365U
1 Mestre da ferraria	Dito	547U500
1 Fundidor	Dito de 18 de Maio de 1825.....	438U
3 Ajudantes de fundição com meio Ordenado de 182U500	Dito de 6 de Fevereiro de 1828.. ..	547U500
1 Ajudante de Cunhos	Idem	100U
1 Dito de Ensaio	Dito de 30 de Outubro de 1824.. ..	146U
		<hr/> 4:244U <hr/>

HOSPITAL MILITAR.

1 Inspector	Dito de 24 de Junho de 1808	200U
1 Lente	Dito de 21 de Abril de 1813	200U
1 Cirurgião Mór	200U
1 Fiscal das Roupas	Aviso de 28 de Agosto de 1819.. ..	200U
Com a Viuva de hum Escrivão.....	Decreto de 5 de Novembro de 1801	100U
		<hr/> 900U <hr/>

Recapitulação.

Thesouro Publico	14:930U
Conselho da Fazenda	18:900U
Casa da Moeda	4:244U
Hospital Militar	900U
	<hr/>
Rs.	38:974U <hr/>

TABELLA N. 17.

DESPEZA EXTRAORDINARIA.

<i>Aplicações.</i>	<i>Leis em que se fundão.</i>	<i>Sommas.</i>
Gratificações aos Empregados na Commissão do Banco por parte do Governo. .	Decreto de 31 de Outubro de 1829... ..	7:920U
Idem aos Empregados da liquidação das Contas de Londres	Dito de 24 de Dezembro de 1830... ..	7:200U
Supplemento a Typographia Nacional	Lei do Orçamento... ..	5:000U
Despezas Eventuaes, como sejam pagamentos de Precatorias de Ausentes, e de Sequestros das Propriedades Portuguezas, reparos de Edificios Nacionaes de Repartição de Fazenda, e compra de Pao Brasil	150:000U
		<hr/>
		Rs. 170:120U <hr/>

Orçamento da Despesa do Ministerio da Fazenda na Provincia do Espirito Santo para o anno financeiro de 1833 — 1834.

Objecto da Despesa. Leis e Ordens em que se fundão. Importancia Orçada.

ORDINARIA.

Administração e Arrecadação das Rendas.

Junta da Fazenda.

Escrivão Deputado.	Carta Regia de 29 de Maio de 1809, e Decreto de sua nomeação.	600U000
Thesoureiro Geral.	Dita Carta Regia.	400U000

Contadoria.

Contador.	Dita, e Decreto de sua nomeação.	400U000
2.º Escriuario.	Aviso do Imperio, de 8 de Novembro de 1826, e Provisão do Thesouro de 11 do mesmo mez.	300U000
3.º Dito.	Carta Regia de 29 de Maio de 1809.	200U000
2 Amanuenses a 120U rs.	Dita, e Provisão de 3 de Junho de 1819.	240U000
Praticante.	Carta Regia de 29 de Março de 1819.	60U000
Porteiro.	Idem.	120U000
Continuo.	Idem.	80U000

2:400U000
300U000

Expediente.

Almoxarifado.

Almoxarife.	Provisão de 3 de Junho de 1819.	250U000
Escrivão.	Idem.	200U000

450U000

Mesa de Diversas Rendas.

Administrador.	Lei de 15 de Dezembro de 1830, e Resolução do Conselho do Governo de 23 de Fevereiro de 1831.	600U000
Escrivão.	Idem.	400U000
Thesoureiro.	Idem.	400U000
Escriuario.	Idem.	200U000
Amanuense.	Idem.	120U000
Salario do Agente a 12U500 por mez.	Idem.	150U000
Guarda a 640 rs. diarios.	Idem.	233U600

2:103U600

Expediente.	Ordem da Junta.	60U000
Aluguel para a Casa da Administraçao.	Idem.	100U000

160U000

Thesouraria de Campos.

Thesoureiro.	Provisão de 10 de Janeiro de 1830.	500U000
Escrivão.	Idem.	200U000

700U000

Expediente.		20U000
---------------------	--	--------

Rs. 6:183U600

Orçamento da Despesa do Ministerio da Fazenda na Provincia da Bahia para o anno financeiro de 1833 — 1834,

<i>Objecto da Despesa</i>	<i>Leis e Ordens que a auctorisam</i>	<i>Importancia orçada.</i>
ORDINARIA.		
<i>Divida Publica Externa.</i>		
<i>Equivalente de 70.000 C. do Empre- sario de Contas ao Cambio de 30 pennes</i>	<i>Provisões de 26 de Setembro de 1825, 16 de Abril de 1828 e 17 de De- zembro de 1829.</i>	560.000U000
<i>Caixa Filial d' Amortização da Divida Publica Internu.</i>		
<i>Hum Escriuario</i>	<i>Art. 53 da Lei de 15 de Novembro de 1827.</i>	600U000
<i>Administracão e Arrecadação de Imp.</i>		
JUNTA DA FAZENDA.		
<i>Ordenados.</i>		
<i>Exercício Deputado</i>	<i>Carta Regia da 19 de Outubro de 1767</i>	1.200U
<i>Thesoureiro Geral</i>	<i>Idem</i>	1.200U
<i>Contadoria.</i>		
<i>Contador</i>	<i>Decreto de 2 de Outubro de 1809.</i>	720U
<i>1.º Escriuario</i>	<i>Idem</i>	500U
<i>Seis Segundos Escriuarios a 360U rs.</i>	<i>Idem, e Portarias da Junta de 15 de Dezembro de 1826, e 14 de De- zembro de 1827.</i>	2.160U
<i>Seis Terceiros ditos a 200U rs.</i>	<i>Idem, e dita de 4 de Março de 1816, e Provisão do Thesouro de 17 de Junho de 1819.</i>	1.200U
<i>Dois Officiaes addidos, 1 a Contado- ria, e outro a Thesouraria a 250U rs.</i>	<i>Despacho da Junta de 28 de Julho de 1828.</i>	500U
<i>Hum dito mais a Contadoria.</i>	<i>Portaria da mesma de 5 de Fevereiro de 1827.</i>	200U
<i>Hum dito, idem com exercicio no Fran. Nacional</i>	<i>Idem de 24 de Outubro de 1825, e 26 de Maio de 1826.</i>	300U
<i>Oito Amanuenses a 100U rs.</i>	<i>Decreto de 2 de Outubro de 1809, e Portarias da Junta de 6 de Abril de 1829, e 15 de Junho de 1830.</i>	800U
<i>Sete Pannicantes a 50U rs.</i>	<i>Idem</i>	350U
<i>Secretaria da Junta.</i>		
<i>Official Mayor</i>	<i>Provisão de 12 de Outubro de 1778, e Decreto de 11 de Agosto de 1801.</i>	360U
<i>Tres Officiaes a 300U rs.</i>	<i>Idem</i>	900U
<i>Dois Amanuenses a 100U rs.</i>	<i>Portarias de 27 de Agosto de 1825, e 2 de Março de 1827.</i>	200U
		10.590U000
		560.600U000

Objecto da Despesa.	Leis Ordens que a auctorisão.	Importancia Orçada.
	Transporte	10:590U000 560:600U000
Dois Praticantes a 50U rs..	Portarias de 2 de Março de 1827, e 6 de Abril de 1829	100U
<i>Thesouraria dos Ordenados.</i>		
Thesoureiro..	Carta Regia de 31 de Março de 1769.	500U
Escrivão ...	Idem, e Provisão de 11 de Junho de 1809.	400U
<i>Thesouraria Geral.</i>		
Fiel.	Idem de 20 de Dezembro de 1811.	500U

Recebedoria dos Direitos de Officios, e outros rendimentos.

Recebedor.	Portaria da Junta de 8 de Julho de 1828.	500U
Escrivão.	Dita de 11 de Outubro de 1803, e Despacho do 1.º de Agosto de 1809.	400U 300U
Ajudante do Escrivão.	Provisão de 5 de Março de 1816.	150U
Continuo.	Idem de 10 de Julho de 1813.	

Serviço do Tribunal.

Porteiro.	Ditas de 18 de Janeiro de 1796, e 27 de Março de 1819.	300U
Cartorario....	Dita de 27 de Março de 1819, e Despacho de 17 de Novembro de 1823.	250U
Tres Continuos.	Carta Regia de 21 de Março de 1769, e Provisão de 18 de Janeiro de 1796.	450U

Aposentados.

Hum Escrivão Deputado com ordenado por inteiro.	Decreto do 1.º de Abril de 1825.	1:200U
Hum dito com metade do ordenado..	Dito de 15 de Dezembro de 1827.	600U
Hum Thesoureiro Geral com o ordenado por inteiro.	Dito de 28 de Fevereiro de 1829.	1:200U
Hum Contador, idem..	Dito de 15 de Dezembro de 1827.	720U
Hum Recebedor do Sello dos papeis com a graduação de 1.º Escriuario, e ordenado que percebia....	Provisão de 9 de Outubro de 1828.	300U

FOLHA EXTRAORDINARIA.

Gratificações.

Ao Official Maior da Secretaria..	Despacho de 14 de Janeiro de 1822.	100U
Ao Thesoureiro dos Ordenados..	Dito do 1.º de Fevereiro dito.	100U
Ao Amanuense que serve de Recebedor do Sello..	Provisão de 31 de Março de 1824.	100U
Ao dito que serve de Escrivão..	Idem.....	100U
Ao Escrivão das Heranças e Legados.	Despacho de 13 de Julho de 1810.	50U
Ao Recebedor do Sello, aposentado em 1.º Escriuario graduado.	Provisão de 9 de Outubro de 1829.	100U
Ao Escrivão da Collecta Litteraria, e Imposto de 5 rs. em lb. de carne.	Portaria da Junta de 18 de Junho de 1824.	100U
Ao Thesoureiro da Alfandega aposentado..	Provisão de 15 de Setembro de 1819.	200U
A 4 Continuos da Junta..	Dita de 26 de Abril de 1825.	200U

19:510U000

580:110U000

Objeto da Despesa.

Leis e Ordens que a autorisam.

Importancia Orçada.

Transporte

580:110U000

ALFANDEGA.

Ordenados.

Pagador	Alvará de 16 de Fevereiro de 1822.	400U000
<i>Mesa Grande.</i>		
1.º Escrivão	Provisão de 5 de Dezembro de 1773.	200U
2.º Ditto	Alvará de 24 de Abril de 1819.	700U
Escrivão do Encargo	Despacho do Conselho da Fazenda de 12 de Dezembro de 1814.	300U
Thesoureiro	Dito de 16 de Janeiro de 1715, e Provisão de 10 de Dezembro de 1818.	600U

Mesa d'Abertura.

Administrador	Provisão de 20 de Março de 1776.	600U
1.º Escrivão	Despacho do Conselho da Fazenda de 12 de Dezembro de 1714, e Decreto de 19 de Novembro de 1810.	150U
2.º Ditto	Dito de 16 de Janeiro de 1715, e ditto Decreto.	150U
Escrivão	Dito de 12 de Dezembro de 1714.	120U
Medidor	Decreto de 28 de Janeiro de 1811.	400U

Mesa de Faltas.

Administrador	Decreto de 18 de Fevereiro de 1811.	600U
Receivo	Idem	500U
1.º Peitor	Idem	400U
2.º Ditto	Idem	400U

Mesa da Balança.

Dito	Despacho do Conselho da Fazenda de 12 de Dezembro de 1714.	150U
Escrivão	Dito de 22 de Maio de 1715.	120U
Interprete, e Guarda Livros	Decreto de 29 de Agosto de 1825.	600U
Escrivão da Descarga	Despacho do Conselho da Fazenda de 12 de Dezembro de 1714.	72U
Guarda-Mór	Carta Regia de 4 de Junho de 1720.	200U
1.º Guardas de Numero 1 233U600 rs.	Despacho da Junta de 30 de Agosto de 1796, e Aviso de 28 de Agosto de 1818.	2:803U200

Porta d'Alfandega.

Peitor Conferente	Provisão de 6 de Agosto de 1815.	400U
Peitor	Idem	U
Alfandega	Idem	U

Aposentado.

Thesoureiro	Decreto de 15 de Abril de 1827.	600U
-------------------	---------------------------------	------

Mesa das Diversas Rendas Nacionais.

Administrador	Portaria da Junta de 27 de Junho de 1828.	1:000U
Escrivão	Idem	800U
Thesoureiro	Idem	800U
1.º Escriuario	Idem	600U
2.º Escriuario	Idem	1:200U

4:400U000 590:575U200

Objecto da Despesa.

Leis, Ordens que a authorisão.

Importancia Orçada.

	Transporte	4:400U000	590:575U200
9 Fiscaes a 400U rs.	Portaria de 24 de Maio de 1830.	3:600U	
7 Amanuenses a 150U rs.	Idem.....	1:050U	
Porteiro	Idem de 27 de Junho de 1828.	240U	
Continuo.	Idem.....	200U	

Ronda do Mar.

Guarda Mór.	Idem	300U	
6 Guardas a 233U600.	Idem de 24 de Maio de 1830	1:401U600	11:191U600

CASA DA MOEDA.

Empregados com Provisões Vitalicias.

Ordenados.

Provedor.	Decreto de 11 de Agosto de 1823.	800U
Escrivão da Receita e Despesa.	Provisão de 4 de Julho de 1826.	500U
Dito da Conferencia.	Dita de 26 do dito mez.	400U
Thesoureiro.	Dita de 6 de Setembro de 1823.	400U
Escrivão das Partes.	Dita de 19 do dito.....	800U
1.º Juiz da Balança.	Dita de 18 de Setembro dito.....	300U
2.º Dito.	Provimento da Junta de 18 de Abril de 1826.....	300U

Empregados que não tem Provisões Vitalicias, e por virem marcados seos vencimentos no Orçamento do presente anno financeiro, tornão a ser comprehendidos neste Orçamento.

Ordenados.

Porteiro.	Dito do Provedor de 10 de Dezembro de 1825.....	200U
Continuo.	Idem.....	150U

Vencimentos.

1.º Ensaaiador.	Idem de 21 de Outubro de 1813.	730U
2.º Dito.	Dita da Junta de 10 de Junho de 1824, e Portaria de 17 de Novembro de 1828.....	438U
3.º Dito.		182U500
1.º Abridor.	Despacho de 5 de Dezembro de 1823.	584U
2.º Dito.	Dito de 21 de Novembro dito, e Provisão de 8 de Junho de 1827.	438U
3.º Dito.	Dito de 10 de Setembro de 1824.	233U600
1.º Cunhador.	Decreto de 30 de Janeiro de 1826, e Portaria de 17 de Novembro de 1828.	584U
2.º Dito.	Dito Decreto	292U
3.º Dito.	Idem.....	182U500
1.º Fiel e Mestre das Fieiras.	Idem de 15 de Março de 1826.	584U
2.º Dito.	Dito de 7 de Outubro de 1823.	292U
3.º Dito.	Idem.....	182U500
1.º Fundidor.	Dito de 30 de Junho de 1828.	584U
2.º Dito.	Portaria de 8 de Janeiro de 1824.	292U
3.º Dito.	Provimento do Provedor de 20 de Junho de 1828.	182U500
1.º Serralheiro.	Dito de 10 de Novembro de 1802.	511U
2.º Dito.	Despacho da Junta de 23 de Agosto de 1824.	365U
3.º Dito.	Provimento do Provedor de 7 de Agosto de 1827.	182U500

10:30U100
612:16U900

Objecto da Despesa	Leis e Ordens que a auclorisão.	Importancia assignada.
		Transporte 612:016U900
<i>Empregados Avulsos.</i>		
<i>Ordenados.</i>		
Administrador do Subsidio Litterario, e 5 rs. em lb. de carne verde	Portaria da Junta de 15 de Setembro de 1809	450U
Escrivão da mesma Administração	Idem	300U
Escrivão aposentado do Cellaire Publico	Provisões de 17 de Agosto de 1827, e 22 de Outubro de 1828.	400U
		<u>1:150U</u>
<i>Extincta Mesa da Inspeccão.</i>		
<i>Ordenados.</i>		
Deputado Secretario	Carta Regia de 26 de Setembro de 1810	400U
Thesoureiro das contribuições da Junta do Commercio	Provisão da Junta do Commercio de 16 de Agosto de 1809	400U
Escrivão das ditas	Dita de 28 de Novembro de 1809.	300U
Hum Marcador	Alvará de 13 de Janeiro de 1816, e 19 de Novembro de 1825	200U
Escrivão da collecta Intendencia do ouro	Dito de 28 de Fevereiro de 1810	400U
		<u>2:100U</u>
<i>Aposentado.</i>		
Deputado Secretario	Decreto de 26 de Fevereiro de 1808.	400U
<i>Pensões.</i>		
A Confaria de S. Antonio da Mouraria	Carta Regia de 5 de Setembro de 1800.	120U
A José Antonio de Passos Bruques	Provisões de 7 de Janeiro de 1812, e 12 de Setembro de 1806	600U
A Ignacio José Aprigio de Fonseca Galvão	Dita de 12 de Junho de 1820	100U
A Manoel Ferreira da Camata	Dita de 4 de Dezembro de 1823.	800U
A Manoel Alves de Lima, Cavalleiro do Rei de Onim	Decreto de 27 de Março de 1820.	76U800
A D. Joaquina Aida de Menezes Castro	Dito de 17 de Janeiro de 1812.	200U
A D. Rosa Paulina de Sousa	Carta Regia de 22 de Janeiro de 1820.	125U
A D. Maria Jeronima Pessanha de Faria	Decreto de 29 de Fevereiro de 1820.	300U
A Francisca Joaquina Borges de Figueiredo Tavares	Officio da Secretaria de Estado da Fazenda de 17 de Março de 1808.	250U
A D. Maria Margarida Belina do Couto	Provisão de 22 de Dezembro de 1809.	50U
A D. Joanna Josefa Ferreira	Decreto de 5 de Fevereiro de 1817.	80U
A D. Gertrudes Carlota	Provisão de 30 de Julho de 1819.	240U
A D. Anna Joaquina Lucia d'Ataide e outras	Decreto de 18 de Setembro de 1816.	270U
A D. Maria Dorotea da Silveira e outras	Dito de 27 de Agosto de 1830, e Provisão de 13 de Setembro dito.	400U
A D. Francisca de Paula Mattos (Tenda) Parte de Cartas nos Paquetes Inglezes	Provisão de 20 de Julho de 1809.	120U
		<u>3:781U600</u>
		203U700
		<u>619:202U400</u>

Objecto da Despesa.

Leis e Ordens que a auctorisão.

Importancia Orçada.

Transporte

619.200U406

Expediente e Costeio das Repartições Fiscaes.

Na Junta da Fazenda, e suas repartições, marcado na Lei do Orçamento.
Da Alfândega inclusive o Sello das Fazendas.
Da Mesa das Diversas Rendas.
Da Caixa da Amortisação.

.....	3:483U060	
.....	15:378U765	
.....	10:724U139	
Art. 54 da Lei de 15 de Novembro de 1827.	104U400	29:690U364
		<u>648:892U770</u>

EXTRAORDINARIA.

Compra de cobre ao agio de 20 por cento para occorrer ao pagamento do Pret e Etapes da Tropa.
Despesas eventuaes, como sejam pagamento do Sequestro de Propriedades Portuguezas, e outras.

.....	12:000U000	
.....	36:000U000	48:000U000
		<u>Rs. 696:892U770</u>

N. 4.

Orçamento da Despesa do Ministerio da Fazenda na Provincia de Sergipe para o anno financeiro de 1833 — 1834.

Objecto da Despesa.

Leis, e Ordens que a auctorisão.

Importancia Orçada.

ORDINARIA.

Administração e Arrecadação das Rendas.

Administração da Fazenda.

Administrador.	Aviso de 22 de Dezembro de 1827....	800U000	
Thesoureiro....	Idem.	400U000	
Escrivario..	Idem.	240U000	
Dous Officiaes a 200U rs.	Idem....	400U000	
Porteiro e Continuo...	Idem.	200U000	2:040U000

Administração de diversas Rendas.

Escrivão do Sello, Siza, e novos Direitos....	Aviso de 20 de Setembro de 1825.		201U600
---	----------------------------------	--	---------

Estancia.

Thesoureiro..	Provisão da extincta Junta da Fazenda de 20 de Junho de 1823..	153U300	
Escrivão.	Idem.	109U500	262U800

Laranjeiras.

Thesoureiro..	Idem, e Despacho do Governo de 15 de Maio de 1830..	233U600	
Escrivãos.	Provisão da extincta Junta da Fazenda de 20 de Junho de 1823..	182U500	

Objecto da Despesa.	Leis, e Ordens que a auctorisão.	Importancia Orçada.
<i>Villa Nova.</i>		
	Transporte,...	2:920U500
Despesa...	Provisão da extincta Junta da Fazenda de 20 de Junho de 1822..	153U300
Escrivão...	Idem...	182U500
Fiscal na Barra da Cidade...	Portaria de sua nomeação, e Despacho do Governo de 30 de Setembro de 1830...	335U900
Dito na Barra da Cotenguiça...	Idem do Governo de 7 de Março de 1829..	109U500
Fiscal na Barra de Propri...	Portaria de sua nomeação..	299U300
		73U000
<i>Expediente.</i>		
Administração da Fazenda...		600U000
Dito da Fazenda Real...		104U000
Pensão...	Decreto de 21 de Janeiro de 1824....	704U000
		233U600
<i>Dívida Publica Fluctuante.</i>		
Administração e arrecadação das Rendas...		439U040
		5:114U719
EXTRAORDINARIA.		
Moeda falsa...	Aviso do 1.º de Outubro de 1829....	3:051U920
Despesas Eventuaes...		500U000
		3:551U920
		Rs. 8:666U660

N. 5.

Orçamento da Despesa do Ministerio da Fazenda na Provincia das Alagoas para o anno financeiro de 1833 — 1834.

Objecto da Despesa.	Leis e Ordens que auctorisão	Importancia Orçada.
ORDINARIA.		
<i>Administração e Arrecadação das Rendas.</i>		
Membro Deputado...	Carta Regia de 15 de Julho de 1818..	800U000
The. cargo Geral...	Idem..	600U000
<i>Contadoria.</i>		
Contador...	Idem..	400U000
Escrivario...	Idem..	200U000
Dois Amanuenses a 1300 rs.	Idem..	260U000
Dois Praticantes a 800 rs.	Idem..	160U000
Porteiro...	Decreto do 1.º de Dezembro de 1818..	200U000
Guarda...	Carta Regia [citada..	150U000
		2:770U000
<i>Casa de Arrecadação dos Direitos Nacionaes.</i>		
<i>Villa de Maceio.</i>		
Phisotrico...		200U000
Escrivão...		240U000
Guarda Mor...		200U000
		640U000
		3:410U000

Objecto de Despesa.	Leis, e Ordens que a auctorisão.	Importancia Orçada.
Transporte....		3:419U000
<i>Povoação de S. Miguel.</i>		
Thesoureiro...	200U000
Escrivão.....	200U000
Guarda Mór...	200U000
		600U000
<i>Villa do Penedo.</i>		
Thesoureiro...	150U000
Escrivão.....	150U000
Guarda Mór.....	150U000
		450U000
Expediente da Junta e mais Repartições de Fazenda.....		1:000U000
<i>Alfandega.</i>		
Feitor da Mesa d' Abertura e Festiva (480 rs. nos dias uteis).....	123U360
Escrivão da Receita (800 rs. idem).....	205U600
		328U960
Expediente da dita.....		451U810
		Rs. 6:240U770

OBSERVAÇÕES.

Aditamento da Despesa vinda no Orçamento da Provincia e que não se comprehende neste para hir de conformidade com a Lei de 15 de Dezembro de 1830; a saber:

- 400U000 Gratificação concedida por Decreto de 16 de Abril de 1830 ao Escrivão Deputado.
- 219U230 Com Alfandega, incluindo concertos.
- 2:500U000 Generos para fornecimento dos Armazens.
- 1:200U000 Com despesas eventuaes.

4:319U230



N. B. Não tendo a Junta remetido ainda o Orçamento da Despesa do presente Ministério, vai copiar do o mesmo que se fez para o anno financeiro de 1832 a 1833.

N. 6.

Orçamento da Despesa do Ministerio da Fazenda na Provincia de Pernambuco para o anno financeiro de 1833 — 1834.

Objecto de Despesa.	Leis, e Ordens que a auctorisão.	Importancia Orçada.
ORDINARIA.		
<i>Divida Publica.</i>		
<i>Externa.</i>		
Equivalente de 60.000 £s. ao cambio de 48½ dinheiros.....	Provisão de 26 de Setembro de 1825..	296:907U210
<i>Administração e Arrecadação das Rendus.</i>		
<i>Junta da Fazenda.</i>		
Escrivão Deputado...	Decreto de 14 de Março de 1810....	1:200U000
Thesoureiro Geral....	Idem	1:200U000
		2:400U000
		299:307U210

Objecto de Despesa

Leis, e Ordens que a auctorisillo.

Importancia Orçada

<i>Objecto de Despesa</i>	<i>Leis, e Ordens que a auctorisillo.</i>	<i>Importancia Orçada</i>
<i>Castro</i>	Transporte....	2:400U000 295:907U216
<i>Castro</i>	Provisão do Thesouro de 27 de Maio de 1818....	740U000
<i>Primeiro Tercinario..</i>	Decreto de 3 de Janeiro de 1829....	500U000
<i>Quatro Semanas ditas a 400U rs.</i>	Portaria da Junta do Governo de 13 de Maio de 1822....	1:600U000
<i>Linco Terceiros ditas a 300U rs.</i>	Idem..	1:200U000
<i>Seis Annos ditas a 200U rs.</i>	Idem..	200U000
<i>Dois Praticantes a 100 rs.</i>	Idem de 31 de Outubro de 1822....	300U000
<i>Quatro Contadores..</i>	Portaria de 13 de Maio de 1822....	200U000
<i>Dois Contadores a 400U rs.</i>	Idem..	240U000
<i>Contador..</i>	Idem..	120U000

<i>Official Mayor..</i>	Decreto de 10 de Dezembro de 1796, e Despacho da Junta de 21 de Maio de 1824....	500U000
<i>Official..</i>	Provisão de 23 de Maio de 1815....	240U000
<i>Artes Annos ditas a 200U rs.</i>	Portaria da Junta do Governo de 13 de Maio de 1822....	400U000
<i>Praticante..</i>	Idem..	100U000

Tesouraria dos Ordenados.

<i>Thesoureiro..</i>	Idem da Junta de 20 de Janeiro de 1824....	60U000
<i>Escrivo..</i>	Idem de 19 de Janeiro de 1822....	400U000
<i>Annosense..</i>	Idem do Governo de 31 de Outubro de 1822....	200U000

Tesouraria Geral.

<i>Real Gratificação a hum 2.º Escrivão (ario)..</i>	Portaria da Junta da Fazenda de 12 de Março de 1824....	100U000
		11:320U000

Recebedoria do Selto.

<i>Recebedor..</i>	Portaria de 30 de Junho de 1824....	250U000
<i>Escrivo..</i>	Idem..	350U000
<i>Portaria..</i>	Portaria da Junta do Governo de 13 de Maio de 1822....	200U000
		900U000

<i>Expediente da Junta da Fazenda e das Partes annexas, inclusiva a ditta de dois Serventes</i>		320U400
<i>Compra de Lã, papel, penhas, etc. para abastecimento das Repartições de Fazenda..</i>		2:501U920
		3:125U340

Alfandega das Fazendas.

Mesa Grande.

<i>Juze da extincta Alfandega de Algodão para servir no impedimento do actual Juiz..</i>	Provisão do Thesouro de 11 de Julho de 1822....	800U000
<i>Thesoureiro..</i>	Decreto de 2 de Maio de 1822....	550U000
<i>Comissão da Erenta..</i>	Provisão Regia de 13 de Dezembro de 1716....	100U000
<i>Pito das Entradas e Salidas..</i>	Portaria do Governo de 13 de Maio de 1822....	500U000
<i>Interprete..</i>	Provisão do Thesouro de 19 de Dezembro de 1825....	400U000

Mesa d' Abertura.

<i>Administrador..</i>	Provisão do Thesouro de 4 de Maio de 1809....	600U000
		3:950U000
		312:452U68

Leis e Ordens que auctorisão.

Importancia Orçada.

Objecto de Despesa

Transporte....

2:950U000 312:452U537

Escrivão d' Abertura, Descarga, e Visitas.. .. .	Portaria do Governo de 13 de Maio de 1822....	300U000
Escrivão Ajudante.. .. .	Portaria do Governo de 13 de Maio de 1822....	300U000
Primeiro Feitor....	Idem.. .. .	500U000
Segundo dito.. .. .	Idem.. .. .	300U000
Terceiro dito.. .. .	Idem.. .. .	300U000
Medico.. .. .	Decreto de 29 de Agosto de 1816....	400U000

Mesa da Estiva.

Administrador.....	Provisão do Thesouro de 20 de Maio de 1811.. .. .	600U000
Escrivão.....	Decreto de 28 de Fevereiro de 1811...	400U000
Dito Ajudante.....	Provisão do Thesouro de 20 de Abril de 1820.. .. .	400U000
Primeiro Feitor....	Decreto de 28 de Fevereiro de 1811..	400U000
Segundo dito.. .. .	Idem.. .. .	400U000

Mesa da Balança

Juiz.. .. .	Alvará de 13 de Julho de 1826.....	600U000
Escrivão.....	Dito de 13 de Agosto de 1829... .. .	80U000

Guardas

Conferente da Porta... .. .	Portaria do Governo de 13 de Maio de 1822....	240U000
Dito do Trapiche.. .. .	Idem.. .. .	240U000
Oito Guardas da Estiva.. .. .	Despacho da Junta da Fazenda de 15 de Fevereiro de 1826	1:405U440
Seis Alfes do Expediente interior d' Alfandega... .. .	Portaria do Governo de 13 de Maio de 1822.. .. .	1:440U000
Doze ditos do numero... .. .	Idem.. .. .	2:400U000
Doze ditos Supras... .. .	Idem.. .. .	1:920U000

15:575U440

Sallario dos guardas extraordinarios, dous Patrões, e 16 Marinheiros da equipagem dos Escaleres.. .. .	Foral de 12 de Abril de 1723. Requesição do Deputado extraordinario de 3 de Abril de 1826, Portaria da Junta de 19 do dito, e Provisão do Thesouro de 13 de Janeiro de 1831..	4:164U200
Com a lacerção das escotilhas dos Navios.. .. .	e Lei de 6 de Outubro de 1828....	121U120
Laboratorio do Sello das fazendas.. .. .		2:180U000
Expediente... .. .		400U000

6:865U320

Mesa de Diversas Rendas

Administrador.. .. .	Lei do Orçamento de 15 de Dezembro de 1830.. .. .	1:000U000
Escrivão da Receita Geral....	Idem.. .. .	800U000
Thesoureiro.. .. .	Idem.. .. .	700U000
Quatro Escrivarios.. .. .	Idem.. .. .	2:400U000
Dous Amanuenses... .. .	Idem.. .. .	1:000U000
Cinco coferentes do Embarque....	Idem.. .. .	2:000U000
Cinco Escrivas das Balanças dos Trapiches....	Idem.. .. .	2:000U000
Seis Fleis das Balanças ditos....	Idem.. .. .	1:800U000
Seis Guardas do Expediente....	Idem.. .. .	1:800U000
Porteiro.. .. .	Idem.. .. .	300U000

Empregados Addidos.

Guarda mór da officina Alameda do Algodão... .. .	Carta de Propriedade de 11 de Dezembro de 1819....	400U000
Juiz da Balança... .. .	Carta Regia de 19 de Julho de 1821...	500U000
Conferente do Embarque do Trapiche da dita... .. .	Idem.. .. .	400U000
Thesoureiro da extincta Mesa do Despacho do Assucar... .. .	Idem.. .. .	500U000
	Alvará de 15 de Outubro de 1828....	15:600U000

394:893U000

Objecto de Despesa	Lei, Ordens, etc. a autorisação	Importancia Usada
	Transporte....	1.260U000 334.893U96
Carteiro da extincta Mesa das Contribuições da Junta do Commercio e Fisco, 1818	Alvará de 28 de Junho de 1819..... Dito de 12 de Setembro de 1826.....	400U000 300U000
Expediente da dita, inclusive a Copia da Zim do Algodão, e 210 rs. do abogad do Casas.		16.300U000
<i>Paço Brasil</i>		
Fiel e Pagador.....	Portaria da Junta da Fazenda de 2 de Março de 1803, e Provisão do Thesouro de 16 de Maio de 1825..... de 1821.....	400U000 100U000
Ajudante do dito.....	Regimento de 12 de Dezembro de 1805.	7.200U000
Para compra de 3000 Quitões do dito Paço a 2400 rs.		7.750U000
Expediente com a compra de carvão, e Jornal de duas serventes.....		192U000
<i>Extincta Mesa da Inspeção</i>		
Secretario.....	Alvará de 6 de Fevereiro de 1821, e Carta de Lei de 5 de Novembro de 1827.....	400U000
Escrivão.....	Idem.....	150U000
Mensalio.....	Idem.....	120U000
		770U000
<i>Empregados Avulsos</i>		
Administradores dos Dízimos de Minas, e Cados das Diversas Frequezas 10 por cento a bra. R. 11.250U000, porque foi orçada a Receita.....	Provisão do Thesouro de 6 de Agosto de 1825.....	1.125U000
Administrador do Estanque de Tabaco.....		400U000
Collectores da Decima dos Predios urbanos das Cidades e Villas, a porcento da totalidade das Collectas.....	Carta de Lei de 27 de Agosto de 1830.	3770U280
Thesoureiros dos Seltos dos diversos Villas da Provincia.....	Alvará de 17 de Junho de 1809.....	197U865
Juizes das Taxas dos Legados.....	Idem.....	292U881
Dito da Dízima da Chancellaria.....	Regimento de 16 de Janeiro de 1589.	866U003
Ditos das Sizas dos Bens de Igreja.....	Alvará de 3 de Junho de 1809.....	711U407
Escrivão da Collecta dos Impostos do Baço.....	Dito de 20 de Outubro de 1812 §. 6o.....	100U000
		6.067U088
<i>Aposentados</i>		
Contador da Contadoria da Junta.....	Provisão do Thesouro de 27 de Maio de 1818, e Decreto de 13 de Janeiro de 1826.....	720U000
Segundo Escrivão da dita.....	Portarias do Governo de 17 de Maio e 31 de Outubro de 1822.....	400U000
Tercelro.....	Idem.....	300U000
Dito.....	Provisão do Thesouro de 23 de Maio de 1815.....	200U000
Praticante.....	Portarias do Governo de 13 de Maio, e 31 de Outubro de 1822.....	100U000
Juiz da Balança d'Alfandega das Fazenda.....	Provisão Regia de 16 de Junho de 1711, e Despacho da Junta de 14 de Julho de 1821.....	500U000
Dois Guardas do N.º.....	Despachos do Governo de 3, e 27 de Junho de 1822.....	75U680
Hum dito Supra.....	Dito da Junta de 16 de Julho de 1821.	87U000
Hum dito do Expediente.....	Dito do Governo de 23 de Maio de 1822.	87U000
Thesoureiro da extincta Mesa do Baço.....	Decreto de 28 de Julho de 1829.....	500U000
		2.920U680

Objecto de Despesa.	Leis, e Ordens que a auctorisão.	Importancia Orçada.
	Transporte....	2:720U880 368:560U682
Escrivão da extincta Mesa das Contribuições..	Decreto de 14 de Julho de 1826..	300U000 3:020U880
<i>Pensões.</i>		
A huma Viuva..	Decreto de 10 de Março de 1819..	600U000
A huma Orfã..	Dito de 28 de Julho de 1802..	120U000
		720U000
		372:301U562
EXTRAORDINARIA.		
Despesas Eventuaes..		3:960U000
	Rs.	381:261U562

N. 7.

Orçamento da Despesa do Ministerio da Fazenda na Provincia da Parahiba, para o anno financeiro de 1833. — 1834.

Objecto da Despesa.	Leis e Ordens que a auctorisão.	Importancia orçada.
ORDINARIA.		
<i>Administração e Arrecadação das Rendas.</i>		
Junta da Fazenda....	Carta Regia de 24 de Janeiro de 1799.	500U000
Escrivão Deputado....	Idem e Provisão de 3 de Janeiro de 1817, e 3 de Janeiro de 1818..	400U000
Thesoureiro Geral....	Dita Carta Regia....	
<i>Contaduria.</i>		
Contador..	Idem e Decreto de 10 de Novembro de 1808....	600U000
2.º Escriurario Contador..	Provisão de 19 de Novembro de 1810.	600U000
3.º Escriurario..	Idem....	400U000
Amanuense....	Idem da Junta de 11 de Março de 1810.	300U000
4 Praticantes a 120U réis..	Carta Regia de 24 de Janeiro de 1799.	480U000
Continuo..	Idem....	60U000
Porteiro..	Idem....	72U000
<i>Secretaria da Junta.</i>		
Official Maior..	Idem....	300U000
2.º Official....	Idem....	150U000
<i>Thesouraria dos Ordenados e miudos.</i>		
Thesoureiro....	Idem e Provisão de 5 de Dezembro de 1809....	150U000
Escrivão...	Idem....	110U000
		4:422U000
<i>Administração de diversas Rendas.</i>		
Administrador..	Lei de 15 de Dezembro de 1830 e 15 de Janeiro de 1831	700U000
Escrivão..	Idem idem....	600U000
Thesoureiro....	Idem idem....	600U000
Escrivario....	Idem idem..	500U000
Amanuense....	Idem idem..	400U000
Feitor....	Idem idem....	350U800
3 Agentes a 250U réis cada hum..	Idem idem....	750U000
Porteiro....	Idem idem..	300U000
		4:200U000
		3:022U000

Objecto da Despeza.	Leis, e Ordens que a auctorisão.	Importancia Orçada.
<i>Alfandega.</i>		
Salarios diarios de 4 Empregados... ..	Carta Regia de 24 de Janeiro de 1799	
em dos Guardas, generos, e mais	e Provisão de 12 Janeiro de 1830..	934U400
necessidades da dita... ..	Idem idem... ..	1:660U000
<i>Casa da Fazenda.</i>		
Idem de alguns Empregados nas Esta-	Idem idem.. ..	1:040U400
ções da casa da Fazenda.... ..	Idem idem.. ..	1:500U000
Generos para o seu expediente e mais		
necessidades... ..		
<i>Aposentado.</i>		
1 Praticante.... ..	Decreto de 11 de Setembro de 1830..	120U000
EXTRAORDINARIA.		
Despesas eventuaes.... ..		959U600
		Rs. 14:776U400

OBSERVAÇÕES.

N. B. Nos Ordenados do Contador, 2.º, e 3.º Escriuario da Contadoria vai incluída a quantia de 200U réis de ajuda de custo marcada a cada hum dos referidos Lugares pelas Instrucções de 20 de Fevereiro de 1809, que estabeleceu a Adiministração dos Dizimos do Algodão, e Assucar nesta Provincia, cuja Adiministração sendo abolida com a criação da Mesa das Diversas Rendas nesta Cidade, todavia forão mandadas conservar as mesmas gratificações pela Provisão do Thesouro de 13 de Maio de 1831, e pela mesma razão está incluída no Ordenado do Amanuense 150U réis, que tão bem percebia como Recebedor da referida Adiministração.

Supprimio-se no Orçamento desta Provincia 150U réis do Ordenado do Escrivão da Vedoria por pertencer esta despeza ao Ministerio da Guerra.

N. 8.

Orçamento da Despeza do Ministerio da Fazenda na Provincia do Rio Grande do Norte, para o anno financeiro de 1833. — 1834.

Objecto da Despeza.	Leis e Ordens que a auctorisão.	Importancia Orçada.
ORDINARIA.		
<i>Administração e Arrecadação das Rendas.</i>		
<i>Casa da Fazenda.</i>		
Escrivão Deputado... ..	Carta Regia de 12 de Fevereiro de 1820.	600U000
Thesoureiro Geral.. ..	Idem.....	400U000
<i>Contadoria.</i>		
Contador... ..	Idem.....	400U000
1.º Escriuario	Decreto de 9 de Julho de 1821.....	200U000
2.º Dito.....	Carta Regia de 12 de Fevereiro de 1820.	150U000
Amanuense... ..	Idem.....	100U000
2 Praticantes a 50U réis.....	Idem e Portaria da Junta de 11 de Fevereiro de 1824.....	100U000
<i>Secretaria.</i>		
Official.....	Provisão da Junta de 19 de Setembro de 1821.....	150U000
		2:100U000

Objecto da Despesa.	Leis, e Ordens que a auctorisção.	Importancia Orçada.
	Transporte.	2:10U000
Praticante...	Provisão de Thesouro de 24 de Abril de 1826.....	50U000
Porteiro.....	Idem de 28 Março de 1821.....	200U000
Continuo.....	Portaria da Junta de 19 de Setembro de 1821.....	60U000
		<u>2:410U000</u>
<i>Alfandega.</i>		
Escrivã.....	Decreto de 3 de Fevereiro de 1820...	100U000
Thesoureiro...	Idem.....	180U000
Feitor.....	Idem.....	100U000
Porteiro.....	Idem.....	60U000
Guarda de dentro...	Idem.....	50U000
Dito de fóra.....	Idem.....	40U000
Aluguer da casa.....		76U800
Expediente, e mais despesas miudas da Junta da Fazenda, Alfandega, e mais Repartições annexas.....		606U800
		250U000
		<u>Rs. 3:266U800</u>

OBSERVAÇÕES.

N. B. Supprimio-se no Orçamento desta Provincia a quantia de 1:290U réis pertencente ao Ministerio da Guerra, a saber: 120U réis dos Empregados da Vedoria, e 1:120U réis dos Armazens, Nacionaes, que incompetentemente veio contemplada no Ministerio da Fazenda.

N. 9.

Orçamento da Despesa do Ministerio da Fazenda na Provincia do Ceará, para o anno financeiro de 1833. — 1834.

Objecto da Despesa.	Leis e Ordens que a auctorisção.	Importancia Orçada.
ORDINARIA.		
<i>Administração e Arrecadação das Rendas.</i>		
Empregados da Junta da Fazenda....	Carta Regia de 24 de Janeiro de 1799.	1:920U000
Ditos da Contadoria.....	Idem e Decreto de 23 de Janeiro de 1821.....	2:926U000
Ditos da Secretaria da Junta....	Idem.....	200U000
Expediente das Repartições acima..		5:046U000
Empregados da Recebedoria do Sello dos Papeis, e Heranças da Cidade...		845U403
Alfandega de Importação...		245U000
Mesa de diversas Rendas..		865U000
		5:500U000
		<u>12:501U403</u>
EXTRAORDINARIA.		
Pagamento do emprestimo contrahido na Provincia..	Ordens da Junta....	2:853U867
Com os reparos das Casas de Arrecadação.		219U733
Despesas eventuaes..		690U710
		3:764U310
		<u>Rs. 16:265U713</u>

Orçamento da Despesa do Ministerio da Fazenda na Provincia de Piauhy, para o anno financeiro de 1833. — 1834.

Objecto de Despesa.	Leis e Ordens que á auctorisação.	Importancia Orçada.	
ORDINARIA.			
<i>Administração e Arrecadação das Rendas.</i>			
<i>Junta da Fazenda.</i>			
Escrivão Deputado..	Carta Regia de 27 de Abril de 1811.	800U000	
Thesoureiro Geral..	Idem.....	600U000	
<i>Contadoria.</i>			
Contador...	Idem.....	400U000	
Primeiro Escriuario	Ordem da Junta de 10 de Novembro de 1821.....	300U000	
Segundo dito..	Idem.....	225U000	
Tres Amanuenses a 150U réis..	Idem de 12 de Julho de 1823, e 21 de Janeiro de 1824.....	450U000	
Praticante...	Idem de 10 de Novembro de 1821....	100U000	
<i>Secretaria da Junta.</i>			
Primeiro Official...	Idem de 16 de Dezembro de 1816...	300U000	
Segundo dito.....	Idem.....	160U000	
Porteiro.	Idem de 10 de Novembro de 1821....	150U000	
Continuo.....	Idem.....	100U000	
			2:575U000
Expediente da Junta e mais Repartições. Reparos, e Utensis..	Carta Regia de 27 de Abril de 1811. Idem.....	302U433 32U010	334U443
<i>Alfandega.</i>			
Alfandega.....	Decreto de 22 de Agosto de 1817.		
Administrador.....	Ordem da Junta de 25 de Outubro de 1828.....	300U000	
Thesoureiro...	Idem.....	200U000	
Escrivão da Mesa Grande.....	Idem.....	250U000	
Dito da Descarga e Estiva.....	Idem.....	200U000	
Feitor da Estiva e Abertura...	Idem de 27 de Novembro de 1824. . .	200U000	
Porteiro.....	Idem de 25 de Outubro de 1828.....	100U000	
Guarda de Numero...	Idem.....	45U000	
			1:295U000
Expediente da Alfandega, incluindo es- callyer, serventes, e outras despesas. Aluguel da Casa.....	Idem de 27 de Novembro de 1824..... Idem.....	223U299 150U000	373U299
<i>Recebedoria do Algodão.</i>			
Recebedores (gratificação de 2 por cen- to.).....	Idem de 24 de Outubro de 1814.....	24U474	
Aluguel do Armazem a 80 réis por arroba de algodão exportado por ter- ra para o Maranhão.....	Idem de 16 de Dezembro de 1816...	38U111	62U585
<i>Generos para fornecimento dos Arma- zens Nacionaes.</i>			
Generos para fornecimento dos Arma- zens Nacionaes...	Alvará de 3 de Março de 1770, e Pro- visão do Thesouro de 15 de Setem- bro de 1820.....		239U080
<i>Administração das Fazendas Nacionaes.</i>			
Tres Inspectores a 300U réis cada hum.	Pelo Governo da Provincia, em conse- quencia da Carta Regia do 1.º de Maio de 1767, e da Junta da Fa- zenda de 23 de Dezembro de 1826.	900U000	
<i>Hospital.</i>			
Cargião do Partido.	Ordem da Junta do 1.º de Junho de 1815.	200U000	
			5:879U407

Objecto de Despesa.	Leis, e Ordens que a auctorisão.	Importancia Orçada
	Transportes	1:100U000 5:879U407
Escrivão	Ordem da Junta de 24 de Dezembro de 182	50U000
Sallario ao 1.º Enfermeiro (160 réis diários)	Ordem da Junta de 30 de Maio de 1816	58U400
Idem ao 2.º dito (a 80 réis, e ração de duas £ de carne 1 decimo de farinha)	Idem de 17 de Outubro de 1816	81U760
Idem ao Sangrador	Idem de 31 de Janeiro de 1814, e 19 de Setembro de 1825	77U560
Dois escravos das Fazendas occupados em arventes do dito Hospital (ração). Para dietas dos escravos enfermos	Por Ordem da Junta	105U120
Medicamentos dos ditos	Idem, em consequencia do Regulamento dos Hospitales de 29 de Março de 1805	724U526
Generos, e Utensils	Idem	499U359
Com o aluguel da Casa	Idem	398U510
Com enterros, e sufragios dos escravos que fallecem no Hospital	Idem de 29 de Julho de 1816	24U000
	Ordem da Junta	16U320
	Ordem Regia do 1.º de Maio de 1767.	380U680
	Concordata feita em 1697	36U000
		<u>3:552U235</u>
	Por Ordem da Junta	39U840
		<u>9:471U482</u>
		Rt.

N. II.

Orçamento da Despesa do Ministerio da Fazenda na Provincia do Maranhão, para o anno financeiro de 1833 — 1834.

Objecto da Despesa.	Leis e Ordens que a auctorisão.	Importancia orçada.
ORDINARIA.		
<i>Divida Publica.</i>		
EXTERNA.		
Equivalente de 50U £. ao cambio de 40	Provisão de 31 de Julho de 1828	300:000U000
<i>Administração e arrecadação das rendas.</i>		
JUNTA DA FAZENDA.		
Escrivão Deputado	Decreto do 1.º de Março de 1819	1:200U000
Thesoureiro Geral	Idem	800U00
<i>Contadoria.</i>		
Cantador	Idem	600U000
Primeiro Escriuario	Idem	240U000
Segundo dito mais antigo	Idem	240U000
		<u>3:080U000</u> 300:000U000

Objecto da Despesa:

Leis e Ordens que a auctorisão.

Importancia creada.

Transportes

3:080U000 300:000U000

Cinco Escrivarios a 180U	Decreto do 1.º de Março de 1819.	900U000
Amanuense.	Idem	144U000
Seis Praticantes a 120U	Idem	840U000
Seis apontados a 80 rs. por ora	Provisão de 13 de Abril de 1812	719U600

Thesouraria Geral.

Fiel do Thesoureiro Geral...	Idem de 2 de Agosto de 1820..	400U000
Porteiro....	Decreto do 1.º de Março de 1819	180U000
Dous Continuos a 72U rs....	Idem	144U000

Alfandega.

6:407U600

Administrador	Decretos de 20 de Dezembro de 1810, e 26 de Março de 1817	750U000
Escrivão da Mesa Grande....	Provisão do Erario de Lisboa de 4 de Março de 1782 ..	100U000
Dito dito da Abertura	Idem	50U000
Dito da Entrada....	Idem	80U000
Ao dito pela Administração do Guindaste....	Ordem da Junta de 1813	50U000
Feitor	Provisão do Erario de Lisboa de 4 de Março de 1782...	200U000
Thesoureiro	Dita, e Ordem da Junta de 17 de Março de 1803	300U000
Escrivão da Ementa.	Ordem da Junta de 20 de Outubro de 1817....	300U000
Gratificação do Thesoureiro....	Decreto de 8 de Fevereiro de 1830	500U000
Porteiro....	Provisão do Erario de Lisboa de 4 de Março de 1782,...	40U000
Seis Guardas a 90U rs. cada hum	Provisões de 7 de Dezembro de 1793, e 1.º de Março de 1821	540U000

Mesa da Estiva.

Administrador	Decreto de 13 de Maio de 1811	600U000
Escrivão	Idem	500U000
Dous Feitores a 400U rs.	Idem	800U000
Quatro Guardas a 500 rs. diarios.	Idem	200U000

5:570U000

Mesa de diversas rendas.

Administrador	O ordenado foi estabelecido pelo Conselho do Governo, conforme a Carta de Lei de 15 de Dezembro de 1830....	900U000
Escrivão	Idem	800U000
Thesoureiro	Idem	800U000
Dous Feitores a 550U rs. cada hum....	Idem	1:100U000
Tres Escrivarios a 300U rs. cada hum	Idem	900U000
Amanuense..	Idem	150U000
Dous Agentes a 250U rs. cada hum....	Idem	500U000
Quatro Guardas a 250U rs. cada hum..	Idem	1:000U000

6:150U000

Recebedoria do Sello dos papeis e heranças

Praticante que serve de Thesoureiro, ajuda de custo....	Provisão de 5 de Dezembro de 1809....	50U000
Escrivão idem.	Idem	50U000

100U000

518:92U600

Objecto da Despesa.	Leis e Ordens que a auctorisão.	Importancia orçada.
<i>Transporte</i>		
318:227U600		
<i>Fazendas Nacionaes de gado.</i>		
Administrador da de Pastos Bons	Ordem da Junta de 7 de Fevereiro de 1822....	300U000
Dito da do Mirim ..	Idem	100U000
		400U000
<i>Aposentados.</i>		
Thesoureiro Geral....	Decreto de 4 de Junho de 1812	400U000
Primeiro Escriuario.	Idem de 10 de Março de 1819	240U000
Inspector da extincta Mesa da Inspecção	Idem de 18 de Janeiro de 1826	150U000
		790U000
<i>Expediente, e costeo das Repartições Fiscaes.</i>		
Da Junta da Fazenda		644U000
Da Alfandega e Estiva, inclusive o Sello das fazendas		2:120U320
Da Mesa de diversas rendas....		778U960
		3:542U280
<i>Obras Publicas.</i>		
Conserto na casa da Junta....		4:000U000
Retelhamento nos telheiros d'Alfandega, e alguns concertos		2:000U000
Idem na casa da Mesa das diversas rendas....		100U000
		6:100U000
EXTRAORDINARIA.		
Compra de polvora para venda	Provisão de 13 de Fevereiro de 1828....	3:000U000
Despesas eventuaes ..		4:000U000
		7:000U000
		R\$. 329:060U880

OBSERVAÇOENS.

A quantia de 1:470U rs. de juros, e annuidades do Empréstimo de 1796, que veio incluída no Orçamento desta Provincia, passou-se para o Quadro da Dívida Interna.

N. 12.

Orçamento da Despesa do Ministerio da Fazenda na Provincia do Pará, para o anno financeiro de 1833 — 1834.

Objecto da Despesa.	Leis e Ordens que a auctorisão.	Importancia orçada.
ORDINARIA.		
<i>Administração e Arrecadação das Rendas.</i>		
JUNTA DA FAZENDA.		
Escritão Deputado	Carta Regia de 6 de Julho de 1771	900U000
Thesoureiro Geral	Idem	500U000
		1:400U000

<i>Objecto da despesa.</i>	<i>Leis e Ordens que a auctorisão.</i>	<i>Importancia orçala.</i>
Transporte		1:400U000
<i>Contadoria.</i>		
Contador	Carta Regia, e Decreto da mesma data	450U000
Primeiro Escriuario	Decreto, e Provisão de 2 de Maio de 1801	300U000
6 Segundos dito a 180U rs.	Ordem da Junta de 6 de Dezembro de 1820	1:080U000
4 Amanuenses a 144U rs.	Idem	576U000
6 Praticantes a 120U rs.	Idem	720U000
Porteiro	Decreto de 23 de Julho de 1771	180U000
Contiauo	Idem	80U000
		4:786U000
Expediente		407U000
Moço que serve de Correio		80U000
		487U000
<i>Alfandega.</i>		
Administrador	Decreto de 22 de Abril de 1801	600U000
Escrivão da Mesa Grande	Provisão do Conselho Ultramarino de 11 de Dezembro de 1724	40U000
Feitor.	Idem do Thesouro de 26 de Março de 1778	60U000
Thesoureiro	Ordem da Junta	300U000
Escrivão da Abertura.	Provisão de 26 de Março de 1778.	60U000
Dito da Balança	Idem	60U000
Dito da Entrada	Idem	60U000
Fiel da Balança	Idem	60U000
Meirinho	Idem, e de 8 de Novembro de 1779	18U000
6 Guardas a 60U rs.	Idem	360U000
Olheiro	Ordem da Junta de 9 de Julho de 1803.	80U000
<i>Estiva.</i>		
Administrador	Decreto de 31 de Março de 1821	600U000
Escrivão	Idem	500U000
2 Feitores a 400U rs.	Idem	800U000
4 Guardas a 500 rs. diarios.	Idem	730U000
		4:128U000
Expediente	Idem	172U000
Laboratorio do Sello das fazendas	Idem	255U000
Sallarios de 2 Patrões, e 8 remeiros de 2 esculeres da dita	Idem	1:226U100
		1:653U400
<i>Recebedoria do Sello dos papeis.</i>		
Thesoureiro	Provisão do Thesouro de 5 de Dezembro de 1805, e Ordem da Junta de 27 de Janeiro de 1810.	70U000
Escrivão	Idem	70U000
		140U000
<i>Provedoria da Praça de Macapá.</i>		
Provedor Commissario	Idem de 9 de Julho de 1773.	100U000
Almoxarife	Idem	50U000
Escrivão do dito, e ponto dos operarios.	Idem	109U200
Fiel dos armazens	Idem	89U200
		348U400
Expediente	Idem	85U000
<i>Provedoria do Rio Negro.</i>		
Escrivão que serve de Contador	Idem	132U000
Escrivão Ajudante	Idem	50U000
Almoxarife	Idem	80U000
		265U000
Expediente	Idem	U
		11:890U800

Objecto da despesa.

Leis e Ordens que a auctorisão.

Importancia orçada.

Transporte

11:890U800

Fazendas Nacionais de gado vacum e cavallar.

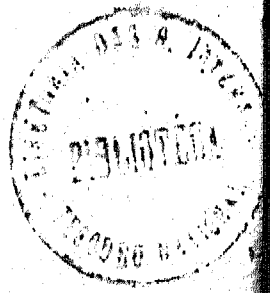
Escrivão de arrecadação	Aviso da Secretaria da Marinha de 24 de Março de 1794.	50U000	
Dois Administradores a 120U rs.	Idem	240U000	
Hum dito	Provisão do Conselho Ultramarino de 17 de Agosto de 1806.	40U000	
Procurador Geral	Idem	250U000	
Costeio das Fazendas		580U000
			3:158U480

Administração dos dizimos dos generos de exportação.

Administrador (premio de 1 por cento)	Resolução de Consulta de 23 de Janeiro de 1829.	996U965	
4 Guardas a 60U rs.	Ordem da Junta....	240U000	
			1:236U965

Administração de diversas rendas.

Recebedor dos dizimos de miunças (comissão de 8 por cento)	799U040	
Costeio das canoas e salarios de empregados para a dita arrecadação	3:000U000	
Empregados na arrecadação dos impostos denominado do Banco (8 por cento)	356U800	
Recedor dos direitos de 8U rs. em pipa de agourdente [8 por cento]	196U480	
Gratificação do Agente e Meirinho da dita arrecadação	120U000	
Exacto dos impostos nas carnes verdes [5 por cento]	811U150	
			5:289U470
Administrador do pesqueiro de Joannes, Empregados, utensis, e costeio	1:650U000	
Idem da Villa Franca	1:200U000	
Idem do Cacoal da dita Villa	1:000U000	
			3:850U000
Idem da venda da polvora (comissão de 8 por cento)		186U520
			<u>20:186U285</u>



OBSERVAÇOENS.

Para se pôr o orçamento desta Provincia com a Lei de 15 de Dezembro de 1830, eliminou-se dello a seguinte despesa:

52:690U646	Para a amortisação do emprestimo legalmente feito pelos cofres de defuntos e ausentes, nas Comarcas do Pará, e Rio Negro.
3:25U600	Idem pela Câmara da Cidade.
109U600	Idem pelo Administrador do estaque das cartas de jogar.
1:139U219	Idem do espolio dos Missionarios Barbadinhos.
24:938U770	Idem do sequestro dos Portuguezes.
733U080	Idem pelo Thesoureiro da subscrição para augmento da Marinha.
11:50U000	Idem de particulares.
22:050U000	Idem de restituções de contribuições voluntarias para a reedificação das Fortalezas da Marinha, consideradas pela Lei como divida da Fazenda Nacional.
330U000	Idem de direitos indevidamente recebidos na Alfandega.

2:708U650	Idem de depositos feitos pelo Thesoureiro da extincta Bulla da Santa Cruzada.
7:000U080	Idem de dito em Bullas, e bilhetes existentes no cofre da Thesouraria Geral.
112U000	Idem pelo Thesoureiro da Alfandega, importancia de fazendas que se achavão retardadas na dita Alfandega, e que não se reconhecendo marcas, e quasi arruinadas, se arrematarão.
429U226	Idem amortisação das esmollas para os pobres da Provincia do Ceará, entregue pelo encarregado nesta Provincia.
11:265U312	Para a amortisação do emprestimo da contribuição para o cofre da Imperial Junta do Commercio da Costa, que tem entrado nos cofres da Thesouraria Geral da Provincia, em cumprimento do Officio da extincta Junta Provisoria do Governo Geral de 30 de Maio de 1821, dirigido ao Juiz da Alfandega, desde o 1.º de Julho de 1820, até o ultimo de Setembro de 1830.
200U000	Idem da divida fluctuante legalisada na fórma da Lei, e inscripta no L.º auxiliar de grande Livro
159U200	Com os Empregados da Contadoria, inclusive 79U200 rs. da propina de peixe do Contador.
150U200	Com Alfandega.
240U000	Provedoria do Rio Negro, incluindo Cirurgião do Hospital.
1:960U000	Com o costeio das canoas, e mais despezas da Administração dos generos de exportação.
86U520	Com as Fazendas Nacionaes de gado vacum e cavallar.
<hr/>	
141:573U112	

N. B. Não tendo a Junta remetido ainda o Orçamento da despesa do Ministerio da Fazenda, vai copiado o mesmo que se fez para o anno financeiro de 1832 a 1833.

N. 13.

Orçamento da Despesa do Ministerio da Fazenda na Provincia de S. Paulo, para o anno financeiro de 1833 — 1834.

<i>Objecto da despesa.</i>	<i>Leis, e Ordens que a auctorisão.</i>	<i>Importancia orçada.</i>
ORDINARIA.		
<i>Administração, e Arrecudação das Rendas.</i>		
THESOURARIA DA PROVINCIA.		
1 Inspector de Fazenda	Carta de Lei de 4 de Outubro de 1831 Art. 79.	2:000U000
1 Contador da Fazenda	Dita Carta de Lei Art. 80.	1:200U000
1 Thesoureiro da Fazenda.	Dita Carta de Lei dito dito	1:200U000
1 Procurador Fiscal da Thesouraria.	Dita Carta de Lei Art. 81.	800U000
<i>Secretaria da Thesouraria. (a)</i>		
1 Official maior	Dita Carta de Lei Art. 84.	600U000
2 Officiaes da Secretaria com o Ordenado de 400\$ rs. cada hum ..	Carta de Lei de 4 de Outubro de 1831 Art. 84.	800U000
2 Amanuenses com o. de 300\$ rs. cada hum	Idem.	600U000
<i>Contadoria.</i>		
1 Official maior	Idem. Art. 84.	1:000U000
1 Primeiro Escripturario	Idem.	700U000
		<hr/> 8:900U000

Objecto da despesa.

Leis, ou Ordens que a auctorisam.

Importancia orçada.

<i>Objecto da despesa.</i>	<i>Leis, ou Ordens que a auctorisam.</i>	<i>Importancia orçada.</i>
	Transporte	8:900U000
5 Segundos Escrivarios cada hum á 500\$ rs. (b)	Carta de Lei de 4 Outubro de 1831 Art. 84.	2:500U000
	Idem.	1:200U000
3 Terceiros ditos cada hum á 400\$ rs.	Idem.	350U000
1 Porteiro	Idem.	250U000
1 Continuo	Idem.	

Thesouraria.

1 Fiel da dita	Idem.	500U000
1 Thesoureiro dos Ordenados, e addi- ções miudas	Idem.	500U000
1 Dito do Sello dos papeis, e he- ranças	Idem.	500U000
1 Cartorario . (e)	Idem, Art. 41.	300U000
1 Ajudante do dito	Idem, idem.	200U000
Com os premios aos Empregados na Administração, e arrecadação de varias Rendas na Cidade, Vil- las, e outros lugares da Pro- vincia	Lei de 4 de Outubro de 1831	20:000U000
Com o expediente da mesma.	Idem.	4:000U000
Com o expediente da Thesouraria, e mais Repartições Fiscaes na Capital, v. g. livro, papel, pen- nas, tinta, laçre, obrêa &c.	Idem, Art. 45, e outros	1:200U000
Aos Collectores, e Escrivães da ar- recadação da Decima dos predios Urbanos na Cidade e Villas, de premio na fórmula da Lei	Carta de Lei de 27 de Agosto de 1830, Art. 14.	600U000
Ao Escrivão da Executoria, ou dos feitos da Fazenda nesta Capital.	Lei da criação da Junta da Fazen- da, e mesmo a Lei novissima da reorganisação do Thesouro.	80U000
Ao Sollicitador dos feitos nesta Ca- pital.	Provisão do Erario de 8 de Abril de 1812	100U000

Alfandega de Santos.

1 Escrivão da Mesa grande	Aviso Régio de 27 de Julho de 1804, Provisão do Erario de 13 de Fe- vereiro de 1810, e Alvará de 27 de Abril de 1818.	200U000
1 Feitor, e Escrivão da Mesa da abertura.	Capitulo 37 das Direcções Prelimi- nares da Alfandega, approvadas e mandadas observar pela Junta aos 17 de Fevereiro de 1807.	150U000
1 Thesoureiro	Decreto de 14 de Marco de 1818, e Provisão do Erario de 31 do dito mez e anno.	300U000
1 Oficial conferente da porta.	Decreto de 5 de Julho de 1820, e Provisão do Erario de 20 do dito mez e anno.	400U000

42:230U000

Objecto da despesa.	Leis, e Ordens que a auctorisão.	Importancia orçada.
	Transporte	42.230U000
1 Guarda da Marinha, e Caes.	Provisão do Erario de 12 de Setembro de 1811.	100U000
1 Guarda da Casa do Despacho.	Capitulo 37 das Direcções Preliminares ácima referidas	80U000
1 Guarda dos Armazens	Idem, idem.	80U000
1 Meirinho, e Continuo	Idem, idem.	40U000
12 Guardas do N.º	Ditas Direcções.	613U700
Com o expediente	Aviso Regio de 27 de Julho de 1804	154U980
Com o costeiro do escaler	Legislação que creou Alfandegas	673U200
<i>Alfandega da Villa de Paranaguá (d).</i>		
1 Thesoureiro. (e)		200U000
1 Escrivão. (f)		150U000
Com o expediente.		20U000
Com o costeiro do escaler		242U800
<i>Officiaes de Fazenda aposentados.</i>		
1 Escrivão Deputado da Junta Manoel Innocencio de Vasconcellos (g).	Decreto de 13 de Dezembro de 1829	600U000
1 Porteiro da dita Junta José Maria de Jesus.	Provisão do Erario de 20 de Julho de 1815	120U000
<i>Pensões á Viúvas.</i>		
A D. Maria Clara Joaquina de Mattos, 3.ª parte do Ordenado de seu marido, o Contador Manoel José Gomes	Decreto do 1.º de Agosto de 1815, e de 14 de Outubro de 1831.	200U000
A D. Francisca das Chagas e Silva da Fonseca, metade do Ordenado de seu marido o Deputado Escrivão da Junta, João Vicente da Fonseca. (h)	Provisão do Thesouro de 23 de Novembro de 1829, e Decreto de 14 de Outubro de 1831.	600U000
<i>Tenças.</i>		
A José de Castro do Canto e Mello. (i)	Alvará de 15 de Fevereiro de 1828, e Provisão do Thesouro de 7 de Outubro de 1831	240U000
<i>Proprios Nacionaes.</i>		
Com varios reparos, e obras em alguns daquelles que servem para Casas de administração, e arrecadação da Fazenda, e outros que não tem por hora destino certo conforme a relação	Leis geraes, sobre a Fazenda Nacionalis:	6.500U600
		53.249U280

Objecto da despesa.

Leis, e Ordens que a auctorisção.

Importancia orçada.

Transporte

53:249U280

Ao Capellão da Igreja do Collegio dos extinctos Jesuitas nesta Cidade, de Congrua

Provisão da Junta da Fazenda de 4 de Novembro de 1828
Provisões da Junta da Fazenda em consequencia da Lei que confiscou os bens Jesuiticos

120U000

1 Sachristão, de Ordenado

60U000

Guizamentos, e outros misteres para as 4 festividades, que alli se celebrão no anno, em satisfação de antigos legados

Lei de 3 de Setembro de 1759, Alvará de 5 de Fevereiro de 1761, e Provisão do Real Erario do l.º de Setembro de 1769

120U000

4:000U000

Com despezas eventuaes.

Rs. 57:549U280

OBSERVAÇÕES.

- (a) O numero de Empregados, e os respectivos Ordenados da Secretaria; Contadoria, e Thesouraria, vão contemplados neste Orçamento, segundo o Projecto de Lei apresentado pelo Exm. Ministro de Estado da Fazenda; mas cumpre notar, que o numero de Empregados, e seus Ordenado alli propostos são insufficientes para se obter a reforma que se tem em vistas; e he de esperar que o Governo attenda á este objecto, na occasião de organizar taes repartições.
 - (b) Dois destes 2^{os} Escripturarios servirão de Escriptães das Thesourarias dos Ordenados, e do Sello dos papeis, e Decima dos legados, e heranças.
 - (c) He summamente necessaria a criação do emprego de Cartorario, com hum Ajudante, a fim de que possa para o futuro conservar-se na devida ordem, e segurança, o grande, e antiquissimo archivo da Junta, e Contadoria, que ha annos labora em prejudicial confusão, e desarranjo.
 - (d) Foi estabelecida pela Provisão da Junta da Fazenda de 18 de Junho de 1827.
 - (e) Por ora não se tem arbitrado vencimento algum á este Thesoureiro; mas parece de justiça, que vença pelo menos o de 200\$000 rs., principalmente se tiver crescido o Commercio no anno, a que he destinado o presente Orçamento.
 - (f) Por ora não se tem arbitrado vencimento algum á este Escriptão; mas parece de justiça, que vença pelo menos o de 150\$ rs., principalmente se tiver crescido o Commercio no anno, á que he destinado o presente Orçamento.
 - (g) Esta aposentadoria pendente por ora de approvação final da Assembléa Geral.
 - (h) Idem.
 - (i) Talvez dovessẽ entrar aqui as Tencionarias, Viuva, e filha do Coronel Luiz Antonio Neves de Carvalho, que foi Secretario do Governo desta Provincia, as quaes forão contempladas no Orçamento do Ministerio do Imperio, como se vê da respectiva Tabella N.º 1, daquelle Ministerio.
- A Despesa que se faz com os actuaes Empregados da Junta da Fazenda, e Contadoria importa — 8:990\$ rs.

Orçamento da Despesa do Ministerio da Fazenda na Provincia de Santa Catharina, para o anno financeiro de 1833 — 1834.

<i>Objecto da despesa.</i>	<i>Leis, e Ordens que a auctorisãm.</i>	<i>Importancia orçada.</i>
ORDINARIA.		
<i>Administração, e Arrecadação das Rendas.</i>		
ORDENADOS.		
Ao Escrivão Deputado da Junta.	Decreto de 16 de Abril de 1817.	1:000U000
Thesoureiro Geral.	Carta Regia da mesma data.	480U000
1.º Escripturnario Contador.	Decreto de 24 de Abril de 1817.	400U000
2.º Dito.	Idem	200U000
3.º Dito.	Idem	150U000
Amanuense que serve de Escrivão do Sello.	Idem	100U000
3 Praticantes a 50\$ rs. cada hum.	Carta Regia de 19 de Abril de 1817, e Provisão de 29 de Dezembro de 1821.	150U000
Porteiro que serve de Recebedor do Sello.	Decreto de 24 de Abril de 1817.	200U000
Continuo	Idem.	100U000
<i>Expediente, e Costeio das Officinas Fiscaes.</i>		
Compra de Livros, papel, e tinta, &c.	Capitulo 6 do Regimento da Fazenda.	200U000
		2:980U000
EXTRAORDINARIA.		
Quota que compete ao Capitão Caetano José Pedro Cutrim de Almeida, da Pensão imposta no rendimento do Officio de Escrivão dos Feitos da Corôa, Soberania, e Fazenda Nacional da Corte.	Provisão de 8 de Junho de 1831.	75U000
Despezas Eventuaes		360U000
		Rs. 3:415U000

Orçamento da Despesa do Ministerio da Fazenda na Provincia de S. Pedro, para o anno financeiro de 1833 — 1834.

Objecto da despesa. Leis, e Ordens que a auctorisção. Importancia orçada.

ORDINARIA.

Administração, e Arrecadação das Rendas.

Junta da Fazenda.

ORDENADOS.

Deputado Juiz dos Feitos	Provisão de 15 de Setembro de 1806.	100U000
Dito Procurador da Corôa, e Fazenda.	Carta Regia de 14 de Junho de 1802	250U000
Dito Escrivão da Junta	Decreto de 19 de Dezembro de 1828.	1:000U000
Dito Thezoureiro Geral	Dito de 7 de Agosto de 1823	600U000
Fiel da Thesouraria Geral	Provisão de 10 de Setembro de 1822.	200U000

CONTADORIA.

Contador.	Decreto de 3 de Abril de 1818, e 9 de Agosto de 1829	800U000
2 Primeiros Escripturarios a 400\$ cada hum.	Decreto de 3 de Abril de 1818	800U000
5 Segundos ditos a 300\$ rs.	Idem	1:500U000
4 Terceiros ditos a 200\$ rs.	Idem	800U000
4 Praticantes a 100\$ rs.	Idem	400U000
Official Papelista da Secretaria da Junta.	Idem	300U000
4 Amanuenses da dita a 150\$ rs.	Idem	600U000
Porteiro da Junta.	Idem	250U000
Continuo da dita	Idem	150U000
2 Correios a 640 rs. diarios	Deliberação da Junta.	467U200
Hum Servente a 8\$ rs. por mez	Idem	96U000
Meirinho da Fazenda.	Idem	100U000

ALFANDEGAS.

2 Juizes a 200\$ rs: cada hum.	Resolução de Consulta do Conselho da Fazenda de 17 de Setembro de 1821.	400U000
2 Escrivães da Mesa Grande a 250\$ rs.	Idem	500U000
2 Thezoureiros a 360\$ rs.	Idem	720U000
2 Feitores d'Abertura a 400\$ rs.	Idem	800U000
2 Ditos da Balança a 400\$ rs.	Idem	800U000
2 Escrivães das ditas a 200\$	Idem	400U000
2 Porteiros a 200\$ rs.	Idem	400U000
2 Correntes 200\$ rs.	Idem	400U000
1 Fiel do Thezoureiro do Rio Grande.	Idem	50U000
2 Administradores dos Guindastes a 150\$ rs.	Idem	300U000

13.183U200

<i>Objecto da despesa.</i>	<i>Leis, e Ordens que a auctorisão.</i>	<i>Importancia orçada.</i>
	Transporte	13:183U200
1 Meirinho da Cidade	R. de C. de 17 de Setembro 1821 .	100U000
2 Guardas Móres a 140\$ rs.	Idem	280U000
12 Guardas de N.º a 320 rs. por dia.	Idem	1:401U600
2 Conferentes Fiscaes dos Couros a 400\$ rs.	Provisão de 23 de Março de 1830 .	500U000
Ajuda de custo ao Thesoureiro da Alfandega do Rio Grande ..	Dita de 8 de Março de 1825. . .	100U000
Dita ao Feitor d'Abertura de Porto Alegre	Dita de 4 de Julho de dito . . .	40U000
<i>Mesa Fiscal do Norte.</i>		
Administrador Gratificação de 2 por % do rendimento liquido ..	Dita de 3 de Outubro de 1829 . .	2:000U000
Escrivão (he o Feitor d'Abertura do Rio Grande) ..	Idem	U
Porteiro (he hum Guarda do N.º da Cidade) ..	Idem	U
Conferente Fiscal dos Couros	Provisão de 22 de Março de 1830 .	400U000
12 Guardas a 320 rs. por dia.	1:401U600
<i>Mesas de diversas Rendas.</i>		
<i>Porto Alegre.</i>		
Administrador ..	Lei de 15 de Dezembro de 1830, e Resolução do Conselho Administrativo	00U000
Escrivão	600U000
Escrivario.	500U000
2 Amanuenses a 150\$ rs.	300U000
2 Guardas a 300\$ rs.	600U000
2 Agentes a 300\$ rs.	600U000
<i>Villa do Rio Grande.</i>		
Administrador	700U000
Escrivão	600U000
Escrivario.	500U000
2 Amanuenses a 150\$ rs.	300U000
2 Guardas a 300\$ rs.	600U000
2 Agentes a 300\$ rs.	600U000
<i>Povoação do Norte.</i>		
Administrador, e Thesoureiro	700U000
Escrivão	600U000
Escripturario	500U000
Amanuense	150U000
1 Guarda	300U000
2 Agentes a 300\$	600U000
		29:156U400

Objecto da despesa Leis, e Ordens que auctorisão: Importancia orçada.

Transporte 29:156U400

Das 4 Mesas ditas de S. Borja, Santa Anna, Serrito, e Bagé.

4 Administradores, e Thesoureiro a 600\$.	2:400U000
4 Escrivães a 500\$ rs.	2:000U000
4 Agentes a 400\$ rs.	1:600U000
Administrador, e Recebedor do Subsídio Litterario da Cidade	Provisão de 8 Janeiro de 1814. .. 200U000
Recebedor, e Escrivão do Sello dos papeis da Cidade, a 50\$ rs.	Dita de 11 de Fevereiro de 1811 .. 100U000

Remuneração de Serviços:

Pensão a D. Maria Perpetua dos Santos Gomes, Viuva do Contador Apollinario José Gomes	Decreto de 28 de Junho de 1825, e Lei de 15 de Dezembro de 1830. 540U000
--	--

Epediente, e Costeio das Officinas Fiscaes.

Junta da Fazenda, e Repartições annexas, com a compra de papel, pennas, tinta, e mais auxilios de escrituração, e Thesouraria, com sacos, carretos de dinheiro em cobre, &c.	1:200U800
--	-----------

Da Alfandega de Porto Alegre.

Com o Patrão, e Marinheiros do Escalér, e seu costeio	1:043U850
Jornaes de homens trabalhadores da descarga, conducção, arrumação, Casa do Sello, e conferencia dos Couros....	3:888U000
Para escrituração com papel, livros, pennas, chumbo, linhas, nástro, e lenha para marcar os couros, gratificações á Guardas extranumerarios, e outras despesas ..	1:104U760
Alugaer d'Armazens para deposito dos generos, pelo estado de ruina da Alfandega ..	1:200U000

Da Alfandega da Villa do Rio Grande.

Com os mesmos objectos acima, á excepção de armazem para os generos....	4:004U521
	48:147U58

<i>Objecto da despesa.</i>	<i>Leis, e Ordens que auctorisam.</i>	<i>Importancia arcada.</i>
	Tansporte	18:137U534
<i>Da Mesa Fiscal do Norte.</i>		

Com os referidos objectos, inclusive os Armazens de que carece 4:537U180

Das 7 Mesas de diversas Rendas.

Com a Escrituração; á saber: livros, papel, pennas, tinta, e outros objectos, inclusive aluguer de casa para a Administração, e gratificação á Guardas supernumerarios quando forem mister, a 600\$ rs. cada hum 4:200U000

56:874U714

EXTRAORDINARIA.

Obras Publicas Civis.

Com o reparo do Armazem Nacional do Rio Pardo, segundo o Orcamento, e vestoria 4:000U000

Telheiro, e Ponte da Alfandega da Cidade, idem 11:000U000

Junta da Fazenda, idem 12:000U500

Rs. 88:874U714

OBSERVAÇÕES.

Adições que augmentão este Orcamento; á saber:

Que não se contemplarão no que se deo o anno passado.

2 Correios da Junta 467U200

1 Servente, dito 96U000

2 Conferentes Fiscaes das Alfandegas de Porto Alegre, e Rio Grande 800U000

Mesa Fiscal do Norte 8:591U600

Ditas de diversas Rendas de Porto Alegre, Villa do Rio Grande, Povoação do Norte, e Povoações de S. Borja, Santa Anna, Serrito, e Bagé 15:450U800

Expediente com as ditas 4:200U000

Dito com a Mesa Fiscal do Norte 4:537U180

29:351U980

Adições que forão augmentadas relativamente ás que se derão no Orcamento do anno passado.

Expediente da Junta, e outras Repartições annexas. 600U000

Dito das Alfandegas 5:241U134

Despeza extraordinaria 22:200U600

28:041U134

Adição que vai contemplada no quadro da Divida interna.

Juros da Divida Publica 31:300U545

Rs. 88:693U659

Orçamento da Despesa do Ministerio da Fazenda na Provincia de Minas Geraes, para o anno financeiro de 1833 — 1834.

Objecto da Despesa.	Leis, e Ordens que a authorisito.	Importancia Orçada.
ORDINARIA.		
<i>Administração e Arrecadação das Rendas.</i>		
ORDENADOS E OUTROS VENCIMENTOS.		
<i>Junta da Fazenda.</i>		
Deputado Juiz dos Feitos	Provisão do Thesouro de 22 de Agosto de 1775	400U000
Dito Procurador da Fazenda	Dita de 30 de Agosto de 1774	400U000
Dito Escrivão da Junta	Carta Regia de 7 de Setembro de 1771	1:200U000
Dito Thesoureiro Geral	Idem	1:000U000
CONTADORIA.		
Contador	Provisão do Thesouro de 29 de Dezembro de 1808	600U000
4 Primeiros Escrivarios a 400\$ rs. cada hum	Idem	1:600U000
4 Segundos ditos a 300\$ rs.	Idem	1:200U000
4 Terceiros ditos a 200\$ rs.	Idem	800U000
5 Amanuenses a 100\$ rs.	Idem	500U000
Fiel do Thesoureiro Geral	Provisão do Governo da Provincia de 8 de Maio de 1829	547U500
Porteiro	Dita do Conselho Ultramarino de 26 de Janeiro de 1726	250U000
2 Continuos a 150\$ rs. cada hum.	Dita do Thesouro de 10 de Outubro de 1772, e de 6 do mesmo mez de 1825	300U000
Contador da Contadoria d'Administração Geral dos Contractos	Dita de 29 de Dezembro de 1808.	600U000
5 Amanuenses a 240\$ rs.	Dita de 17 de Março de 1828	1:200U000
Thesoureiro e Pagador da Thesouraria Geral dos Ordenados e mais despesas	Decreto de 18 de Agosto de 1815.	600U000
Escrivão do dito	Provisão do Thesouro de 3 Dezembro de 1808.	500U000
Ajudante do Escrivão	Dita de 10 de Junho de 1817	300U000
Almoxtarif dos Armazens Nacionaes.	Dita de 6 de Fevereiro de 1801	300U000
Escrivão do dito	Dita de 16 de Outubro de 1772	300U000
Dito do Juizo dos Feitos	Decreto de 23 de Julho de 1818.	150U000
Solteador	Provisão do Conselho Ultramarino de 26 de Janeiro de 1826	250U000
Meirinho	Dita, e do Thesouro de 8 de Janeiro de 1823	300U000
Escrivão do dito		

12:697U500

<i>Objecto da Despeza.</i>	<i>Leis, e Ordem que a auctorisã.</i>	<i>Importancia Credida.</i>
	Transporte	13:697U500
<i>Intendencia dos Diamantes.</i>		
Fiscal	Provisão do Conselho Ultramarino de 7 de Julho de 1773	2:000U000
Escrivão	Dita do Governo da Provincia de 22 de Janeiro de 1753	600U000
Meirinho	Despacho do Governo da Provincia de 6 de Dezembro de 1752	320U000
Supprimento á Extração Diamantina.	Provisão do Thesouro de 26 de Março de 1830.....	48:000U000

INTENDENCIAS DO OURO.

Do Ouro Preto.

Inspector	Alvará de 6 de Dezembro de 1811.	400U000
Thesoureiro	Provisão do Thesouro de 2 de Março de 1809	800U000
Escrivão da Receita e Despeza ..	Provisão do Conselho Ultramarino de 2 de Fevereiro de 1726.....	800U000
Dito da Intendencia e Conferencia.	Idem	800U000
Dito da Entrada do Ouro	Carta Regia de 13 Outubro de 1815	500U000
Primeiro Ensaidor	Idem	600U000
Segundo dito	Provisão do Conselho Ultramarino de 2 de Fevereiro de 1726	400U000
Primeiro Fundidor	Carta Regia de 13 de Outubro de 1815	600U000
Segundo dito	Idem	400U000
Meirinho	Provisão do Conselho Ultramarino de 2 de Fevereiro de 1726	300U000
Escrivão do dito. (1)	Portaria da Secretaria d' Estado dos Negocios do Imperio de 16 e 18 de Agosto de 1831	U
Abridor dos Cunhos. (2)	Carta Regia de 13 de Outubro de 1815	150U000

Do Sabará.

Inspector	Alvará de 6 de Dezembro de 1811.	400U000
Thesoureiro	Carta Regia de 13 de Outubro de 1815	600U000
Escrivão da Receita e Despeza. (3)	Idem	U
Dito da Intendencia e Conferencia.	Idem	600U000
Dito da Entrada do Ouro	Provisão do Conselho Ultramarino de 2 de Fevereiro de 1726	700U000
Ensaiador	Idem	500U000
Ajudante do dito	Idem	400U000
1.º Fundidor	Carta Regia de 13 de Outubro de 1815	600U000
2.º dito	Provisão do Conselho Ultramarino de 2 de Fevereiro de 1726	400U000
Meirinho. (4)	Idem	U
Escrivão do dito	Idem	300U000

75:167U500

Objecto da Despeza.

Leis, e Ordens que a auctorisão.

Importancia orçada.

Transporte 75:167U500

De S. João d' ElRey.

Inspector	Alvará de 6 de Dezembro de 1811.	400U000
Thesoureiro	Carta Regia de 13 de Outubro de 1815	600U000
Escrivão da Receita e Despeza ..	Provisão do Conselho Ultramarino de 2 de Fevereiro de 1726 .. .	800U000
Escrivão da Intendencia e Conferencia	Idem	800U000
Dito da Entrada do Ouro	Carta Regia de 13 de Outubro de 1815	500U000
2º Ensaíador (5)	Provisão do Conselho Ultramarino de 2 de Fevereiro de 1726 .. .	400U000
1.º Fundidor	Carta Regia de 13 de Outubro de 1815	600U000
2.º dito	Provisão do Conselho Ultramarino de 2 de Fevereiro de 1726 .. .	400U000
Meirinho (6)	Idem	300U000

Da Villa do Principe.

Inspector	Alvará de 6 de Dezembro de 1811.	400U000
Thesoureiro	Provisão do Conselho Ultramarino de 2 de Fevereiro de 1726	800U000
Escrivão da Intendencia e Conferencia	Carta Regia de 13 de Outubro de 1815	600U000
Escrivão da Entrada do Ouro	Provisão do Conselho Ultramarino de 2 de Fevereiro de 1726 .. .	700U000
Ensaíador	Idem	800U000
Ajudante do dito	Idem	400U000
1.º Fundidor	Idem	800U000
2.º dito	Idem	400U000
Meirinho (7)	Idem	300U000

Intendencias Commissarias

Intendente da Villa da Campanha (8)	Carta Regia de 28 de Junho de 1795.	1:600U000
Dito da Villa de Piracatú	Alvará de 17 de Maio de 1815 .. .	200U000

Empregados dos Registos.

Administrador da Parahibuna (9) ..	Carta Regia de 9 de Junho de 1801.	850U000
Escrivão do mesmo	Portaria da Junta da Fazenda de 9 de Outubro de 1820	400U000
Dito Ajudante	Provisão do Thesouro de 3 de Janeiro de 1815	300U000
Administrador da Mantiqueira	Dita da Junta da Fazenda de 10 de Maio de 1822	300U000
Escrivão	Dita do Thesouro de 28 de Agosto de 1810	300U000
Administrador do Rio Preto	Dita da Junta da Fazenda de 13 de Abril de 1810	300U000
Escrivão	Dita do Thesouro de 5 de Julho de 1819	300U000

89:717U500

Objecto da Despesa.	Leis, e Ordens que a auctorisam.	Importancia Orçault.
	Transporte	89:717U500
Administrador do Presidio do Rio Preto	Provisão da Junta de Fazenda de 13 de Fevereiro de 1816	300U000
Escrivão	Dita de 13 do dito mez, e anno	300U000
Administrador de Jaguari	Dita da Junta de Fazenda de 6 de Março de 1822	300U000
Escrivão	Idem	300U000
Administrador de Itajubá (a)	Dita do Thesouro de 12 de Novembro de 1819	300U000
Dito do Mar de Hespanha	Dita de 2 de Março de 1829.	300U000
Escrivão	Idem	300U000
Administrador do Picú	Dita da Junta da Fazenda de 7 de Junho de 1822	200U000
Dito da Campanha de Tolledo	Dita de 29 de Abril de 1816	300U000
Dito da Malhada	Dita de 27 de Fevereiro de 1830	300U000
Dito do Rio Pardo	Dita de 19 de Maio de 1830	300U000
Dito de Jacubi	Dita de 13 de Novembro de 1829.	300U000
Dito da Barra da Pomba (10)	Despacho da Junta de Fazenda de 8 de Agosto de 1812	18U000
Dito do Porto do Cunha (11)	Idem	24U000
Com o acrescimo dos Ordenados dos Empregados da Thesouraria da Provincia pela nova organização.	Carta de Lei de 4 de Outubro de 1831.	11:000U000
Com os Ordenados dos Empregados nas Recebedorias, e Pagadorias das Comarcas	Idem	6:000U000
REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS.		
<i>Aposentados.</i>		
Deputado Escrivão da Junta, Manoel José Monteiro de Barros	Provisão do Thesouro de 14 de Outubro de 1829	1:200U000
Dito Doutor Matheos Herculano Monteiro (12)	Decreto de 21 de Agosto de 1826.	600U000
Escrivão da Receita e Despesa da Intendencia da Villa do Principe, João Innocencio de Azeredo Coutinho	Dito de Assembléa Geral de 11 de Setembro de 1830	800U000
Amanuense da Contadoria d'Administração Geral dos Contractos, Joaquim José dos Santos (13)	Provisão do Thesouro de 24 de Dezembro de 1827	120U000
<i>Pensões e Tenças.</i>		
Gomes Freire de Andrade	Decreto de 10 de Abril de 1813	240U000
Paulo Barboza da Silva	Provisão do Thesouro de 9 de Junho de 1820	228U000
Joaquim Dias Bicalho	Alvará de 28 de Fevereiro de 1821.	50U000
		112:497U500

Objecto da Despesa.	Leis, e Ordens que a auctorisáo.	Importancia Orcada.
	Transporte	112:497U500
D. Felicianna Candida Esmeria da Fonseca	Provisáo do Thesouro do 1.º de Agosto de 1810	100U000
D. Candida Dionizia Dias da Motta.	Decreto do 1.º de Julho de 1819	80U000
D. Ignacia Trancellina Candida da Silva	Aviso da Secretaria de Estado dos Negocios do Imperio de 22 de Maio de 1822	150U000
D. Maria Emilia, e outros filhos do Desembargador Domingos Francisco de Andrade.	Decreto de 5 de Dezembro de 1820.	160U000
Manoel Rodrigues Fróes.	Carta Regia de 13 de Abril de 1809.	150U000
D. Maria Angelica de Sá Menezes	Decreto de 4 de Dezembro de 1802.	600U000
D. Anna Escolastica, D. Perpetua Escolastica, e D. Maria Bárbara 200 rs. á cada huma.	Provisáo de Thesouro de 6 de Abril de 1820	60U000
D. Ignez Carlota Alvares da Costa.	Decreto de 6 de Fevereiro de 1818, e Provisáo do Thesouro de 15 de Dezembro de 1820	500U000
Esmeria Francisca, Generencianna do Nascimento, e Francisca de Bor-guea Luna, 33U333 rs. á cada huma.	Decreto de 23 de Julho de 1818	100U000

EXPEDIENTE E COSTEIO DAS OFFICINAS FISCAES.

<i>Junta da Fazenda.</i>		
Vencimentos de 4 Pedestres a 240 rs. diarios	Despacho e Portarias da Junta, au- ctorisadas pela Provisáo de 19 de Outubro de 1772	350U400 48U000
A hum Servente a 4\$ rs. por mez.	Idem	500U000
Paper pennas, tinta, Folhinhas, etc, cre, obreias, canivetes, livros, e outras despesas	Idem	500U000

Administração de Diximos.

Commissão pela avença, e Cobrança aos Administradores	Provisões do Thesouro de 2 de Mar- ço de 1826, e de 18 de Janeiro de 1820	20:000U000
---	---	------------

Subsidio Litterario.

Commissão aos Administradores	Despachos e Protarias da Junta.	1:120U000
<i>Donativo Voluntario.</i>		

Commissão aos Administradores pela cobrança	Idem	1:200U000
Condições de Cabedanos nos Regis- tos, e Intendencias para a The- souraria Geral, e vice versa (14)	Idem	13:000U000
		450:715U900

<i>Objecto da Despesa.</i>	<i>Leis, e Ordens que a auctorisão.</i>	<i>Importancia Orçada.</i>
	Transporte	150:715U900
Compra de generos para Armazens.	Despachos e Portarias da Junta.	300U000
<i>Intendencia dos Diamantes.</i>		
Vencimento á Companhia de Pedestres	Alvará de 2 de Agosto de 1771.	4:700U000
Outras despesas	Idem	120U000
<i>Intendencias do Ouro.</i>		
Jornaes de Escravos, e carvão para as forjas, ferros de cunhar, sacos, tinta, folhinás, e outros generos para as quatro Intendencias	Despachos e Portarias da Junta	1:600U000
Para Solimão, e Salitre (15)	Idem	4:000U000
Jornaes a Barqueiros, e Arraes, e outras despesas de reparos, e concertos de Barcas dos Registos (16).	Despacho da Junta da Fazenda de 8 de Agosto de 1812	1:800U000
<i>Obras Publicas Civis.</i>		
Reparos em Edifícios Nacionaes (17).	Despacho e Portarias da Junta	4:000U000
EXTRAORDINARIA.		
Despezas eventuaes		2:764100
	Rs.	170:000U000

OBSEVAÇÕES.

- (1) Foi despedido este Empregado por ser estrangeiro, e tinha de Ordenado 300U000.
 - (2) A este Lugar competia o Ordenado de 400U000 rs., mas tendo a Junta por Portaria de 6 de Agosto de 1830 declarado o de 200U rs., por Despacho de 6 de Julho de 1831 foi reduzido a 150U rs., menos 50U que no Orçamento passado.
 - (3) Pelas Portarias da Secretaria de Estado dos Negocios do Imperio de 16 e 18 de Agosto de 1830, foi despedido este Empregado por ser estrangeiro, e tinha de Ordenado 600U.
 - (4) Como acima, e tinha 300U.
 - (5) O 1.º Ensaeador está Vago ha annos, e a Junta o não proveu por ser desnecessario.
 - (6) O Escrivão do Meirinho vago ha annos, e não provido por desnecessario.
 - (7) O Escrivão do Meirinho acha-se exercendo o Lugar d' Escrivão da Meirinho da Fazenda.
 - (8) O Escrivão falleceu, e fica supprimido na forma da Lei. Tinha de Ordenado 300U.
 - (9) Vence 1 $\frac{1}{2}$ por cento do Rendimento que arrecada dos Direitos de Entrada. 800U000
Ordenado pelo Subsídio 50U000
- 850U000**
- (10) Comissão de 5 por cento paga ao Commandante da Guarda que serve de Administrador.
 - (11) Idem.
 - (12) Ainda se não achã approvada pela Assembléa, mas tem sido contemplada no Orçamento.

- (13) Ainda se não acha approvada pela Assembléa Geral, mas tem sido contemplada nos Orçamentos.
- (14) A razão do augmento de 8:600U rs. nesta addição sobre o Orçamento do anno passado está no maior preço de alugueres, e na experiencia do pouco que se pediu no Orçamento antecedente.
- (15) Ainda se não tem podido realisar no todo o processo das fundições com Salitre por causa dos Cadinhos.
- (16) O augmento de 1:500U rs. sobre o Orçamento anterior, provem do accrescimo de jornaes, e do pouco que no Orçamento passado se pediu.
- (17) A quantia de 1:400U pedida no Orçamento anterior não pôde chegar.

Este Orçamento tem de augmento sobre o que se deu para 1832 — 1833, a quantia de 39:067U434 réis, entrando nella a de 16:000U000 réis, com que já contemplou a Junta de accrescimo de Ordenados de Empregados que se devem prover na fórma da Lei da reorganisação do Thesouro, e Thesourarias Provinciaes; e procede o mais de artigos que se julgáõ indispensaveis, por não chegarem as quantias Orçadas então para as respectivas despezas.

(a) Os Administradores de Itajubá, Picú, Campanha de Toledo, Malhada, Rio Pardo, Jacui, e Barra da Pomba, não tem Escrivão.

N. 17.

Orçamento da Despeza do Ministerio da Fazenda na Provincia de Goyaz, para o anno financeiro de 1833 — 1834

Objecto da Despeza. Leis, e Ordens que a auctorisão. Importancia Orçada.

ORDINARIA.

Administração e Arrecadação das Rendas.

JUNTA DA FAZENDA.

Deputado Escrivão	Carta Regia de 20 de Agosto de 1771.	1:000U000
Dito Thesoureiro Geral	Dita	800U000

CONTADORIA.

Contador (a)	Provisões de 10 de Outubro de 1777, e de 11 de Março de 1819	650U000
1.º Escriuario	Ditas de 11 de Março de 1819, de 23 de Outubro de 1822, e de 28 de Novembro de 1829	400U000
2.º dito	Decreto de 26 de Julho de 1788	300U000

3 Terceiros ditos a 250\$ rs. cada hum	Provisões de 18 de Maio de 1802, de 23 de Outubro de 1822, e de 28 de Novembro de 1829	750U000
Contínuo, Guarda Livros, e Agente	Provisão de 16 de Março de 1777.	250U000

Almoxarifado e Vedoria.

Almoxarife Pagador	Dita de 24 de Novembro de 1773.	400U000
Escrivão dos Armazens que serve tambem de Official da Vedoria	Dita	400U000
		<hr/> 4:950U000

<i>Objecto da Despeza.</i>	<i>Leis, e Ordens que a auctorizam.</i>	<i>Importancia orçada.</i>
	Transporte	4:350U000
Hum Amanuense, que serve de Es- crivão dos Armazens, a 600 rs... diarios	Deliberação da Junta de 23 de Abril de 1828, e Despacho de 16 de Maio de 1829	219U000
Meirinho da Fazenda	Provisão de 30 de Agosto de 1771.	80U000
<i>Caza da Fundição do Ouro.</i>		
Thesoureiro	Provisão de 24 de Março de 1819.	800U000
Escrivão da Receita e Despeza	Dita	800U000
Fundidor	Dita	800U000
Ajudante das Officinas	Dita	400U000
<i>Fieis dos Registos</i>		
Do Desemboque, Rio das Velhas, e Lagôa-fea a 200\$ rs. cada hum.	Dita de 12 de Agosto de 1807	600U000
<i>Remuneração de Serviços.</i>		
A 2 Pensionarios, hum a 120\$ rs. e outro a 100\$ rs.	Dita de 24 de Março de 1819	220U000
<i>Expediente e Costeio das Offi- nas Fiscaes.</i>		
Junta da Fazenda, Contadoria, e Almoxarifado	200U000
Salario ao Servente da Contadoria, e Armazens, a 3\$600 rs. por mez.	43U200
Casa da Fundição do Ouro, inclu- sive hum Servente	40U000
Ao Administrador Geral do Desem- boque, e Araxá, alem do Orde- nado como Fiel do Rio das Velhas, e 15 por cento de Commissão das Passagens; a saber:	Assento da Junta da Fazenda de 24 de Novembro de 1824, e outros, e tambem por alguns Despachos.	
Ajuda de custo	150U000
Aluguer de 2 malleiras	120U000
Forragem para 1 Cavalgadura	87U600
Ordinaria para papel &c.	7U200
Salario de 1 Camarada	54U750
Ao Escrivão do dito, de diarias a 450 rs.	164U250
Aluguer de 3 malleiras	180U000
Differentes por cento aos diversos Administradores d' arrecadação de varios Impostos	Alvarás de 3 e 17 de Junho de 1809, e Assento da Junta da Fazenda de 13 de Abril de 1825	3:656U100
		<u>13:572U100</u>

Sala da sa ca
Para tel
Livr sa
Con da
Ord 78
Livr Des
Rec Ju C
mer ter 64 de

Objecto da Despesa.

Leis, e Ordens que a auctorisação.

Importancia
Orçada.

Transporte 13:572U100.

Salario ao Administrador da Fazenda da Boa Vista a 10 $\frac{7}{10}$ rs. mensaes e á 6 Camaradas a 3 $\frac{6}{10}$ rs. cada hum por mez

Assento da Junta da Fazenda de 12 de Setembro de 1827

380U000

Para Sal, e outros objectos do custo da dita Fazenda

Dito

20U000

Livros e Quadernos para as diversas Repartições

.. ..

30U000

Conduções de dinheiros, e papeis das Administrações dos Arraiaes. Ordinaria aos 3 Fieis dos Registos a 7 $\frac{2}{10}$ cada hum

.. ..

400U000

Dito de 20 de Dezembro de 1771, e praticado desde 1794

21U600

14:423U700

EXTRAORDINARIA.

Livros para a Contadoria

300U000

Despezas eventuaes

400U000

Obras Publicas Civis.

Reedificações e reparos na Casa da Junta da Fazenda, Armazens, e Casa da Fundição

800U000

Rs.

15:923U700

OBSEVAÇÕES.

(a) 600U000 rs. de Ordenado, e 50U rs. de Ajuda de custo concedida ao actual Contador José Joaquim Pulquerio dos Santos.

N. B. Não veio incluída neste Orçamento a quantia de 800U rs. de vencimentos do Juiz dos Feitos, e Procurador da Fazenda, de 400U rs. cada hum, por ter hido para a Camara dos Srs. Deputados em Junho de 1831 o Officio da Junta N. 64 de 2 de Abril do mesmo anno dirigido ao Thesouro, em que se tratava destes, e de outros Empregados da Casa da Fundição; e do qual ainda não consta a decisão.

Orçamento da Despesa do Ministerio da Fazenda da Provincia de Matto Grosso, para o anno financeiro de 1833.—1834.

<i>Objecto da Despesa.</i>	<i>Leis, e Ordens que a auctorisão.</i>	<i>Importancia Oreada.</i>
ORDINARIA.		
<i>Administração e Arrecadação das Rendas.</i>		
ORDENADOS		
Aos Deputados da Junta da Fazenda.	Carta Regia de 20 de Novembro de 1809	1.900U000
Aos dois Provedores de Matto Grosso, e Diamantino	500U000
Officiaes da Contadoria, Provedorias, e Armazens	4.918U000
Fundição, e Moeda	3.776U000
<i>Expediente, e Casteio das Officinas Fiscaes.</i>		
Contadoria, e Provedorias	599U693
Fundição e Moeda	434U261
Com o pagamento dos Juros do Legado de Manoel Fernandes Guimarães	Dita de 6 de Junho de 1813 ..	3.096U936
		Rs. 15.224U830

OBSERVAÇÃO:

Acontece o mesmo que se disse no Orçamento da Receita, sobre dar-se para o anno de 1831 a 1832, devendo ser para o de 1833 a 1834. He de notar, que alem de vir este trabalho tal qual, sem mais declaração, observa-se que excede 1:224U830 rs. ao Orçamento dado para o anno de 1832 a 1833.

Marianno Pinto Lobatto.

G.

ORÇAMENTO

Da Receita do Imperio para o anno financeiro de 1833 - 1834.

TITULO DAS RENDAS.	Totals.	Rio.	Espirito Santo.	Bahia.	Sergipe.	Alagoas.	Pernambuco.	Parahiba.	Rio Grande.	Ceará.	Piahy.	Maranhão.	Pará.	S. Paulo.	S. Catharina.	S. Pedro.	Minas.	Goyaz.	Matto Grosso.
ORDINARIA.																			
PROVENIENTE DA IMPORTAÇÃO.																			
1 Meio por $\frac{2}{3}$ das rendas em assignado...	107.655U	25.430U	40.500U	2.950U	4.000U	13.600U	1.320U	630U	80U	8.000U	1.000U	25U	10.320U			
2 Cont. de 480 rs. dos Guardas de emb.	1.980U	1.980U
3 Direitos de 15 por $\frac{2}{3}$ de Importação.	4.590.996U	2.500.000U	987.100U	10.333U	612.760U	10.760U	6.440U	760U	235.000U	80.200U	32.663U	14.500U	100.480U			
4 Armazenagem das Alfandegas.	50.696U	34.700U	8.225U	28U	5.106U	29U	17U	2U	1.958U	222U	90U	40U	279U			
5 Direitos de Baldeação, e Reexportação.	47.330U	40.000U	5.300U	1.180U	600U	250U			
6 " de Farol.	32.487U	20.000U	3.680U	190U	17U	5.840U	2.160U	600U			
7 Expediente das Alfandegas.	299.726U	160.333U	65.806U	688U	40.850U	717U	429U	50U	15.666U	5.346U	2.177U	966U	6.698U			
8 Ancoragem.	91.693U	53.200U	9.813U	506U	45U	15.573U	212U	137U	16U	7.360U	1.600U	695U	308U	2.138U			
9 Direitos de 50 por $\frac{2}{3}$ na Polvora Estrangeira.	51.541U	32.964U	16.482U	600U	187U	58U	1.250U			
	5.274.014U	2.866.627U		1.136.706U	3.646U	15.711U	696.889U	13.038U		7.840U	966U	271.994U	88.968U	35.625U	16.089U	119.915U			
DE EXPORTAÇÃO.																			
10 Contribuição de 60 rs. em saco de algodão.	3.400U	3.400U	7.620U	1.300U			
11 " da Junta de Commercio.	45.890U	12.400U	17.040U	7.530U			
12 Direitos de 2 por $\frac{2}{3}$ de Consulado de Sabida.	458.790U	333.100U	27.200U	1.050U	4.800U	25.620U	6.400U	250U	3.650U	410U	28.000U	12.000U	U	330U	15.980U			
13 " de 10 por $\frac{2}{3}$ do Charque para o Estrangeiro	1.000U	1.000U			
14 " de 2 por $\frac{2}{3}$ n'agoardente por exportação.	14.500U	2.000U	5.000U	100U	200U	4.000U	200U	800U	2.000U	200U			
15 Dizima do Tabaco.	9.400U	9.400U			
16 Donativo das Caixas, e feixos de Assucar.	22.000U	22.000U			
17 " dos Rolos de Tabaco.	8.000U	8.000U			
18 Imposto de 50 rs. em Couro.	3.417U	3.100U			
19 " de 400 rs. em Caixa, e 200 rs. em feixo de Assucar.	900U	900U			
20 Pensão de 80 rs. em Caixa, e 40 rs. em feixo dito.	2.400U	2.230U	170U			
21 Subsídio do Assucar.	281.524U	139.000U	33.390U	17.800U	85.270U	6.000U	64U			
22 " do Tabaco.	19.510U	16.900U	2.610U			
	870.731U	347.500U		244.540U	34.540U	22.800U	133.760U	13.670U	314U	3.650U	727U	36.420U	15.300U	200U	330U	16.980U			
INTERIOR.																			
23 Capellas vagas.	200U	200U			
24 Contribuição da Policia.	40.611U	23.221U	14.410U	1.560U	620U	300U	500U			
25 Correo.	66.909U	28.000U	2.000U	6.300U	380U	340U	12.946U	133U	290U	120U	720U	420U	5.000U	400U	4.820U	4.000U	540U	500U
26 Decima dos Predios Urbanos.	393.048U	163.000U	6.000U	82.000U	2.500U	4.830U	55.410U	1.190U	1.000U	1.120U	20.000U	10.400U	10.318U	3.700U	25.640U	3.900U	860U
27 " dos Legados, e Heranças.	115.461U	40.000U	2.080U	15.800U	2.300U	895U	11.930U	740U	500U	2.030U	10.000U	2.000U	4.906U	3.000U	7.600U	11.000U	480U
28 Dizima da Chancellaria.	15.340U	2.600U	5.340U	5.250U	2.150U			13U
29 Direitos Novos da dita.	37.466U	27.526U	460U	265U	296U	100U	300U	120U	50U	251U	4.000U	400U	385U	50U	250U	3.000U
30 " Velhos da dita.	8.574U	5.200U	1.300U	2.010U	64U			
31 " dos Escravos que vão para terras Mineiras	8.000U	8.000U			
32 " de 5 por $\frac{2}{3}$ do Ouro.	12.690U	10.000U	2.690U
33 " de 25 por $\frac{2}{3}$ do dito.	175.000U	175.000U
34 " do 15 por $\frac{2}{3}$ sobre a venda dos Navios Estrangeiros.	U
35 " de 20 por $\frac{2}{3}$ n'agoardente do Consumo.	602.000U	170.000U	4.000U	100.000U	6.000U	6.000U	100.000U	10.000U	2.000U	10.000U	3.000U	20.000U	10.000U	20.000U	2.000U	30.000U	100.000U	5.000U	4.000U
36 Imposto nas casas de Leilão.	5.200U	2.400U	1.200U	800U	800U			
37 " nas ditas de modas.	3.600U	2.000U	800U	400U	400U			
38 Direitos de 20 por $\frac{2}{3}$ nos Couros.	198.370U			
39 Dizimo do Assucar.	943.560U	253.400U	4.600U	385.000U	96.020U	12.160U	181.580U	10.800U			
40 " do Algodão.	305.970U	1.500U	29.100U	4.820U	36.200U	59.800U	38.200U	150U	8.140U	2.060U	120.000U	6.000U			
41 " do Café.	514.100U	514.100U			
42 " do Gado.	502.832U	20.400U	10.200U	11.250U	38.295U	19.200U	33.130U	54.970U	20.000U	20.000U	64.405U	102.882U	96.000U	5.600U	(6.500U)
43 " do Arroz.	18.900U	8.000U	10.900U			
44 " de Miunças.	178.662U	15.500U	6.270U	35.900U	7.842U	10.800U	4.500U	4.400U	3.150U	42.100U	1.000U	10.800U	29.000U	7.400U
45 " do Tabaco.	20.220U	20.220U			
46 Diamantes (venda de 4U200 quilates brutos.)	67.200U	230U	420U			
47 Donativos de Officios.	16.084U	3.100U	1.130U	214U			
48 Emolumentos de Officios que passarão á Fazenda Nacional.	14.810U	12.200U	1.000U	1.300U	10U	300U	400U	750U	1.620U	2.585U	40U	370U
	13.555U	1.620U	740U	410U	300U	130U	250U	380U	900U			

Observações Geraes do Orçamento da Receita do Imperio.

A Legislação em que se fundão as Rendas Orçadas he a mesma citada na Receita, effectiva nos artigos respectivos.

Na Receita das Provincias seguio-se o Orçamento que veio das Juntas, menos Alagoas, e Pará que o não mandarão, e foi mister tomar para estas duas a Receita effectiva do anno financeiro ultimo: Fizerão-se as suppressões que devem ter lugar em consequencia do Decreto de 8 de Junho de 1831, na Dizima dos generos do Paiz na Bahia; e em todas as mais as alterações de que trata o Art. 51 da Lei de 15 de Novembro de 1831 constantes da Tabella annexa.

Parte da Renda orçada ha de entrar em Assignados e Letras não cobráveis no anno financeiro; porém acontece outro tanto na receita do anno anterior, que ha de passar por saldo para aquelle, e fica deste modo compensada huma com outra.

N.º 3. Direitos de 15 por cento de importação—Esta Renda que o anno passado foi Orçada no Rio em 2.600.000U rs., vai agora com a diminuição correspondente aos Direitos que cessão de Provincia a Provincia, em que o Charque do Rio Grande de S. Pedro tinha a maior parte.

N.º 4. Armazenagem das Alfandegas $\frac{1}{8}$ por cento ao mez—Não ha bases razoáveis para orçar esta renda. As quattias que vão na Tabella orçarão-se do seguinte modo: do valor total das mercadorias, deduzido dos 15 por cento de Entrada, suppoz-se que dois terços se despachavão dentro dos 40 dias, e $\frac{1}{3}$ se demorava nos Armazens 5 mezes, humas mercadorias por outras, o que vem a ser $\frac{5}{8}$ por cento de 5.500.000Urs.; isto quanto ao Rio de Janeiro, onde como Porto de interposto, se demorão mais tempo.—Quanto á Bahia, Pernambuco, e Maranhão, Suppoz-se que só se demoravão 3 mezes; nas mais Provincias só se contou com a demora de 1 mez.

N.º 8. Ancoragem — O calculo do Orçamento foi feito sobre o Orçado para os Direitos de Farol, dando o desconto de $\frac{1}{3}$ para as Embarcações de Cabotagem, e suppondo que as outras se demoravão no Porto 40 dias humas por outras; nas Provincias onde ainda senão cobra o (sobredito Direito, vai Orçado) por não haver outro elemento na proporção dos Direitos de 15 por cento, isto he: a importancia dos 15 por cento nas Provincias onde ha Farol, servio de termo de comparação para aquellas onde o não ha.

N.º 9. Direito de 50 por cento na Polvora Extrangeira.—Augmentou-se na proporção do que até agora se cobrava, e nas Provincias d'onde veio orçado.

N.º 11. Contribuição da Junta do Commercio—Não veio Orçado, em Alagoas, Pernambuco, Parahiba, Ceará, S. Paulo, e S. Pedro.

N.º 12. Direito de 2 por cento de Consulado de Sabida—Comprehende tambem o do Algodão, que posto viessê de algumas Provincias separado, se unio, por ser a sua quota da mesma natureza, e igual á que se paga no Rio. Em S. Paulo não veio declarado o que pertence a este Direito em geral.

N.º 14. 2 por cento n'agoardente por exportação.—Esta imposição poder-se-hia unir aos Direitos de Consulado, visto ter a mesma natureza: calculou-se por estimativa: no Rio já paga, porém como com a diminuição do tributo ha de crescer a exportação, por isso se augmentou 2.000U rs.

N.º 25. Correio.—No Orçamento do Rio Grande do Norte não veio contemplado, talvez por se absorver todo na despeza.

N.º 26. Decima dos Predios Urbanos.—Na conformidade dos §§. 5.º e 6.º do art. 51 da Lei de 15 de Novembro de 1831 deverá ter alguma diminuição. No Orçamento de Goyaz não veio contemplado.

N.º 27. Decima de Legados e Heranças.—N.º 29—Direitos novos de Chancelaria—N.º 52—Impostos denominados do Banco—N.º 60—Meia Siza—N.º 68—Siza—N.º 69—Sello do Papel—N.º 71—Subsidio Litteraria e outros—Havendo-se providenciado em conformidade do art. 54 da Lei de 15 de Novembro de 1831 sobre a melhor arrecadação destes Impostos, he provavel que tenham correspondente acrescimo. Em Matto Grosso não veio orçada.

- N.º 33. Direito de 25 por cento do Ouro — He o que paga a Companhia de Gongo Socco: o de 10 por cento das outras Companhias não veio Orçado.
- N.º 34. Siza das Embarcações Estrangeiras — 15 por cento. Nada se orçou por parecer que estes direitos mais se dirigem a proteger a nossa construcção naval do que a produzir rendimento.
- N.º 35. Imposto de 20 por cento n'agoardente do Consumo — Vão orçados quasi por estimativa, porque o imposto que até agora se pagava com este titulo, e que poderia servir de base ao calculo, pode-se dizer que só se arrecadava nas Capitães das Províncias, e em algumas muito mal. Além de que não era geral em todo o Imperio; algumas Províncias não o tinham. O Subsídio Litterario poderia fornecer alguns dados se não viesse de quasi todas as Províncias encorporado com o da Carne. Pelo novó sistema das Collectorias he provavel que haja mais exacção na arrecadação deste Imposto, e por isso vai hum pouco elevado o Orçamento.
- N.º 36. Impostos nas Casas de Leilão — Ainda não se fez o lançamento, mas orçou-se 30 casas no Rio; e nas mais pelo que se vê do Orçamento deste quadro.
- N.º 37. Impostos nas casas de Modas — Idem, Orçou-se 50 casas no Rio, na Bahia 20, em Pernambuco, e Maranhão 10 cada huma.
- N.º 42 a 45. Dizimos — De algumas Províncias não veio com a devida distincção o que pertence aos diferentes generos acima classificados, nem mesmo os da sua principal producção, isto he: do Gado em Miunças no Espirito Santo, do Pescado veio englobado em Miunças em Sergipe, de Miunças em Gado em Pernambuco, do Pescado, e Miunças em Gado na Parahiba, de Miunças em Gado no Maranhão, dos generos denominados de exportação em Miunças no Pará, e finalmente em Santa Catharina por não vir classificado levou-se aqui a Miunças, e em S. Paulo, Minas, S. Pedro do Sul, e Matto Grosso, levou-se debaixo da rubrica de — Gado, por não vir tambem separado.
- N.º 46. Diamantes — Forão calculados a £ 2 por quilate, segundo as ultimas vendas em Londres, o que vem a importar £s. 8:400 ao Cambio de 30 ds. por 1:000 67.200U rs.
- N.º 52. Impostos denominados do Banco — Não comprehendendo este Titulo os Impostos dos Botequins e Tabernas, onde se vendia Agoardente simples ou composta até então, que forão substituidos pelos 20 por cento da Lei de 15 de Novembro de 1831, unio-se aqui a quota destes aos ditos Impostos no Rio, Espirito Santo, e S. Pedro. Do mesmo modo em S. Paulo, e Minas, o antigo Donativo Voluntario que assentando em diversos objectos vindos todos englobados nos orçamentos respectivos debaixo da dita rubrica, tomou-se da 1.ª a metade, e da 2.ª a 4.ª parte do orçado por se suppor seria a importancia do ramo que recahe sobre as Lojas e Tabernas, e levou-se ao dito titulo. E abrangendo os mesmos denominados Impostos do Banco a siza das compras e vendas das Embarcações não se eliminou a parte relativa ás estrangeiras por se reputar de pouca importancia.
- N.º 54. Juros de Apolices dos Empréstimos Extranjeiros he o das que devem existir em poder dos Contractadores para a caução de hum semestre de seus Empréstimos, montando a £s. 8:075 que ao Cambio de 30 ds. por 1.000 dão 64:600U rs.
- N.º 57. Meia Siza — Em Santa Catharina, e Minas, veio incluído na Siza.
- N.º 59. Pao Brasil — Os 24:000 Quintaes, ou 1:412 Tonelladas Inglezas, são calculadas segundo as ultimas noticias e vendas a 25 £s. por Tonelada captivo de despesas, produzindo liquido £s. 19:704, que ao cambio de 30 ds. por 1:000 importão 157:632U rs.
- N.º 64. Renda não classificada — Provem de Impostos que se arrecadão em campos, que a Junta do Espirito Santo não classificou no seo orçamento.
- N.º 66. Sello ou Taxa do Papel — Em Santa Catharina veio englobado em Decima de Heranças.
- N.º 68. Subsídio Litterario — No Rio, Parahiba, Piauhy, e Pará he a quota relativa ao da Carne Verde. Bahia, Sergipe, Alagoás, Pernambuco, Rio

Grande do Norte, e Maranhão; declarou vir englobado com o da Agoar-
dente, deduzio-se dous terço por se suppôr seria a quota relativa a Agoar-
dente que se supprimio. Espirito Santo, S. Paulo, Santa Catharina, S. Pedro,
Minas, e Goyaz; não declararão se vinhão englobados, e por isso se sup-
põe ser todo elle da Carne Verde, em Matto Grosso não veio orçado
nem hum, nem outro.

N.º 77.

Rendas eventuaes. — Levou-se a este titulo diversos pequenos arti-
gos extraordinarios, que vierão debaixo de outra denominação.

N.º 79.

Venda do Algodão remettido para a Inglaterra. — He o lucro annual
que poderá deixar a remessa da Bahia, Pernambuco, e Parahiba, segundo
o Cambio respectivo a cada Provincia.

Alia de
Orçado
ou por
estrução
orçados
com este
que só se
Alia
tinhão
de quasi
como das
deste In-
ato, ma
nto de
o Rio, na
Alincio o
mezo
rito Santo,
s em Gato
de Man-
ortação em
lassido
al, e Matto
ambem
as ulmas
abio de
este Titulo
dente al-
or centada
ar
odo em
do em
ectivos de
1.ª parte
e sobre
os mesmos
las Embar-
reputar de
as que se
n semestre
de 80
do na Siza
gleza, não
r Tonhada
cambio de
ração em
orçamento
globado em
he a quot
mbuco, (1)

TABELLA

DAS IMPOSIÇÕES QUE FICÃO SUPPRIMIDAS NO ORÇAMENTO DO ANNO FINANCEIRO DE 1833 — 1834, EM VIRTUDE DO ARTIGO 51 DA LEI DE 15 DE NOVEMBRO DE 1831.

TITULOS DAS RENDAS.	Totais.	Rio.	Espírito Santo.	Bahia.	Sergipe.	Alagoas.	Pernambuco.	Paraíba.	Rio Grande.	Ceará.	Piauí.	Maranhão.	Pará.	S. Paulo.	S. Catharina.	S. Pedro.	Minas.	Goyaz.	Matto Grosso.
RENDAS SUPPRIMIDAS.																			
1 Contribuição Litteraria.....	52:477U													52:177U					
2 " da Garapuava.....	5:933U													5:933U					
3 Direitos dos Animas que vão para S. Paulo..	27:119U													54:200U		27:119U			
4 " de ditos que passão no Rio Negro..	54:200U															54:301U	100:000U	5:200U	101U
5 " Territoriaes.....	54:402U															4:882U			4:242U
6 " de Entrada das Provincias do Interior..	109:442U					380U		58U						7:736U					
7 " de 40 rs. no Sal Brasileiro.....	5:472U		64U	56U															
8 Donativo voluntario.....	9:411U		1:675U									148U							
9 Dizimo do Pescado.....	12:524U		1:752U	7:856U	Englobado	335U	1:601U	Englobado	892U										
10 Foros de Sesmarias.....	1:949U			160U	80U	12U	1:479U		212U										
11 Guarda Costa.....	29:000U	29:000U															3:000U	215U	
12 Pensões de Engenhos.....	1:955U		76U				1:319U					200U	400U						
13 " da Capella Imperial.....	7:444U	500U	105U	1:233U	197U	690U	514U	296U	64U										
14 Subsídio da Carne secca importada.....	29:800U					2:148U	27:652U												
15 " Nacional.....	8:404U													560U					
16 Contr. de 80 rs. do Gado que passa em Lorena	560U																		
17 Imposto de 400 rs. em @ de Tabaco de corda	41:874U	41:580U		294U												86:302U	103:000U	5:415U	4:343U
	451:376U	71:080U	3:672U	9:605U	277U	3:565U	32:565U	354U	1:108U		636U	8:548U		120:806U		86:302U	103:000U	5:415U	4:343U
SUBSTITUIDAS POR OUTRAS.																			
18 Alugueis de Armazens.....	5:658U	5:658U					2:940U								115U	366U			
19 Ancoragem dos Navios Estrangeiros.....	27:375U	12:407U		9:423U															
20 Capatazias.....	3:249U			2:991U															
21 Direito de 4U rs. em pipa de Agoard. do consumo	38:507U	38:000U	507U	26:383U	3:200U	1:780U	8:706U	633U	248U	3:586U	479U	6:000U	5:000U						
22 " de 8U rs. em dita.....	57:883U		1:868U			1:200U	7:990U					Englobado	Englobado						
23 " de 30 rs. em Canada de dita.....	9:190U						1:981U												
24 " de 1U rs. de dita para Policia.....	15:809U	13:828U				480U				1:50U	47U	1:000U							
25 " da Polvora Estrangeira.....	14:863U			13:186U															
26 Donativo de 80 rs. em canada de Agoardente..	15:367U		3:167U	12:200U	20U							1:200U							690U
27 Dizima da dita.....	12:620U			12:600U															
28 Guindastes.....	8:59.U						6:705U		132U	102U		55U	4:000U	460U					
29 Subsídio Litterario de Agoardente.....	71:558U	39:000U		10:730U	1:445U	1:066U	14:628U												
30 " de 1U600 rs. em pipa de Agoardente.	26:922U	24:000U					2:922U												
31 " de 1U rs. dita.....	15:000U	15:000U								1:654U									
32 " de Agoardente, e Vinho de mel.....	22:570U			18:917U	1:999U		11:652U	512U		98U	45U	6:000U	1:100U		60U	1:000U			
33 Sello das Fazendas.....	68:516U	31:008U		17:011U															3:740U
34 Contribuição de 20 rs. em alqueire de Trigo..	5:260U	5:260U					649U							7:736U					10:000U
35 Impostos dos Botequins e Tabernas.....	24:097U	18:000U	1:708U																10:000U
36 Donativo Voluntario.....	17:736U																		
	460:775U	202:161U	7:250U	123:441U	6:661U	4:526U	58:203U	1:277U	350U	5:890U	62U	18:500U	8:180U	7:736U	175U	5:796U	10:000U		4:343U

Recapitulação.

Supprimidas.....	451:376U	71:080U	3:672U	9:605U	277U	3:565U	32:565U	354U	1:108U		636U	8:548U		120:806U		86:302U	103:000U	5:415U	4:343U
Substituidas.....	460:775U	202:161U	7:250U	123:441U	6:661U	4:526U	58:203U	1:277U	350U	5:890U	62U	18:500U	8:180U	7:736U	175U	5:796U	10:000U		4:343U
	912:151U	273:241U	10:922U	133:046U	6:941U	8:091U	90:768U	1:458U	1:458U	5:890U	1:262U	27:048U	8:180U	128:542U	175U	11:591U	113:000U	5:415U	4:343U